



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014.

BRASÍLIA – DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Sala de Reuniões do CNAS, Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A, 1º Andar, Brasília-DF

Data: 04, 05 e 06 de junho de 2014

1 Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e catorze teve início a Ducentésima Vigésima Terceira
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da
3 Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular da SNAS,
4 Luziele Maria de Souza Tapajós. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na
5 Titularidade e Suplentes do CNAS: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, MDS; Conselheira
6 Simone Albuquerque, MDS; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, MDS; Conselheiro Fábio Bruni,
7 MDS; Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa, MDS; Conselheira Maria Lúcia Nogueira
8 Marquim; Conselheira Juliana Agatte, SENARC; Conselheira Maria das Graças Prola, FONSEAS; José
9 Ferreira da Cruz, SNAS; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, FENAS; Conselheira Cláudia
10 Faquinote; Conselheira Leila Pizzatto, Associação Antônio Vieira; Conselheira Valéria Silva Reis
11 Ribeiro, LBV; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha. Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Jane
12 Pereira Clemente, FENATIBREF; Conselheira Marilena Ardore; Conselheiro Volmir Raimondi,
13 Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira Doris Margareth de Jesus, União
14 Brasileira de Mulheres; Conselheira Aldenora Gomes González, Confederação Nacional das
15 Associações de Moradores – CONAM; Conselheiro José Araujo da Silva, Pastoral da Pessoa Idosa;
16 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais,
17 ABEDDEV; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, FENAS; Conselheiro Anderson Lopes Miranda,
18 Movimento População de Rua; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes; e, Conselheiro
19 Thiago Barbosa Ferreira Cabral. **ABERTURA.** Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e
20 catorze, a Presidenta iniciou a Ducentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho
21 Nacional de Assistência Social cumprimentando os presentes e solicitando à Secretária-Executiva a
22 conferência do quorum: Conselheiros na Titularidade: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós;
23 Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheira Léa Lúcio Cecílio Braga; Conselheiro José
24 Ferreira Crus; Conselheira Maria das Graças Prola; Conselheira Leila Pizzato; Conselheira Márcia de
25 Carvalho Rocha; Conselheiro Volmir Raimondi; Conselheiro Anderson Lopes Miranda; Conselheira
26 Aldenora Gomes González; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera; Conselheira Jane Pereira
27 Clemente; Conselheira Juliana Agatte; Conselheiro Fábio Bruni; Conselheiro Edivaldo da Silva
28 Ramos. Conselheiros na Suplência: Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheira
29 Maria Lúcia Nogueira Marquim; Conselheira Claudia Faquinote; Conselheira Valéria da Silva Reis
30 Ribeiro; Conselheira Marilene Ardore; Conselheiro José Araújo da Silva; Conselheiro Carlos Rogério
31 de Carvalho Nunes. A Presidenta indicou a realização da Reunião Trimestral com os Conselhos, a
32 realização dessa Reunião Ordinária, a inauguração e a posse do CNAS, falando sobre a importância
33 desses eventos. Informou o falecimento do sogro da Conselheira Solange Teixeira, a quem

34 apresentou condolências em nome do CNAS. Indicou que a Conselheira Solange apresentaria a
35 Resolução da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, sendo que na sua ausência seria
36 apresentada pela Conselheira Aldenora, com a Conselheira Leila sugerindo cuidado na apreciação
37 dessa norma, considerando a ausência da Conselheira Solange. A Presidenta indicou a **Pauta** -
38 **04/06/2014 - REUNIÃO TRIMESTRAL COM OS CEAS E CAS/DF E PLENÁRIA – Manhã: 9h – 12h**
39 **Reunião Trimestral com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselhos de Assistência**
40 **Social do Distrito Federal. 9h – 13h Reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento**
41 **da Assistência Social e Comissão de Política da Assistência Social. A Presidenta indagou se havia**
42 **alguma observação. Em não havendo, considerou aprovada a Ata pelo Pleno.** A Presidenta indicou
43 a Pauta dessa reunião: **Tarde - 14h – 14h15 - Aprovação da ata da 222ª Reunião Ordinária do**
44 **CNAS. 14h15 – 15h00 - Informes da Presidência/Secretaria Executiva e Conselheiros. 15h00 –**
45 **16h30 – Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social -**
46 **Apresentação e debate da Proposta de Resolução que orienta os Conselhos de Assistência Social –**
47 **CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de**
48 **controle social do Programa Bolsa Família (PBF). 16h30 – 18h00 – Relato da Reunião Conjunta da**
49 **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e Comissão de Política da**
50 **Assistência Social - Apresentação e debate da Proposta da Resolução sobre as metas e os critérios**
51 **de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao**
52 **Mundo do Trabalho para o exercício de 2014. **Dia 05/06/2014 – PLENÁRIA – Manhã - 9h – 10h00****
53 **– Relato da Reunião Conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e**
54 **Comissão de Política da Assistência Social - Apresentação e debate da Proposta de Resolução**
55 **sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento**
56 **de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à**
57 **Comunidade (no exercício de 2014). 10h – 12h00 Apresentações das Comissões do CNAS:**
58 **Comissão de Ética do CNAS (Coordenador/a da Comissão); Comissão de Acompanhamento aos**
59 **Conselhos de Assistência Social (Coordenador/a da Comissão); Comissão de Política da Assistência**
60 **Social (Coordenador/a da Comissão); Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência**
61 **Social (Coordenador/a da Comissão); Comissão de Normas da Assistência Social (Coordenador/a**
62 **da Comissão); Comissão de Benefícios e Transferência de Renda do CNAS (Coordenador/a da**
63 **Comissão); Apresentação da Presidência Ampliada (Presidenta e Vice Presidenta do CNAS). **Tarde -****
64 **14h - 16h – Reunião da Presidência Ampliada. 16h - Inauguração do CNAS e Posse dos**
65 **Conselheiros - Gestão 2014/2016. **Dia 6/06/2014 – Manhã - 10h às 12h - Reunião dos****
66 **representantes da sociedade civil (composição das comissões temáticas e indicação do/a**
67 **Presidente/a do CNAS); Reunião dos representantes governamentais (composição das comissões**
68 **temáticas e indicação do/a Vice-presidente/a do CNAS). **Tarde - 14h às 15h30 - Eleição e posse****
69 **do/a Presidente/a e Vice-Presidente/a do CNAS, para o mandato 2014/2016. 15h30 às 16h00 -**
70 **Aprovação da pauta da 223ª Reunião Ordinária. 16h00 às 18h - Informes da Presidência/Secretaria**
71 **Executiva, MDS, CIT, FONSEAS, CONGEMAS e Conselheiros. **Item Aprovação da ata da 222ª****
72 ****Reunião Ordinária do CNAS. A Presidenta indagou se havia alguma observação. Em não havendo****
73 **considerou a Ata da 222ª RO aprovada pelo Pleno.** A seguir, passou à aprovação da pauta,
74 registrando que o relato da Reunião Conjunta traria a apresentação da Resolução sobre critérios
75 de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao
76 Mundo do Trabalho para o exercício de 2014. A Conselheira Margareth informou que a outra

77 Resolução dispunha sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes
78 em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação
79 de Serviços à Comunidade, no exercício de 2014. A Presidenta citou a inclusão de mais duas
80 Resoluções, uma que alterava a Resolução nº 04, de 11 de fevereiro de 2014, do Conselho
81 Nacional de Assistência Social, CNAS e a outra prorrogava o prazo de implantação dos serviços
82 para os municípios e o Distrito Federal, esclarecendo que ambas haviam sido pactuadas na CIT. A
83 Presidenta indagou se havia alguma dúvida com relação à pauta. Em não havendo, a mesma foi
84 aprovada pelo Pleno. A Presidenta anunciou a presença da Secretária Nacional de Renda e
85 Cidadania Adjunta, Sra. Letícia Bartholo, dando-lhe as boas vindas. **Item Informes da Presidência e**
86 **da Secretaria-Executiva**, pela Secretária-Executiva: “Ausências justificadas: a Conselheira Solange
87 Teixeira, nessa Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais e ao falecimento, agora
88 comunicado, de uma pessoa da família; a Conselheira Maria Aparecida Godoi, nessa Reunião
89 Ordinária, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Nilsia Santos, nessa Reunião
90 Ordinária, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Margarida Munguba, nessa
91 Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais; o Conselheiro Idervânio, também nesta
92 Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais. Convocações/participação: Conselheiros
93 Nacionais, Titulares e Suplentes para Reunião Trimestral do CNAS no dia 04 de junho e para 223ª
94 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 05 e 06 de junho
95 em Brasília; a Vice-Presidenta Leila Pizzato participou da Reunião Ampliada do Conselho Estadual
96 de Assistência Social de Mato Grosso do Sul no dia 14 de maio de 2014, em Campo Grande, e da
97 Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas nos dias 27 e 28 de maio
98 de 2014, em Maceió; o Conselheiro José Araújo foi convocado para a 131ª Reunião da CIT no dia
99 02 de junho, em Brasília; a Presidenta do CNAS, Luziele Tapajós, participou da Oficina Técnica para
100 apresentação de prévias dos resultados de consultorias sobre o atendimento a crianças e
101 adolescentes em situação de rua no âmbito da Assistência Social no dia 21 de maio, em Brasília; e
102 do I Seminário Nacional da Gestão do Trabalho da Educação Permanente do SUAS no dia 26 e 27
103 de maio, em Brasília; da capacitação aos Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social
104 do Amapá no dia 28 de maio, em Macapá; e do Encontro sobre a Proteção Social Especial e o
105 atendimento a adolescentes infratores nos dias 29 e 30, em Manaus, Amazonas. E-mails enviados
106 aos Conselheiros do CNAS: Informe SUAS de 09 de maio de 2014; convite para a Arena da
107 Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, realizada no dia 21 de maio;
108 Memória da Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; e Minuta
109 de Resolução que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao seu
110 funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família;
111 informações sobre inscrições para os cursos gratuitos de atualização do Programa de Formação de
112 Conselheiros Nacionais; a MUNIC 2013; Ata de Reunião da Subcomissão de Recursos a eleição da
113 sociedade civil no CNAS, Gestão 2014/2016, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2014; Ato de
114 Homologação da Habilitação da Eleição da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2014/2016; Ata e
115 Degravação da 222ª Reunião Ordinária do CNAS; Ata da Reunião Descentralizada e Ampliada do
116 CNAS, 07 e 08 de maio; Link que regulamenta a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, para
117 dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de Assistência Social e sobre
118 procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social; Ata da Assembleia de
119 Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2014/2016; Pauta da 223ª

120 Reunião Ordinária do CNAS. E-mails recebidos: A FEBRAEDA, Federação Brasileira de Associações
121 Socioeducacionais de Adolescentes, entidade de assessoramento e defesa de direitos, enviou e-
122 mail ao CNAS cumprimentando os Conselheiros Nacionais que encerram a Gestão 2012/2014 e
123 parabeniza aqueles que tomaram posse amanhã, dia 05 de junho, para o mandato 2014/2016,
124 desejando uma gestão de sucesso. Resoluções e Portarias: Resolução CNAS nº 12, de 13 de maio
125 de 2014, que aprova os parâmetros da proposta orçamentária para a Assistência Social relativo ao
126 orçamento 2015; Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional
127 dos Serviços Socioassistenciais, aprovado por meio da Resolução 109, de 11 de novembro de 2009,
128 do Conselho Nacional de Assistência Social, a faixa etária de 18 a 59 anos nos Serviços de
129 Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os
130 parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem
131 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de
132 Assistência Social. Aniversariantes do mês. ” A Presidenta complementou, informando o
133 aniversário da Sra. Celda, no dia 7, e da Sra. Maria Antônia, nesse dia, cumprimentando pela data,
134 ao que o Conselheiro José Araújo registrou que no dia 8 era o aniversário da sua esposa. A
135 Presidenta indagou ao Pleno se fariam os Informes dos Conselheiros ou deixariam para o dia
136 seguinte, com consenso de todos. A Conselheira Aldenora passou ao **Item Relato da Reunião**
137 **Extraordinária da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social**, realizada
138 no dia 07 de maio, às 9h, das 9h às 11h, no Hotel Nacional. “Conselheiros presentes: Aldenora
139 Gomes González, Coordenadora; Ademar Bertucci, Coordenador Adjunto; José Araújo da Silva;
140 Solange Teixeira; Luziele Maria de Souza Tapajós; Carlos Rogério de Carvalho Nunes; Maria Lúcia
141 Marquim. Ausências justificadas: Fátima Rampim; Secretaria-Executiva: Celda Chaves. Pauta. I)
142 Leitura da proposta de Resolução que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua
143 organização e ao seu funcionamento como instância de participação e controle social do Programa
144 Bolsa Família. A Conselheira Solange Teixeira procedeu a leitura da Minuta de Resolução e todos
145 os presentes contribuíram com a revisão da mesma. Encaminhamento: a Secretaria-Executiva do
146 CNAS encaminhará a Minuta de Resolução aos Conselheiros Nacionais para contribuições. As
147 contribuições deverão ser enviadas à Secretaria-Executiva do CNAS impreterivelmente até 23 de
148 maio de 2014. Após a inclusão das contribuições encaminhar a Minuta de Resolução ao Pleno do
149 CNAS para a votação e aprovação da reunião do mês de junho de 2014. Aldenora Gomes González,
150 Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. ” A seguir, passou à leitura da
151 Resolução: “Resolução CNAS nº de 2014. Orienta os Conselhos de Assistência Social, CAS, quanto a
152 sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do
153 Programa Bolsa Família. O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, em Reunião Ordinária
154 realizada nos dias 04 a 06 de junho de 2014, no uso das competências que lhe são conferidas pelo
155 Artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS, e
156 com fundamento no Artigo 44 de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 06, de
157 09 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO: o caput do Artigo 08 da Lei 10.836, de 09 de janeiro de
158 2004, que estabelece que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e
159 governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada por meio da conjugação de esforços entre
160 os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;
161 o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro
162 de 2004, e estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do poder

163 público municipal e do Distrito Federal, poderá ser realizado por Conselho ou instância
164 anteriormente existente, garantida a paridade entre governo e sociedade; a Resolução nº 18, de
165 15 de julho de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabelece como metas até
166 2017 regularizar os Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de controle social
167 do Programa Bolsa Família, com meta de atingir 100% dos Conselhos, assim como ampliar a
168 participação dos usuários e dos trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social, com
169 meta de atingir 100% dos Conselhos com representante de usuários e trabalhadores na
170 representação da Sociedade Civil, e a necessidade de orientação aos estados, municípios e Distrito
171 Federal quanto à execução no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, das atividades de
172 participação e controle social do Programa Bolsa Família em seu território; a Resolução 32, de 31
173 de outubro de 2013, do CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos estados
174 e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e estabelece que a revisão
175 das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os
176 compromissos do Governo Federal, prevê ainda apoio técnico aos municípios na estruturação e
177 implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, na gestão do Cadastro Único para
178 Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, e do Programa Bolsa Família, RESOLVE. Artigo
179 1º. Orientar os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao funcionamento na
180 participação e no controle social do Programa Bolsa Família. CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS E
181 DIRETRIZES DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Artigo 2º. A
182 participação e o controle social no âmbito do PBF referem-se ao conjunto de processos,
183 procedimentos e mecanismos criados para possibilitar o diálogo sobre o programa entre o Poder
184 Executivo e a sociedade civil, assim como o acompanhamento de sua execução por meio de
185 organizações e movimentos sociais ou diretamente pelo cidadão. Artigo 3º. São princípios da
186 participação e controle social no âmbito do PBF: I) O reconhecimento da participação social como
187 direito do cidadão beneficiário e do Programa Bolsa Família e usuário do Sistema Único de
188 Assistência Social; II) A complementaridade e integração entre processos, mecanismos e instâncias
189 da democracia representativa, participativa e direta; III) A solidariedade, a cooperação e o respeito
190 à diversidade, visando a construção de valores de cidadania e da inclusão social; IV) O direito à
191 informação e transparência na execução das ações do Programa Bolsa Família; V) A integração e
192 transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social; e VI) A
193 valorização da educação para a cidadania ativa comum de seus elementos constitutivos. Artigo 4º.
194 A participação e controle social do PBF no nível local, realizada pelos Conselhos de Assistência
195 Social, observarão as seguintes diretrizes: I) Incentivar e apoiar a mobilização dos usuários do
196 Programa Bolsa Família e dos serviços socioassistenciais a fim de que possam participar das
197 reuniões dos Conselhos de Assistência Social; II) Zelar pelo caráter público das reuniões dos
198 Conselhos de Assistência Social, salvo quando se tratar de matéria sujeito a sigilo, na forma da
199 legislação pertinente; e III) Promover a disseminação de informações aos usuários sobre seus
200 direitos, objetivos, regras e mecanismos de funcionamento do Programa Bolsa Família e do
201 Cadastro Único; IV) Incentivar a formação espontânea de participação da sociedade no controle
202 social, bem como articular iniciativas conjuntas, quando couber. CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES
203 GERAIS AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PBF.
204 Artigo 5º. O Conselho de Assistência Social, na participação e no controle social do PBF, deverá
205 articular-se com os Conselhos Setoriais existentes, sobretudo com os Conselhos de Saúde e

206 Educação, bem como com outras interfaces de participação, de maneira a integrar e acompanhar
207 ofertas de serviços públicos às famílias beneficiárias do PBF. § 1º. No âmbito do CAS poderão ser
208 criadas as estratégias para este fim, como a Comissão Temática, com o objetivo de assessorar e
209 apoiar as atividades do Conselho em questões sobre gestão integrada de serviços, benefícios e
210 transferência de renda. § 2º. Recomenda-se que a Comissão de que trata o § 1º tenha a
211 composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil e que integrem
212 representantes das Secretarias de Educação e de Saúde, bem como de usuários e beneficiários do
213 PBF. § 3º. Caberá aos Conselhos de Assistência Social: I) Quanto aos processos de capacitação no
214 âmbito do PBF, do Cadastro Único: a) Identificar as necessidades de capacitação de seus membros
215 junto aos Núcleos de Educação Permanente do SUAS; b) apoiar os governos Federal, estadual, do
216 Distrito Federal e municipal nas capacitações dos seus membros em consonância aos princípios e
217 diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS; II) No que se refere ao apoio
218 financeiro, a gestão do PBF e ao Índice de Gestão Descentralizada, IGD-PBF: a) planejar e deliberar
219 sobre os gastos de no mínimo 3% dos recursos do IGD-PBF destinados ao desenvolvimento das
220 atividades do respectivo Conselho de Assistência Social; b) acompanhar e fiscalizar a gestão e a
221 aplicação dos recursos do apoio financeiro à gestão municipal do PBF, IGD-PBF; III) Quanto as
222 ações intersetoriais do Programa Bolsa Família: a) estimular a integração e a oferta de ações que
223 reforcem a proteção e conduzam à superação da condição de exclusão social enfrentada pelas
224 famílias beneficiárias do PBF, em especial das famílias em acompanhamento familiar, de forma
225 articulada com os Conselhos Setoriais existentes, os outros entes federativos e a Sociedade Civil;
226 b) comunicar ao MDS, as instituições integrantes de controle e fiscalização dos entes federados a
227 existência de eventual irregularidade no município no que se refere a gestão e a execução do PBF,
228 abrangendo aquelas vinculadas atividades realizadas pelo agente operador, Caixa, órgão gestor e
229 por sua rede vinculada ao SUAS. CAPÍTULO III - DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS AOS CONSELHOS
230 MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
231 NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PBF. Artigo 6º. Caberá aos Conselhos Municipais e do
232 Distrito Federal de Assistência Social realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e
233 avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família em seu âmbito sem prejuízo
234 de outras fixadas por sua norma de criação especialmente. I) Quanto a operação do Cadastro
235 Único para programas sociais do Governo Federal: a) acompanhar e fiscalizar os espaços e equipes
236 de referência responsáveis pelo preenchimento do Cadastro Único para que sua base de dados
237 seja composta de informações fidedignas que reflitam a realidade socioeconômica do município;
238 b) acompanhar e fiscalizar a garantia de equidade no acesso das pessoas pobres e extremamente
239 pobres às políticas públicas de combate à pobreza e a desigualdade social; c) acompanhar e
240 fiscalizar junto a gestão local as estratégias de Busca Ativa de potenciais beneficiários do PBF,
241 sobretudo das famílias em maior grau de pobreza e daquelas que integram grupos de populações
242 tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade de risco social e pessoal; II) A cerca da
243 gestão dos benefícios do PBF: a) acompanhar e fiscalizar a gestão municipal e do Distrito Federal
244 por meio de solicitação com a devida justificativa por escrito sobre o bloqueio ou o cancelamento
245 de benefícios referentes as famílias que não atendam mais aos critérios de elegibilidade do PBF; b)
246 acompanhar e fiscalizar os procedimentos relacionados a gestão de benefícios executados pela
247 gestão municipal e do Distrito Federal, zelando para que as normas, que disciplinam o Programa
248 Bolsa Família, sejam observadas no âmbito local; III) No que se refere ao acompanhamento das

249 condicionalidades do PBF: a) acompanhar e fiscalizar a garantia da oferta pela gestão municipal e
250 do Distrito Federal de serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF
251 pelas famílias beneficiárias; b) articular e estabelecer estratégias conjuntas com os Conselhos
252 Setoriais Municipais e do Distrito Federal de Educação e Saúde; c) acompanhar e fiscalizar
253 periodicamente as estratégias utilizadas pela gestão para a inserção nos serviços socioassistenciais
254 das famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento das condicionalidades; d)
255 acompanhar e analisar os resultados e as repercussões do acompanhamento das famílias em
256 descumprimento de condicionalidades no município e no Distrito Federal; e) acompanhar,
257 fiscalizar e contribuir para o aprimoramento e ampliação da Rede de Proteção Social,
258 potencializando o poder público a acompanhar as famílias em descumprimento das
259 condicionalidades; e f) acompanhar os procedimentos relacionados a gestão de condicionalidades
260 executados pelo município e Distrito Federal zelando para que as normas, que as disciplinam
261 sejam observadas no nível local; IV) Quanto as ações intersetoriais do Programa Bolsa Família: a)
262 potencializar junto ao órgão gestor a integração e a oferta de serviços que reforcem a Proteção
263 Social e conduza a superação da condição de exclusão social enfrentada pelas famílias
264 beneficiárias do PBF, em especial daquelas em acompanhamento familiar, de forma articulada
265 com os Conselhos Setoriais existentes no município, os outros entes federativos e a sociedade
266 civil. CAPÍTULO IV - DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CONSELHOS ESTADUAIS DE
267 ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO PBF. Artigo 7º. Caberá aos
268 Conselhos Estaduais de Assistência Social, CEAS, sem prejuízo de outras atribuições fixadas por sua
269 norma de criação: I) realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
270 do programa no âmbito estadual; II) apoiar os Conselhos Municipais de Assistência Social na
271 realização das suas atividades de participação e controle social do PBF; III) acompanhar, fiscalizar e
272 verificar periodicamente se o órgão gestor estadual executa os serviços públicos de sua
273 competência necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias
274 beneficiárias; IV) articular-se e estabelecer estratégias conjuntas com os Conselhos Estaduais
275 Setoriais de Educação e Saúde; V) conhecer e analisar os resultados e as repercussões do
276 acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades no estado. CAPÍTULO V -
277 DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Artigo 8º. Caberá ao
278 Conselho Nacional de Assistência Social na atuação do controle social do PBF: I) acompanhar e
279 avaliar a gestão do programa no nível federal; II) apreciar informações consolidadas do PBF
280 apresentadas semestralmente pela Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania, SENARC; III)
281 articular com os Conselhos Nacionais Setoriais de Educação e Saúde conforme necessidades
282 identificadas na gestão do Bolsa Família; IV) acompanhar a execução dos recursos IGD-PBF
283 transferidos aos Conselhos de Assistência Social a título de fortalecimento do controle social do
284 Programa Bolsa Família; V) orientar os CEAS, CAS/DF e CEMAS na realização das suas atividades de
285 participação e controle social do PBF, conforme previsto nessa Resolução; VI) estimular,
286 monitorar, propor e apoiar as ações de manutenção e fortalecimento do PBF; VII).” Aqui está VIII.
287 “VII) acompanhar a gestão integrada entre os serviços, benefícios e transferência de renda.
288 CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Artigo 9º. Os Regimentos Internos dos CAS na
289 participação e controle social do PBF deverão, no que couber, contemplar as disposições
290 estabelecidas por esta Resolução. Artigo 10. Poderão ser convidados a participar das reuniões dos
291 Conselhos de Assistência Social, com direito a voz, representantes de outros órgãos ou entidades

292 públicas, bem como da sociedade civil, sempre que na pauta constar assuntos de sua área de
293 atuação. Artigo 11. As Atas das reuniões dos Conselhos de Assistência Social deverão ser
294 encaminhadas ao gestor da Assistência Social para fim de publicação e disponibilização nos
295 respectivos sítios eletrônicos. Artigo 12. Os Conselhos de Assistência Social deverão informar ao
296 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS, sua composição, atualizando seus
297 dados sempre que houver alterações nos respectivos aplicativos do Sistema Nacional de
298 Informação do SUAS, Rede SUAS. Artigo 13. Cabe ao MDS em relação à participação e controle
299 social desempenhados pelos CAS: I) disponibilizar informações atualizadas sobre PBF; II) orientar e
300 incluir nas ações de capacitação e de formação as atribuições dos CAS no que se refere à
301 participação e controle social do PBF; III) planejar, formular e realizar em parceria com os estados,
302 municípios e Distrito Federal a capacitação dos integrantes dos Conselhos de Assistência Social em
303 consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS; e IV) desenvolver e
304 implementar estratégias de comunicação voltadas aos gestores, trabalhadores, Conselheiros e
305 usuários do PBF de modo a disseminar informações sobre o programa e o Cadastro Único. Artigo
306 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Luziele Maria de Souza Tapajós,
307 Presidenta do CNAS. ” A Presidenta sugeriu tratar da Resolução, com a Conselheira Maria das
308 Graças Prola indicando algumas correções no caput, “em Reunião Ordinária realizada nos dias...,”
309 os quais deveriam ser citados. O Conselheiro José Crus cumprimentou pelo relevante conteúdo
310 apresentado, sugerindo incluir alguns considerandos: a Lei Orgânica da Assistência Social, a
311 Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do SUAS, a Norma Operacional
312 Básica de Recursos Humanos do SUAS, a Resolução nº 17/2011 e a Resolução nº 09/2014. No
313 Capítulo I indagou como haviam chegado à redação do Artigo 4º, Inciso IV, sendo acompanhado
314 pela Conselheira Maria das Graças nessa dúvida. No Capítulo III o Conselheiro José da Crus
315 solicitou colocar CAS/DF, no Capítulo V, Artigo 8º, Inciso IV: “Acompanhar a execução dos recursos
316 transferidos aos Conselhos. ” Indicou que não transferiam recursos para os Conselhos, sendo
317 acompanhar a execução dos fundos transferido. No Capítulo VI, a Conselheira Margareth citou o
318 Artigo 12, indagando se existia algum prejuízo da inclusão do CNAS além do MDS como órgão do
319 controle social, sugerindo essa complementação. A Conselheira Simone esclareceu que o CNAS era
320 quem gerenciava a parte de Conselho de Assistência Social do CadSUAS, sendo já um sistema
321 integrado entre os dois. Que no seu entendimento não fazia sentido o Conselho preencher dois
322 cadastros, mas sendo importante que o CNAS pudesse utilizar os sistemas de informação para
323 cadastro e monitoramento, com a observação da Conselheira Margareth se efetivando na prática.
324 O Conselheiro José Crus observou ter um capítulo específico que tratava das atribuições do CNAS
325 no Artigo 8º, e no Inciso II, apreciar as informações consolidadas do Programa Bolsa Família
326 apresentadas semestralmente pela SENARC, sugerindo incluir a SENARC. A Conselheira Simone
327 observou que todos utilizavam a mesma base, com a SENARC também utilizando a base do CAD
328 para informação dos Conselhos, não vendo necessidade. Sobre esse ponto específico, a Secretária
329 Letícia sugeriu que permanecesse como estava, mas concordando com as sugestões do
330 Conselheiro José Crus no Artigo 4º, Inciso IV, esclarecendo essa questão. No Artigo 6º, Alínea “a”,
331 Inciso I, “Acompanhar e fiscalizar os espaços e a equipe de referência responsáveis. ” Esclareceu
332 que os espaços não eram responsáveis pelo preenchimento, só a equipe de referência, sendo
333 “acompanhar e fiscalizar os espaços e a equipe de referência responsável pelo preenchimento do
334 Cadastro Único”, ademais de algumas correções ortográficas. Que a SENARC gostaria de solicitar

335 uma pequena substituição no Capítulo III, Artigo 6º, Alínea “b”, “acompanhar e fiscalizar a garantia
336 de equidade no acesso das pessoas pobres e extremamente pobres” substituindo “no acesso das
337 pessoas as situações de pobreza”. Indicou no mesmo Inciso, “Acompanhar e fiscalizar a equidade
338 no acesso das pessoas em situação de pobreza às políticas de combate a pobreza e desigualdade
339 social. ”, questionando essa fiscalização. A Conselheira Margareth manifestou-se contemplada,
340 assim como o Conselheiro José Crus, que retirou sua proposta, com a SENARC trazendo dados
341 relevantes. A Conselheira Aldenora solicitou que a sequência fosse atendida, estando escrito 8º,
342 mas sendo 7º. O Conselheiro José Crus parabenizou pela recomendação da instituição da
343 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda nos Conselhos, proposta
344 que estenderia aos Conselhos Estaduais, Municipais e CAS/DF. A Conselheira Simone indicou que
345 no Artigo 5º, §1, o CNAS recomendava que no âmbito dos Conselhos de Assistência Social
346 poderiam ser criadas estratégias para esse fim, recomendando que fossem mais diretos
347 “recomendar que os Conselhos instituem Comissões de Acompanhamento de Benefício e
348 Transferência de Renda”, com a Presidenta fazendo algumas colocações. A Secretária Letícia
349 observou que a redação do Capítulo III, Artigo 6º, Inciso II, Alínea “a”, estava meio estranha,
350 observando que o legislador queria acompanhar a execução ou a realização de bloqueios e
351 cancelamentos, utilizando a solicitação da justificativa por escrito para isso, sugerindo um texto e
352 com a Presidenta solicitando maiores esclarecimentos aos Conselheiros da Comissão. A Secretária
353 Letícia observou que após esclarecimentos, o que queriam dizer era que o Conselho Municipal de
354 Assistência, do DF pudesse sugerir bloqueios ou cancelamentos a partir da identificação de
355 famílias que estavam fora dos critérios de elegibilidade, sugerindo que a redação fosse
356 modificada. Após algumas colocações sobre a questão, a Presidenta indicou a redação para o
357 Conselheiro Edivaldo, que havia feito alguns questionamentos: “Acompanhar e fiscalizar os
358 procedimentos relacionados a gestão de benefícios executados pela gestão municipal e do DF,
359 zelando para que as normas, que disciplinam o PBF, sejam observadas no âmbito local; b) acessar,
360 quando necessário, e por meio de solicitação, com a devida justificativa por escrito, a relação de
361 bloqueios ou cancelamentos de benefícios executados pela gestão municipal e do DF, referentes
362 às famílias que não atendam mais aos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Família.” E com
363 a letra A ficando igual à B. O Conselheiro Edivaldo questionou o texto, com a Presidenta
364 esclarecendo que sua preocupação com a justificativa por escrito já estava na versão anterior, com
365 a Secretária Letícia indicando que poderiam deixar por meio de solicitação por escrito,
366 esclarecendo sua colocação. O Conselheiro José Araújo ponderou que o capítulo trazia sobre o que
367 cabia ao Conselho Municipal com relação ao Bolsa e se era a instância de controle social desse
368 Programa, o obrigariam a solicitar por escrito, ao que a Presidente indicou que essa forma
369 constava na letra A. Após mais algumas observações, a Presidenta indicou se havia algum dos
370 Conselheiros contrários à retirada do item A, com sua supressão sendo acordada pelo Pleno. Citou
371 o § 1º, do Artigo 5º, que no âmbito dos CAS recomendava-se a criação de Comissão Temática com
372 o objetivo de assessorar e apoiar as atividades do Conselho em questões sobre gestão integrada
373 de serviços, benefícios e transferências de renda, como outras estratégias para este fim. A
374 Presidenta indagou se havia mais alguma observação, em não havendo considerou a Resolução
375 que orientava os CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de
376 participação e controle social do Programa Bolsa Família aprovada pelo Pleno. Que gostaria de
377 colocar uma data para que essa Orientação Técnica chegasse aos Conselhos Municipais em pelo

378 menos um mês, com a Secretária Letícia solicitando dois meses, com a concordância da
379 Conselheira Aldenora, ficando esse o encaminhamento. A Conselheira Simone parabenizou por
380 essa Resolução e que seria bem recebida por todos os entes. A Secretária Letícia agradeceu a
381 todos os conselheiros e à parceria da SNAS, destacando a importância dessa Resolução. A
382 Conselheira Aldenora agradeceu a todos pelo debate realizado e que havia enriquecido a
383 Resolução, dedicando essa norma à Conselheira Solange. **Item Relato da Memória da Reunião**
384 **Conjunta da comissão de Política e de Financiamento da Assistência Social**, pelo Conselheiro José
385 Crus: “Reunião 002/2014, realizada na Esplanada dos Ministérios, Anexo Bloco F, primeiro andar,
386 Sala 119. Conselheiros presentes: José Crus, Coordenador da Comissão de Política; Margareth
387 Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento; Anderson Lopes
388 Miranda; Doris Margareth de Jesus; Edivaldo da Silva Ramos; Elizabeth Hernandez; Fábio Bruni;
389 Giovanna Quaglia; Jane Clemente; Léa Braga; Márcia Rocha; Maria das Graças Prola; Maria do
390 Socorro Fernandes Tabosa; Marilene Ardore; Valéria da Silva Reis Ribeiro. Convidados: Telma
391 Maranhão, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da SNAS/MDS; Léa Lúcio Cecílio
392 Braga, Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, da SNAS/MDS; Alberto Santos, do
393 Departamento de Proteção Social Básica; Francisco Brito, do Departamento de Proteção Social
394 Especial; e Mirian Queiroz do Departamento da Rede Privada do SUAS. Todos do Ministério do
395 Desenvolvimento Social. Ouvintes: Jucileide Nascimento, do Conselho Federal de Serviço Social;
396 Marlene Merisse, do Conselho Federal de Serviço Social; Maria Corelo, da FEBRAEDA; Paulo
397 Martins, do CONSEAS/São Paulo. Secretaria-Executiva: Bechara Miranda; Maria Auxiliadora
398 Pereira; Carolina Ribeiro; Maria Antônia Pereira Valente, aniversariante do dia; Joseane Oliveira; e
399 Thalita Eleto. I) Expansão e qualificação de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de
400 medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à
401 comunidade, referente ao exercício de 2014. A Sra. Telma Maranhão, Diretora da Proteção Social
402 Especial do MDS, deu início a sua apresentação fazendo uma introdução do cenário atual sobre
403 adolescência e as situações de violência no Brasil, apontando o processo de discussão sobre a
404 redução da maioria penal no Congresso Nacional e na mídia, os compromissos assumidos pelo
405 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Carta de Estratégia de
406 Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, Executivo e o Sistema de Justiça, e do
407 Plano Decenal do SINASE, que visam expandir e qualificar os serviços de medida socioeducativa.
408 Apresentou também os resultados das pesquisas que subsidiaram a construção da proposta de
409 expansão qualificada dos Serviços de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de
410 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
411 Comunidade, serviços que são ofertados nos CREAS com a finalidade de prover atendimento e
412 acompanhamento socioassistencial, contribuindo para o acesso a direitos e para ressignificação de
413 valores de vida pessoal e social de adolescentes e jovens nessa situação: Pesquisa IBAM - Execução
414 de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto LA e PSC nas capitais e no DF - 2012; Levantamento
415 Anual SINASE -2012 - Secretaria de Direito Humanos - SDH; e Mapa da Violência cometida por
416 adolescente - Julio Jacobo Waiselfisz. A proposta de expansão e qualificação do Serviço de
417 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
418 (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) tem como parâmetro a adequação do
419 cofinanciamento aos quantitativos identificados no Registro Mensal de Atendimento - RMA de
420 2013 e reconfiguração dos grupos de 40 para 20 adolescentes, considerando a Resolução nº

421 119/2006, do CONANDA e a Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE. Os critérios de elegibilidade
422 ao aceite dos recursos do cofinanciamento federal são municípios com CREAS e CRAS implantados
423 e cofinanciados conforme informações do CADSUAS; e, municípios com média mensal de
424 atendimento a partir ou igual a 10 adolescentes em 2013. A partilha será por porte de municípios:
425 os municípios de Pequeno Porte I, II e Médio receberão oferta de 1 grupo de 20 adolescentes por
426 CREAS, exceto os que receberão um grupo a mais; municípios de Porte Grande receberão até 4
427 grupos por CREAS implantados e, Metrôpoles, receberão até 5 grupos por CREAS implantados.
428 Para municípios de grande porte e metrôpoles que apresentaram demanda: no RMA de 2013 será
429 considerado o número de CREAS, em funcionamento e os que serão implantados, e o recurso total
430 do cofinanciamento para o Serviço será repassado quando o município comprovar implantação
431 dos CREAS. O total de municípios cofinanciados atualmente é de 894 e a quantidade de novos
432 municípios elegíveis para a expansão é de 158, perfazendo o total de 1.052 municípios elegíveis.
433 Encaminhamento: - Submeter à aprovação do Pleno do CNAS a Resolução (anexo 1), que que
434 dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em
435 Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de
436 Serviços à Comunidade no exercício de 2014. 2. Pactuação de metas e critérios de partilha para o
437 cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho
438 para o exercício de 2014. A Sra. Léa Lúcia Braga - Diretora do Departamento de Proteção Social
439 Básica do SUAS, deu início a apresentação resgatando a proposta do Programa Nacional de
440 Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, aprovado por este CNAS, por meio da Resolução
441 nº 18, de 24 de maio de 2012, que é a de identificar as pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou
442 risco pessoal e social; desenvolver ações de articulação, mobilização e encaminhamento para
443 garantia do direito de cidadania e inclusão ao mundo do trabalho. O público desse programa são
444 as populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, com idade
445 entre 16 e 59 anos que estejam inscritos no CadÚnico, beneficiários do PBF, BPC e em situação de
446 extrema pobreza; jovens egressos do ProJovem e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
447 Vínculos; adolescentes e jovens egressos de medidas socioeducativas; famílias com presença de
448 situação de trabalho infantil; população em situação de rua; famílias com crianças em situação de
449 acolhimento provisório; adolescentes e jovens egressos de serviços de acolhimento; indivíduos e
450 famílias que vivem em territórios de risco decorrente do tráfico de drogas; egressos do sistema
451 prisional; beneficiários do Programa Bolsa Família; pessoas retiradas do trabalho escravo;
452 mulheres vítimas de violência, entre outros, para atender especificidades territoriais. O Programa
453 ACESSUAS TRABALHO tem a vigência no período de 2012 a 2014, com pactuação de metas anuais e
454 aprovação no âmbito do CNAS. Em 2013 o Programa estava presente em 739 municípios
455 brasileiros. Foi instalada a Câmara Técnica com a participação de departamentos da SNAS,
456 representantes do CNAS, FONSEAS e CONGEMAS, que teve um importante papel no
457 monitoramento da execução do ACESSUAS TRABALHO e trouxe indicativos importantes para a
458 construção dessa proposta de critérios de elegibilidade de 2014, que é direcionada para
459 municípios que tenham CRAS implantado e em funcionamento e adesão de no mínimo 120 vagas
460 dos cursos do PRONATEC/BSM. A proposta apresentada alcança uma meta de mobilização de 1,2
461 vezes (20% a mais), totalizando 1.631 municípios elegíveis. Destaca-se, que no exercício de 2012
462 foram 325 municípios elegíveis, destes 292 aderiram ao cofinanciamento do Programa; e em 2013
463 foram 830 municípios elegíveis, destes 739 realizaram o Aceite do cofinanciamento.

464 Encaminhamento: - Submeter à aprovação do Pleno do CNAS a Resolução (anexo 2) que aprova
465 metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da
466 Integração ao Mundo do Trabalho para o exercício de 2014 3. Alteração da Resolução nº 4, de 11
467 de fevereiro de 2014 do CNAS. A proposta de alteração da Resolução CNAS nº 4, que institui o
468 Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - Aprimora Rede
469 e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas,
470 projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS,
471 propõe expandir os prazos das etapas de preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de
472 Assistência Social - CNEAS, que está disponível para preenchimento, pelos municípios, desde abril
473 de 2014, em função de problemas operacionais da rede no MDS. Encaminhamentos: submeter à
474 aprovação do pleno a Resolução número 03, que altera a Resolução número 04/2014. 4.
475 Prorrogação de prazo de implantação dos serviços para os Municípios e Distrito Federal que
476 realizaram o aceite de expansão no exercício de 2012. O prazo de implantação dos serviços para
477 municípios e Distrito Federal que realizaram o aceite de expansão no exercício de 2012 conclui em
478 2014. Aqueles que ainda se encontram em processo de implantação, de acordo com a proposta,
479 terão mais um ano a partir do término do prazo anteriormente definido para a implantação dos
480 serviços da proteção social básica e especial. Encaminhamento: - Submeter à aprovação do Pleno
481 do CNAS a Resolução (anexo 4) que prorroga o prazo de implantação dos serviços da proteção
482 social básica e especial para os Municípios e Distrito Federal que realizaram o aceite de expansão
483 no exercício de 2012. Encaminhamento: Disponibilizar para todos (as) os (as) conselheiros (as) as
484 apresentações utilizadas pelos convidados. Margareth Dallaruvera, Coordenadora da Comissão de
485 Financiamento e Orçamento; José Crus, Coordenador da Comissão de Política. ” Em não havendo
486 nenhum questionamento a Presidenta em exercício, Conselheira Leila, solicitou à Conselheira
487 Margareth a leitura da norma: “Dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção
488 Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de
489 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014. O CONSELHO
490 NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 4 a 6 de junho
491 de 2014, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
492 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,
493 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outros; Considerando a Lei nº 8.742,
494 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Considerando a Lei nº
495 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII
496 do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
497 Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de
498 Atendimento Socioeducativo - SINASE, e regulamenta a execução das medidas destinadas a
499 adolescente que pratique ato infracional; Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de
500 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de
501 Assistência Social - PNAS; Considerando a Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do
502 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, que dispõe sobre o
503 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e dá outras providências;
504 Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência
505 Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 200, do Conselho
506 Nacional de Assistência Social - CNAS; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de

507 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de
508 Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011, da Comissão
509 Intergestores Tripartite - CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações
510 relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros
511 de Referência Especializados de Assistência Social -CREAS; Considerando a Resolução nº 17, de 20
512 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que ratifica a equipe de
513 referência definida pela Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de
514 Assistência Social - NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias de profissionais de nível superior para
515 atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do
516 Sistema Único de Assistencial Social - SUAS; Considerando a Resolução nº 18, de 24 de maio de
517 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui o Programa Nacional de
518 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO; Considerando a Resolução nº
519 09, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que Ratifica e
520 reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do
521 Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de
522 Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS; Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014, do
523 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços
524 Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de
525 Vínculos; Considerando o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, publicado pela
526 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, em 2013, que define as
527 Diretrizes e Eixos operativos para o SINASE, Resolve: Art.10 Aprovar critérios de elegibilidade e
528 partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão e qualificação do Serviço de
529 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
530 Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -
531 SUAS no exercício de 2014. Parágrafo Único. Entende-se por qualificação a organização da oferta
532 do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de
533 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do SUAS, em consonância
534 com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Art.2º O Serviço de Proteção
535 Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e
536 Prestação de Serviços à Comunidade, tem como unidade de oferta o Centro de Referência
537 Especializado de Assistência Social -CREAS, e deve fazer parte do Plano Municipal de Atendimento
538 Socioeducativo, conforme definido na Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE.
539 Parágrafo Único. A Política de Assistência Social compõe o Plano Municipal de Atendimento
540 Socioeducativo conjuntamente com as políticas setoriais das áreas de educação, saúde, cultura,
541 trabalho e esporte. Art.3º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
542 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, realizado
543 pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, responsável pelo
544 atendimento e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,
545 em meio aberto, deverá observar a regulamentação constante na Tipificação Nacional de Serviços
546 Socioassistenciais; Art.4º A oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento
547 de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no
548 âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será complementada por meio do: I - Serviço
549 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, a partir da prioridade de oferta aos

550 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, reforçando as seguranças de convívio
551 familiar, comunitária e social e a autonomia individual, familiar e social; Serviço de Proteção e
552 Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos –PAEFI, realiza acompanhamento familiar de
553 forma integrada ao atendimento do adolescente pelo Serviço das Medidas Socioeducativas,
554 estabelecendo referência e contrarreferência com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à
555 Família - PAIF e atuando no contexto social de violação de direitos; Serviço de Proteção e
556 Atendimento Integral à Família - PAIF realiza o acompanhamento familiar a partir da referência e
557 contrarreferência, com planejamento e avaliação conjunta com PAEFI e com o Serviço de Medida
558 Socioeducativa, visando o fortalecimento do papel protetivo das famílias e atuando no contexto
559 de vulnerabilidade e risco pessoal e social nos territórios; Programa Nacional de Promoção do
560 Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho mobiliza, articula, encaminha e acompanha a
561 trajetória dos adolescentes a partir de 14 anos na condição de aprendiz e a partir de 16 anos para
562 a profissionalização, bem como de suas famílias. Art. 5º O cofinanciamento federal do Serviço de
563 Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade
564 Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade se dará por meio do Piso Fixo de Média
565 Complexidade - PFMC cujo valor será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para cada grupo
566 com até 20 (vinte) adolescentes. Parágrafo único. O cofinanciamento federal nos termos do caput
567 não ensejará perda nos valores atualmente repassados aos Municípios e Distrito Federal que já
568 ofertem o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
569 de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Art. 6º A oferta do cofinanciamento
570 federal para expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em
571 Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
572 Comunidade observará o porte do Município ou do Distrito Federal e suas demandas, conforme
573 segue abaixo: I - Pequeno Porte I, Pequeno Porte II e Médio Porte: oferta de 1 (um) grupo de
574 adolescente por Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS implantado;
575 Grande Porte: oferta de até 4 (quatro) grupos de adolescentes por CREAS implantado; Metrópoles
576 e Distrito Federal: oferta de até 5 (cinco) grupos por CREAS implantado. §1º A partir da formação
577 do primeiro grupo de 20 (vinte) adolescentes atendidos, o cofinanciamento será acrescido, em
578 valores iguais na forma deste artigo, para cada grupo subsequente de 20 (vinte) adolescentes,
579 considerando o quantitativo mínimo de dez adolescentes para a formação de novo grupo. §2º Os
580 Municípios dos portes referidos no inciso I, que apresentarem o quantitativo médio de
581 adolescentes no Registro Mensal de Atendimento - RMA 2013 -superior a um grupo poderão
582 receber mais um grupo. §3º Os Municípios e Distrito Federal deverão observar a diretriz da
583 territorialização na oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
584 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, conforme
585 estabelecem os incisos I, II e III, garantindo a descentralização do atendimento por CREAS e
586 estabelecendo o acompanhamento familiar integrado ao PAEFI. Art. 7º Os recursos orçamentários
587 disponíveis para a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em
588 Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
589 Comunidade serão destinados aos Municípios que possuam: I- Centro de Referência de Assistência
590 Social - CRAS com cofinanciamento federal e implantado; II - CREAS com cofinanciamento federal,
591 implantado ou em fase de implantação; III- média mensal de atendimento igual ou maior que 10
592 (dez) adolescentes informados no Registro Mensal de Atendimento - RMA no ano de 2013 para a

593 expansão da oferta do cofinanciamento. §1º A aferição do dado de implantação dos CRAS e CREAS
594 se dará por meio do Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS,
595 referente ao mês anterior à realização do aceite. §2º Serão consideradas as unidades de CREAS em
596 fase de implantação dos Municípios de Grande Porte e MetrÓpole quando estes apresentarem
597 média mensal de atendimento no RMA 2013 superior aos quantitativos definidos nos incisos II e III
598 do art. 6º. Art. 8º Compete a União: I - cofinanciar o serviço de medidas socioeducativas em meio
599 aberto para os Municípios e Distrito Federal; - realizar ações de vigilância socioassistencial
600 voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre a execução das medidas socioeducativas
601 em meio aberto com repasse periódico de informações; - realizar cruzamento dos dados do Censo
602 Escolar com os dados dos sistemas de informação do SUAS responsável pelo monitoramento do
603 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de
604 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; - estabelecer fluxos e protocolos entre
605 o Órgão gestor da Assistência Social e os Órgãos gestores das políticas setoriais que compõem o
606 Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo; - capacitar e orientar tecnicamente os Estados,
607 Municípios e Distrito Federal; - estabelecer fluxos e protocolos entre o Órgão gestor da assistência
608 social e o Sistema de Justiça, considerando desde a aplicação até a execução da medida
609 socioeducativa em meio aberto; - apoiar tecnicamente os Estados, Municípios e Distrito Federal
610 para a utilização do Registro de Atendimento Mensal - RMA; e - orientar os Estados, -Municípios e
611 Distrito Federal na formulação dos Planos de Atendimento Socioeducativo, no âmbito de atuação
612 do SUAS. Art. 9º Compete aos Estados: I- realizar ações de vigilância socioassistencial voltadas à
613 elaboração de estudos e diagnósticos sobre a execução das medidas socioeducativas em meio
614 aberto com repasse periódico de informações; - realizar capacitação, apoio técnico e
615 monitoramento aos Municípios; - estabelecer fluxos e protocolos, em consonância com os da
616 União, entre o Órgão gestor da assistência social e os Órgãos gestores das políticas setoriais que
617 compõem o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; - estabelecer fluxos e protocolos
618 entre o Órgão gestor da assistência social e o Sistema de Justiça, em consonância com a União,
619 considerando desde a aplicação até a execução da medida socioeducativa em meio aberto; -
620 acompanhar o preenchimento do Registro de Atendimento Mensal - RMA pelos Municípios; -
621 acompanhar e orientar os Municípios na formulação do Plano Municipal de Atendimento
622 Socioeducativo, no âmbito de atuação do SUAS. VII- cofinanciar o serviço de medidas
623 socioeducativas em meio aberto par aos Municípios. Art. 10. Compete aos Municípios e
624 Distrito Federal: I- realizar ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e
625 diagnósticos sobre violações de direitos praticadas no território; - cadastrar a família do
626 adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Cadastro Único para
627 Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; - inserir no Registro Mensal de Atendimento -
628 RMA o quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto
629 e a respectiva identificação do Número de Identificação Social - NIS; - estabelecer fluxos e
630 protocolos entre o Órgão gestor da assistência social e os Órgãos gestores das políticas setoriais,
631 que compõem o Plano Municipal e Distrital de Atendimento Socioeducativo em consonância com
632 os Estados é a União, no que couber; V - estabelecer fluxos e protocolos entre o Órgão gestor da
633 assistência social e o Sistema de Justiça, considerando desde a aplicação até a execução da medida
634 socioeducativa em meio aberto, em consonância com os Estados e a União, no que couber;
635 participar da formulação do Plano Municipal e Distrital de atendimento socioeducativo; e

636 cofinanciar o Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Art. 11. O monitoramento do
637 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de
638 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade será realizado por meio do Sistema
639 Nacional de Informação do SUAS - Rede SUAS. Art. 12. Constitui requisito para a continuidade e
640 início do repasse de recursos da expansão do cofinanciamento federal de que trata esta Resolução
641 a realização do aceite por parte do gestor municipal ou do Distrito Federal. §1º O início do repasse
642 do cofinanciamento federal se dará no mês subsequente ao encerramento do aceite. §2º Para os
643 Municípios de Grande Porte e Metrópole que estiverem implantando novas unidades, conforme
644 §2º do art. 7º, o repasse de recursos federais somente será iniciado quando demonstrarem a
645 efetiva implantação. Art. 13. Os Gestores encaminharão o Aceite Formal à deliberação dos
646 respectivos Conselhos de Assistência Social. Art. 14. Fica estabelecido o prazo de um ano para os
647 Municípios e Distrito Federal reordenarem a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes
648 em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à
649 Comunidade nos CREAS, conforme estabelece o §3º do art. 6º. Art. 15. O cofinanciamento do
650 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de
651 Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos CREAS, nas formas previstas nesta
652 Resolução, observará o limite da disponibilidade orçamentária e financeira. Art. 16. Esta Resolução
653 entra em vigor na data de sua publicação. LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS. Presidenta do
654 Conselho Nacional de Assistência Social. "A Presidenta, não havendo nenhum questionamento
655 quanto à Memória, passou à apreciação da norma, com o Conselheiro José Crus indicando haver
656 correções de redação, com a inclusão de 'que' e com o Conselheiro Edivaldo questionando se no
657 primeiro considerando ficaria "dá outras providências", estando vago e se havia sido inserido o
658 considerando da Resolução, com a Presidenta esclarecendo que havia sido corrigido. A
659 Conselheira Maria das Graças indicou a proposta de inclusão do provimento, com a Sra. Telma
660 tendo ficado de verificar com o Jurídico, com o Conselheiro José Crus informando que a orientação
661 era de não incluir nessa Resolução por se tratar de um provimento do CNJ, mas dando ciência e
662 encaminhar para todos os Conselheiros. O Conselheiro José Crus, no Artigo 4º, inciso II, III e IV
663 solicitou incluir um 'que' depois do nome do serviço. Em não havendo mais nenhuma observação,
664 a Presidenta solicitou à Secretária-Executiva a chamada para a votação da Resolução: Conselheiro
665 Volmir: "Pela aprovação". Conselheiro Edivaldo: "Pela aprovação". Conselheira Margareth: "Pela
666 aprovação". Conselheira Aldenora: "Pela aprovação". Conselheiro Fábio: "Pela aprovação".
667 Conselheira Léa: "Pela aprovação". Conselheira Simone: "Pela aprovação". Conselheira Juliana:
668 "Pela aprovação". Conselheira Graça Prola: "Pela aprovação". Conselheiro Anderson: "Pela
669 aprovação". Conselheiro José Crus: "Pela aprovação". Conselheira Márcia: "Pela aprovação".
670 Conselheira Jane: "Pela aprovação". Conselheira Maria Lúcia: "Pela aprovação". Conselheira Vice-
671 Presidenta Leila: "Pela aprovação, reconhecendo a densidade do texto e o trabalho das Comissões
672 de Financiamento e Política desse Conselho" Conselheira Presidenta Luziele: "Pela aprovação,
673 cumprimentando o CNAS por mais uma vez discutir um tema de tamanha importância, advindo
674 com tão poucos dias para a discussão e o debate nas Comissões, mais uma vez o CNAS comprova e
675 demonstra a boa vontade nessa perspectiva de não deixar as suas atribuições com relação a essas
676 aprovações tão importantes para o SUAS. A Presidenta considerou a Resolução aprovada pelo
677 Pleno. A seguir, passou para a item 2 da Memória, sobre pactuação e metas, e critérios de partilha
678 para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do

679 Trabalho para o exercício 2014. Não havendo nenhuma intervenção, solicitou a leitura da
680 Resolução pelo Conselheiro José Crus: “Resolução de 2014. Aprova metas e os critérios de partilha
681 para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do
682 Trabalho para o exercício de 2014. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em
683 reunião ordinária realizada nos dias XX de junho de 2014, no uso da competência conferida pelo
684 art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,
685 Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com
686 deficiência, sua integração social, e das outras providências; Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de
687 dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da Assistência Social e demais alterações;
688 Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que institui o Programa Nacional de
689 Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; Considerando o Decreto nº 6.949, de 25 de
690 Agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com
691 Deficiência; Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que aprovou o Plano
692 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite; Considerando a
693 Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de
694 Assistência Social; Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que
695 dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº
696 33, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de
697 Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos; Considerando a Resolução
698 nº 34, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da pessoa
699 com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social
700 e estabelece seus requisitos; e Considerando a Resolução nº 13, de 27 de abril de 2012, do CNAS,
701 que estabelece os requisitos e critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio às ações
702 de articulação, mobilização, encaminhamento, monitoramento, bem como estratégias para a
703 inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho para Municípios e Distrito Federal para
704 o exercício de 2012, conforme o disposto na Resolução nº 33, de 2011, do CNAS, Resolve: Art. 1º
705 Aprovar metas e os critérios de partilha dos recursos oriundos do cofinanciamento federal para a
706 Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no exercício de 2014. Art. 2º São elegíveis para
707 aderir ao Programa de Promoção à integração ao Mundo do Trabalho os Municípios e Distrito
708 Federal que: - aderiram ao Pronatec/Brasil Sem Miséria com pactuação mínima de 120 (cento e
709 vinte) vagas no exercício de 2014; - possuam Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
710 implantado e em funcionamento. Art. 3º O cofinanciamento do programa, observado o Termo de
711 Aceite, será composto pelos seguintes elementos: Componente Básico, obtido por meio do
712 produto da meta pactuada de mobilização pelo valor de referência, obedecendo a seguinte escala:
713 até 600 (seiscentas) pessoas mobilizadas, será repassado o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) per
714 capita. De 601 (seiscentas e uma) a 1.000 (mil) pessoas mobilizadas, será repassado o valor de R\$
715 45,00 (quarenta e cinco reais) per capita. Mais de 1.000 (mil) pessoas mobilizadas, será repassado
716 o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais) per capita. - componente adicional, composto pelo
717 somatório de duas variáveis, quais sejam: a) Variável I, obtida por meio do número de pessoas
718 encaminhadas pelo programa com matrícula efetivada, cujos valores obedecem a seguinte escala:
719 até 1.000 (mil) matrículas efetivadas, será repassado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) per capita.
720 De 1.001 (mil) a 2.000 (duas mil) matrículas efetivadas, será repassado o valor de R\$ 40,00
721 (quarenta reais) per capita. Mais de 2.000 matrículas efetivadas, será repassado o valor de R\$

722 20,00 (vinte reais) per capita. b) Variável II, obtida por meio do número de pessoas com
723 deficiência, matriculadas nos cursos do Pronatec, multiplicado por R\$ 70,00 (setenta reais), §1º A
724 Variável II corresponde a incentivo de inclusão das pessoas com deficiência, prioritariamente, os
725 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC. §2º O valor mínimo de repasse para
726 cada ente do Componente Básico é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao ano. §3º Entende-se
727 por meta pactuada de mobilização o número de vagas negociadas pelo ente no Pronatec/Brasil
728 Sem Miséria BSM, multiplicado por 1,2. §4º Entende-se por concluintes os alunos que finalizaram
729 o curso de qualificação profissional no âmbito do Pronatec/BSM, fazendo jus ao recebimento de
730 certificado de conclusão. §5º Para efeito de monitoramento do alcance de metas serão
731 considerados os registros no Sistema Nacional de Informações de Educação Profissional e
732 Tecnológica - SISTEC, do Ministério da Educação - MEC. Art. 4º O recurso será repassado fundo a
733 fundo, de forma automática, em duas parcelas, logo após a adesão do gestor e deliberação do
734 Conselho de Assistência Social do Município e do Distrito Federal, conforme segue: - a primeira
735 parcela compõe-se pelo componente básico e pela primeira parcela do componente adicional,
736 que, por sua vez, é composta por 60% (sessenta por cento) do valor obtido na primeira variável. - a
737 segunda parcela compõe-se pela segunda parcela do componente adicional, que, por sua vez, é
738 composta pela soma de até 40% (quarenta por cento) do valor obtido na primeira variável mais
739 100% (cem por cento) do valor correspondente a segunda variável. §1º Caso o ente não alcance
740 em sua integralidade os requisitos necessários para a obtenção dos recursos, esse deverá efetivar
741 a devolução das componentes variáveis proporcionalmente. §2º A apuração do alcance dos
742 requisitos será realizada ao final do programa considerando, para cálculo, o período integral em
743 que o ente executou o programa. §3º Para continuação do programa no exercício de 2014
744 verificar-se-á o alcance pelo ente de 10% (dez por cento) da meta de mobilização pactuada pelo
745 gestor no exercício anterior. Art. 5º Os Municípios e o Distrito Federal deverão realizar o aceite no
746 período a ser posteriormente divulgado no site do Ministério do Desenvolvimento Social e
747 Combate à Fome - MDS e comunicado por ofício. §1º A realização do aceite formal do
748 cofinanciamento federal e os compromissos assumidos pelo gestor da assistência social dar-se-ão
749 por meio do preenchimento eletrônico de Termo de Aceite pelos Municípios e Distrito Federal. §2º
750 A não realização do aceite, no prazo estabelecido, representará recusa do cofinanciamento federal
751 que lhe foi oferecido. §3º O cumprimento desta etapa é de responsabilidade do gestor de
752 assistência social do Município e do Distrito Federal. §4º O aceite realizado pelo gestor municipal
753 ou do Distrito Federal passará a integrar o Plano de Ação 2014. Art. 6º Compete ao Estado: I -
754 apoiar tecnicamente o respectivo Município, principalmente em relação à articulação com
755 diversos setores e políticas; monitorar o cumprimento das metas do programa; monitorar e
756 acompanhar a implantação e execução do programa; Art. 7º A resolução nº 18, de 24 de maio
757 de 2012, do CNAS, passa vigorar acrescida do seguinte redação: B Art. 2º-A A apuração do alcance
758 dos requisitos será realizada ao final da vigência do programa considerando, para cálculo, o
759 período integral em que o ente o executou. Parágrafo único. Caso o ente não alcance em sua
760 integralidade os requisitos necessários para a obtenção dos recursos, esse deverá efetivar a
761 devolução dos componentes variáveis proporcionalmente. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor
762 na data de sua publicação. LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS - Presidenta do Conselho Nacional
763 de Assistência O Conselheiro José Cruz informou que o Artigo 7º havia sido tratado com a equipe
764 da regulação, sendo um Artigo que se acrescia à Resolução 18, estando em consonância com as

765 normas técnicas, jurídicas. Sobre os Considerandos, a Conselheira Leila indicou o que a norma
766 trazia apoio para os municípios que aderissem ao Pronatec, questionando que não tinham a ver
767 com a Assistência Social. O Conselheiro Edivaldo indicou que no considerando quando falavas do
768 serviço socioassistencial, faltava 'i', e no último considerando faltava a palavra 'considerando'. A
769 Conselheira Léa Lúcia falou sobre a criação do Programa ACESSUAS/Trabalho e como havia sido
770 colocado o papel da Assistência Social e o do Pronatec, falando sobre seus objetivos e as
771 alterações que seriam realizadas no terceiro ano do Programa. Concluindo, observou ser uma
772 relação bastante articulada, mas a Assistência Social tendo a sua especificidade e com o Programa
773 sendo possível com o debate realizado no CNAS, a partir da Resolução 33, seguindo fielmente os
774 objetivos da 33 na relação com o Programa. A Conselheira Leila agradeceu e manifestou-se
775 contemplada. A Conselheira Maria Lúcia observou que estava previsto até 2014, já estando em
776 junho, indagando até quando seria o Termo de Aceite, com a primeira parcela sendo após a
777 adesão. A Conselheira Léa Lúcia indicou que o Programa havia sido estruturado para fazer o
778 pagamento em duas parcelas: em julho; e em dezembro, informando como era organizado o
779 Termo de Aceite, incentivando, também, a inserção da pessoa com deficiência. Solicitou ao CNAS
780 que ratificasse nas suas deliberações a importância do Programa e do debate da nova estrutura a
781 partir de 2015. A Conselheira Maria Lúcia falou sobre a importância do Programa, o excelente
782 resultado do ACESSUAS nos municípios. Indagou como o MDS estava trabalhando com o Pronatec
783 quanto a essa pactuação e como o município pretendia, considerando que alguns não estavam
784 conseguindo cumprir e como repensariam esse modelo. A Conselheira Léa Lúcia observou que o
785 ACESSUAS/Trabalho não teria mudança nas regras do cofinanciamento, com as questões
786 colocadas sendo tratadas durante a execução, na relação com os cursos do Pronatec. Que
787 pretendiam fazer uma oficina no segundo semestre articulado com representação de gestões
788 municipais para se enfrentar essa discussão e desenhar essa continuidade, com o Pronatec
789 finalizando em dezembro e como seriam os procedimentos tomados pelo Conselho Municipal para
790 os recursos existentes em dezembro. Destacou um depoimento do MEC de que as ações do
791 Pronatec não teriam êxito sem não tivesse o ACESSUAS Trabalho como retaguarda. Informou,
792 conforme solicitado pelo Conselheiro Edivaldo do reconhecimento de todos, inclusive do MEC,
793 que era o organizador, que o Coordenador-Geral do Pronatec e o MDS coordenavam o Pronatec e
794 o Brasil Sem Miséria articulado com o Programa ACESSUAS/Trabalho. A Conselheira Leila
795 lamentou que o MEC não estivesse presente para aprofundar essas questões. A Presidenta, em
796 não havendo mais nenhuma colocação, solicitou à Secretária-Executiva a condução da votação:
797 Conselheiro Anderson: "Pela aprovação da Resolução". Conselheira Maria Lúcia: "Pela aprovação,
798 pela reaprovação, pela continuidade, manutenção do programa ACESSUAS". Conselheiro Volmir:
799 "Pela aprovação da Resolução". Conselheiro Edivaldo: "Pela aprovação". Conselheira Aldenora:
800 "Pela aprovação". Conselheiro Fábio: "Pela aprovação" Conselheira Léa: "Pela aprovação".
801 Conselheira Simone: "Pela aprovação". Conselheira Juliana: "Pela aprovação". Conselheira Graça:
802 "Pela aprovação". Conselheira Margareth: "Pela aprovação". Conselheiro José Crus: "Pela
803 aprovação". Conselheira Vice-Presidenta Leila: "Pela aprovação dessa Resolução, mais uma
804 Resolução importante, eu acho que essa Comissão tem mostrado o quanto teve afinco nessa
805 gestão e o quanto trabalhou em Resoluções importantes, não é? Então pela aprovação".
806 Conselheira Presidenta Luziele: "Pela aprovação mais uma vez reconhecendo e agradecendo ao
807 CNAS por ter tido a agilidade de fazer essa avaliação pela solicitação da Secretaria Nacional de

808 Assistência Social” A Presidenta considerou a Resolução aprovada pelo Pleno. .A Presidenta
809 indicou ter mais duas Resoluções que haviam entrado após a CIT do dia anterior, indagando se
810 tratariam das mesmas ou deixariam para o dia seguinte. O Conselheiro José Crus solicitou que as
811 mesmas fossem consideradas, com os temas tendo sido tratados e aprovados pelo CNAS. A
812 Conselheira Leila sugeriu a continuidade, passando à leitura do Artigo 4º da Resolução nº 04, de 11
813 de fevereiro de 2014, sendo alterado seu Parágrafo Único, passando à leitura da Resolução:
814 “Altera a Resolução número 04, de 11 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Assistência
815 Social. O Conselho Nacional, CNAS, em Reunião Ordinária realizada entre os dias 04 a 06 de junho,
816 de 2014, no uso da competência conferida pelo Artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 93,
817 Lei Orgânica de Assistência Social, resolve: Artigo 1º - O Artigo 4º passa a vigorar com a seguinte
818 redação: Parágrafo Único, inciso I: R\$ 40,00 a ser enviado até o final de agosto de 2014. Inciso II –
819 R\$ 30,00 se enviado até o final de outubro de 2014. Artigo 2º - Essa Resolução entra na data de
820 sua publicação.” A Presidenta solicitou à Secretária-Executiva a chamada para a votação
821 qualificada: Conselheiro Anderson: “Pela aprovação da Resolução”. Conselheira Márcia: “Pela
822 aprovação”. Conselheira Jane: “Pela aprovação”. Conselheira Maria Lúcia: “Não vou votar, porque
823 me ausentei no momento da discussão, mas temos conhecimento, porque foi tratado na CIT e
824 segunda-feira nós tivemos reunião com a Ministra o CONGEMAS e isso foi abordado como uma
825 necessidade de acontecer, mas não vou votar, porque eu me ausentei”. Conselheiro Volmir: Pela
826 aprovação: Conselheiro Edivaldo: “Pela aprovação”. Conselheira Aldenora: “Pela aprovação”.
827 Conselheiro Fábio: “Pela aprovação”. Conselheira Léa: “Pela aprovação”. Conselheira Simone:
828 “Pela aprovação”. Conselheira Juliana: “Pela aprovação”. Conselheira Graça: “Pela aprovação”.
829 Conselheira Margareth: “Pela aprovação”. Conselheiro José Crus: “Pela aprovação. Conselheira
830 Vice-Presidenta Leila: “Pela aprovação”. Conselheira Presidenta Luziele: “Pela aprovação, mais
831 uma vez agradecendo esse Plenário por ter atendido à demanda de votar e de apreciar uma
832 Resolução chegada ontem aqui no Conselho Nacional, o que demonstra o nosso compromisso com
833 o controle social. Muito obrigada”. A Presidenta considerou a Resolução aprovada pelo Pleno, com
834 uma abstenção. O Conselheiro José Crus procedeu à leitura da Resolução: “Resolução de junho de
835 2014. Prorroga prazo de implantação dos serviços para os Municípios e Distrito Federal que
836 realizaram o aceite de expansão no exercício de 2012. O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
837 SOCIAL - CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 4 a 6 de junho de 2014, no uso da
838 competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da
839 Assistência Social - LOAS, Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS,
840 que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS; Considerando a Resolução nº 109, de
841 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços
842 Socioassistenciais; Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho
843 Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS-
844 NOB/SUAS2012; Considerando a Resolução nº 2, de 29 de fevereiro de 2012, da Comissão
845 Intergestores Tripartite - CIT, que pactua critérios e procedimentos para a expansão 2012 do
846 cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e dos
847 Serviços de Proteção Social Básica e Ações executadas por Equipes Volantes e dá outras
848 providências; Considerando a Resolução nº 3, de 1º de março de 2012, da Comissão Intergestores
849 Tripartite - CIT, que dispõe sobre a Expansão Qualificada e o Reordenamento de Serviços
850 Socioassistenciais de Proteção Social Especial; e Considerando a Resolução nº 7, de 12 de abril de

851 2012, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre o cofinanciamento federal para
852 apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação
853 de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas,
854 resolve: Art. 1º Prorrogar por 1 ano, a contar da data de encerramento da vigência definida
855 inicialmente, o prazo para cumprimento da implantação dos serviços da proteção social básica e
856 especial para os Municípios e Distrito Federal que realizaram o aceite de expansão no exercício de
857 2012 dos seguintes serviços: I Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; -
858 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; - Serviço
859 Especializado para Pessoas em Situação de Rua; - Serviço Especializado em Abordagem Social; -
860 Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em
861 Centros-Dia;- Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; VII- Serviço de
862 Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva; Parágrafo único. A lista com os
863 entes que serão beneficiados com a prorrogação estabelecida nesta Resolução será divulgada pelo
864 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS em seu sítio institucional a partir
865 da publicação da resolução. Art. 2º O processo de acompanhamento da implantação será realizado
866 pelos Estados em observância a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a
867 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Art. 3º O
868 descumprimento do prazo estabelecido nesta Resolução ensejará no cancelamento do
869 cofinanciamento federal e na necessidade de devolução dos recursos ao Fundo Nacional de
870 Assistência Social. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. LUZIELE MARIA
871 DE SOUZA TAPAJÓS - Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social.” O Conselheiro
872 Edivaldo indagou que no Parágrafo Único, “A partir da publicação dessa Resolução.” Qual era a
873 Resolução mencionada, com o , Conselheiro José Crus indicando a correção ‘desta Resolução’. A
874 Presidenta colocou em regime de votação, indagando se havia algum Conselheiro contrário
875 aprovação da Resolução, com a mesma sendo aprovada por maioria pelo Pleno. A Presidenta
876 informou o adiantamento da pauta do dia seguinte, iniciando com os Informes dos Conselheiros e
877 com os Informes de CIT, CONGEMAS, FONSEAS sendo no próximo Pleno, com os novos
878 conselheiros. Informou a participação no dia seguinte dos novos Conselheiros como candidatos
879 eleitos. Que cada Coordenador de Comissão apresentaria a Comissão e seu processo de trabalho.
880 **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a reunião, convidando a todos para retornarem no dia
881 seguinte às 9h. **ABERTURA.** Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, a Presidenta
882 reiniciou a Ducentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência
883 Social, cumprimentando os presentes e dando as boas vindas aos novos Conselheiros Nacionais. A
884 Vice-Presidente Leila Pizzatto cumprimentou a Presidenta e os Conselheiros Nacionais presentes,
885 dando as boas vindas aos novos Conselheiros. A Presidenta solicitou à Secretária-Executiva a
886 conferência do quorum: Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós, Conselheiro José Ferreira da
887 Crus, Conselheira Maria das Graças Prola, Conselheira Marisa Rodrigues da Silva, Conselheira Leila
888 Pizzatto, Conselheira Márcia de Carvalho Rocha, Conselheiro Volmir Raimondi, Conselheiros
889 Anderson Lopes Miranda, Conselheira Aldenora Gomes Gonzáles, Conselheira Margareth Alves
890 Dallaruvera, Conselheira Jane Pereira Clemente, Conselheira Juliana Agatte, Conselheiro Fábio
891 Bruni, Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. Conselheiros na suplência: Conselheira Maria do
892 Socorro Fernandes Tabosa, Conselheira Zilene Santana Silva Rabelo, Conselheira Maria Lúcia
893 Nogueira Marquim, Conselheira Cláudia Faquinote, Conselheira Valéria da Silva Reis Ribeiro,

894 Conselheira Marilene Ardore, Conselheira Doris Margareth de Jesus, Conselheiros José Araújo da
895 Silva, Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho Nunes, Conselheiro Thiago Barbosa Ferreira Cabral.
896 A Presidenta informou a publicação no DOU da Portaria nº 69 de 04 de junho de 2014, designando
897 os representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes para compor o CNAS no biênio 2014-
898 2016, nominando-os o solicitando que se levantassem para conhecimento do Pleno:
899 Representante de Entidades e Organizações de Assistência Sociais, Cláudia Laureth Faquinote;
900 Márcia de Carvalho Rocha; Suplente da Titular Raimunda Nonata Cadó, Thiago Cabral; Suplente da
901 Titular Cláudia Faquinote, Naelson Ferreira; Suplente da Titular Márcia Carvalho, Dulcineia
902 Francisco; Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social, Titular Clátia Regina
903 Vieira; Edivaldo da Silva Ramos, 3º Titular, Patrícia Alves Vieira. Central de Trabalhadores e
904 Trabalhadoras do Brasil. Titular da Clátia Regina Vieira, Margareth Alves Dallaruvera; Suplente de
905 Edivaldo da Silva Ramos, Jucileide Ferreira do Nascimento; Suplente da Patrícia Alves Vieira,
906 Leovane Gregório; Representante de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social.
907 Titular Alceu Kuhn; Titular Anderson Lopes Miranda; Titular Samuel Rodrigues; Suplente de Alceu
908 Kuhn, Aldenora Gomes Gonzáles; Suplente de Anderson Miranda, Carmem Lúcia Lopes Fogaça;
909 Suplente de Samuel Rodrigues Eufrazia Agizzio e que tomariam posse às 17h. Indicou que os
910 Informes do MDS, CONGEMAS, FONSEAS e CIT seriam no dia seguinte, com os novos
911 Conselheiros, passando para **Item Informes dos Conselheiros**. O Conselheiro Anderson informou o
912 2º Congresso realizado no Paraná pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua,
913 destacando a importância desse evento para o Movimento e os temas tratados. Discorreu sobre a
914 relevância que o Movimento fosse organizado na Região Norte, onde não havia organização.
915 Agradeceu a todos que haviam colaborado para a realização do Congresso, informando que o 3º
916 Congresso seria em Belo Horizonte – MG em 2016. Indicou a realização da Copa, estando com
917 uma agenda contra a higienização de população em situação de rua, com o Ministério Público
918 lançando uma campanha sobre os direitos dessa população e cujo cartaz entregou para o CNAS,
919 falando sobre a importância dessa campanha, abraçada também pelo Conselho Nacional do
920 Ministério Público. **Informes do CONGEMAS**. A Conselheira Maria Lúcia observou que esse
921 Informe seria no dia anterior, mas que não poderia deixar de indicar que a Conselheira Marisa
922 estava se despedindo, e em nome do Colegiado gostaria de agradecer e reconhecer o avanço que
923 o CONGEMAS havia tido nesse biênio, considerando o trabalho que a Conselheira Marisa havia
924 realizado. A Presidenta procedeu à leitura dos Conselheiros Governamentais, nomeados pela
925 Portaria 68 de 04 de junho de 2014: Luziele Maria de Souza Tapajós; Simone Aparecida
926 Albuquerque; Solange Teixeira; Lea Lúcia Braga; Ana Lúcia de Lima Starling, representante do
927 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Fátima Aparecida Rampin; José Ferreira Crus;
928 Maria das Graças Prola, representante dos estados, escolhida no Fórum Nacional dos Secretários
929 de Estado da Assistência Social; Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Titular do CONGEMAS.
930 Membros Suplentes: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, MEC; Carolina Gabas Stuchi, SNAS.
931 Informou a saída da Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa, incluindo a Conselheira
932 Marisa nesse agradecimento pelo trabalho prestado. Prosseguiu, Juliana Picoli Agatte da
933 Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC. Elizabeth Sousa Cagliari Hernandez,
934 representante do Ministério da Saúde. Fábio Moassab Bruni da Secretaria Nacional de Assistência
935 Social; Margarida Munguba Cardoso da Secretaria Extraordinária da Superação da Extrema
936 Pobreza, da SESEP; Giovanna Quaglia da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI;

937 Zilene Silva Rabelo, representante do FONSEAS; e Ubirajara Bento Marques, Vice-Presidente do
938 CONGEMAS, representando também aqui na suplência o CONGEMAS. Prosseguindo com os
939 Informes, a Conselheira Aldenora informou que nos dias 28 a 31 de maio a 7ª Edição do Fórum
940 Social da Pan – Amazônia, no Amapá, relatando os países participantes e as ações realizadas,
941 inclusive com a participação dos CRAS. Citou o Conselheiro Anderson colocando-se à disposição
942 para a criação do Fórum da População de Rua do Norte, com o Amapá não tendo essa população.
943 Relatou que haviam tirado como deliberação na reunião no dia 29 de maio a criação do Fórum dos
944 Usuários da Assistência Social em todos os estados e, principalmente, no Fórum dos Usuários
945 Nacionais. A Presidenta aplaudiu essa iniciativa, destacando a necessidade desse fórum específico
946 sobre questões tão relevantes. A Conselheira Doris informou a realização desde o dia anterior do
947 9º Congresso da União Brasileira de Mulheres, em Brasília, informando como havia sido a abertura
948 e os temas tratados nas diversas mesas e esperando que a continuação do evento tivesse o
949 mesmo sucesso. Manifestou que embora estivesse se despedindo do CNAS, a UBM estava à
950 disposição para a discussão do Fórum de Usuários da Assistência. A Conselheira Leila ressaltou que
951 no relato da Presidência e da Secretaria-Executiva havia sido citada a sua participação
952 representando o CNAS em duas Reuniões Centralizadas e Ampliadas, uma no Mato Grosso do Sul,
953 em Campo Grande, e outra em Maceió. Relatando a importância dessa participação e a qualidade
954 dos eventos e da equipe técnica que estava trabalhando com esses Conselhos, parabenizado os
955 dois estados pela iniciativa. A Conselheira Margareth informou que após as eleições do CNAS
956 aconteceu a Plenária do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, com eleição da Coordenação
957 Nacional e a nova Executiva. Entre os temas tratados havia sido que toda a Coordenação Nacional
958 seria composta pelos 26 estados e DF, esclarecendo essa participação. Que outra iniciativa
959 importante havia sido do FETSUAS da Bahia, com a realização de um evento de trabalhadores no
960 final de semana e com a presença bastante significativa e com a criação do FORTE/SUAS, em Porto
961 Seguro, falando sobre esse movimento e com a estruturação dos Fóruns Regionais para poder se
962 compor ao estadual. Concluindo, informou que quem estava no governo era o PT e não a CUT,
963 mas que esse movimento tinha aliança e sua disputa era pela disputa da hegemonia da política de
964 Assistência Social. Item Relato das Comissões. A Presidenta falou sobre os procedimentos para
965 apresentação do relato das Comissões, indicando no Regimento Interno e como era apresentado,
966 passando a discorrer sobre a **Comissão de Ética**: “A Comissão de Ética ela é um órgão normativo e
967 deliberativo no âmbito da competência do Conselho Nacional e ela é composta por seis membros.
968 Com uma representação paritária, escolhidos pela Plenária cujo mandato de dois anos acaba por
969 coincidir com um mandato dos demais Conselheiros. Essa Comissão de Ética ela é neste mandato,
970 não foi necessário chamá-la, não foi necessário ter uma reunião da Comissão de Ética, porque ela
971 só é acionada quando há uma situação ética a ser resolvida, uma denúncia, e que diz respeito aos
972 Conselheiros Nacionais, não é assim ética relacionada a estados, municípios, etc. Então é a
973 Comissão de Ética do CNAS. Então os integrantes da Comissão de Ética deste mandato foi o
974 Conselheiro Idervânio da Silva Costa do MPOG que substituiu o nosso querido e saudoso
975 Conselheiro José Geraldo França Diniz. Eu Luziele Tapajós, representante do MDS, José Ferreira
976 Crus, representante do MDS. Representante da Sociedade Civil, Anderson Miranda, representante
977 do Fórum Nacional da População de Rua. Thiago Cabral, representante da OAB, e Márcia Carvalho,
978 representante da entidade Lar Fabiano de Cristo. O Código de Ética do CNAS ele é uma resolução
979 de 2005. É a Resolução nº 209/2005 e ali constam as finalidades desta Comissão. A primeira é

980 orientar a conduta dos Conselheiros Titulares e Suplentes na perspectiva não só da sua ação
981 conselheira, mas certamente da perspectiva ética da sua postura no Conselho Nacional, e nas
982 representações como Conselheiros Nacionais. Então enfim, se há, por exemplo, uma denúncia que
983 um Conselheiro Nacional estava em desacordo com o Código de Ética do Conselho Nacional em
984 outro âmbito, isso chega ao Conselho Nacional, isso é matéria desse Código de Ética. Uma outra
985 finalidade é publicizar as regras éticas da conduta dos Conselheiros para que a sociedade aferir a
986 integridade e a lisura das suas atividades. Preservar a imagem e a reputação do CNAS. Nós
987 brincávamos muito com isso, brincávamos não, nós conversávamos muito sobre isso, porque
988 efetivamente nós não somos, nós dizíamos: nós somos Conselheiros o tempo inteiro, e a resposta
989 era sim, nós somos Conselheiros o tempo inteiro. É lógico que eu não sou Conselheira, não estou
990 atuando como Conselheira quando eu estou na praia de Ipanema pegando um sol não é Márcia?
991 Entretanto, eu sou Conselheira na perspectiva que em estando munida desta função, preciso
992 honrar a outorga do cargo e da função pública, porque ser Conselheiro é uma função pública, nós
993 somos agentes públicos, então efetivamente mal comparados, existe aí um decoro parlamentar e
994 um decoro no que se refere a nossa ação como Conselheiro Nacional. Até porque nós somos
995 efetivamente e ficou provado isso não é Leila nesses dois anos, certamente todos nós fomos
996 reconhecidos como o espelho, o reflexo, o rosto, a identidade do CNAS. Então nossos erros e
997 acertos sempre são indicados como erros e acertos dos Conselheiros do CNAS, de fulano, de
998 cicrano e etc. Então isso é muito importante lembrar. Outra finalidade é estabelecer regras básicas
999 sobre conflitos de interesses públicos e privados, e limitações, as atividades profissionais no
1000 exercício da função de Conselheiros. Essa é uma das finalidades colocadas no Código de Ética do
1001 CNAS. Outra finalidade é criar procedimento de averiguação de infração ética, esta Comissão ela
1002 tem como dever criar estratégias, criar formatos de averiguação de determinados tipos de
1003 infração ética. É esta Comissão, e aí lógico, o Conselho Nacional, o Plenário do Conselho Nacional
1004 delibera, mas efetivamente é essa a condição. As normas deste código, elas são aplicadas aos
1005 Conselheiros do desempenho das suas funções. Os princípios do nosso Código de Ética Srs.
1006 Conselheiros, os Conselheiros da Sociedade Civil e do Governo são agentes públicos, e o exercício
1007 da função de Conselheiro exige conduta compatível com os princípios da Constituição Federal da
1008 LOAS, do seu regimento interno, deste código e outras normas. Isso é muito claro porque não há
1009 condição de pensar um Conselheiro Nacional ou qualquer Conselheiro da Assistência Social que
1010 não defenda, por exemplo, a Política Nacional de Assistência Social. Que não defenda, por
1011 exemplo, a LOAS. Que não defenda, por exemplo, o regimento deste Conselho Nacional, que não
1012 defenda, por exemplo, as indicações emanadas da Secretaria Nacional de Assistência Social. É
1013 claro que nós podemos ter divergências, mas efetivamente as normas legais, elas precisam ser
1014 efetivamente seguidas pelos Conselheiros Nacionais e mais, anunciadas pelos Conselheiros
1015 Nacionais para que esse cumprimento seja efetivamente feito. Isso que é o mais sério, muitas
1016 vezes a gente, houve uma ocasião muito exemplar onde apenas por um ruído de comunicação os
1017 Conselheiros falaram a mesma coisa de maneiras diferentes e as pessoas achavam que aquilo ali
1018 existia um conflito com relação a um dos artigos da Lei Orgânica da Assistência Social. Então isso
1019 foi muito interessante para ver que não havia nenhum tipo de dissenso, entretanto, poder-se-ia
1020 ter caído numa falta ética, na perspectiva da não defesa dos artigos da Lei Orgânica da Assistência
1021 Social. O Conselheiro no desempenho das suas funções deve primar pelos princípios
1022 constitucionais, em particular o da legalidade, o da impessoalidade, o da moralidade, o da

1023 publicidade e o da eficiência. Efetivamente a nossa Comissão de Ética, ela não foi chamada não é
1024 Leila, para nenhuma reunião, porque não houve nenhuma denúncia ética, mas havia um trabalho
1025 a fazer nessa Comissão, que acabou que isso fica como um legado de desafio para a próxima
1026 gestão, até para poder, a regimentar essas estratégias, como essa aqui. Então o que é esse
1027 princípio da, como mensurar a eficiência de um Conselheiro nesse sentido ou mesmo como
1028 mensurar, a averiguação da suposta falta, etc.? O trabalho desenvolvido pelo Conselheiro é
1029 atividade não remunerada, e considerado serviço público relevante. Por apenas uma ou duas
1030 vezes essa questão veio ao Conselho, não como demanda, mas como debate, nós todos temos,
1031 sempre defendemos a participação do Conselheiro sem nenhuma atrelação a GTOM, a
1032 pagamentos e etc. Procedimentos da Comissão de Ética conforme a Resolução 209. Artigo 14: “Os
1033 procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética para apuração de fato ou ato que em
1034 princípio se apresente contrário a ética em conformidade com este código, terão o rito sumário,
1035 ouvidos apenas o queixoso e o Conselheiro, ou apenas este, se a apuração decorrer de
1036 conhecimento de ofício, cabendo sempre recurso ao Plenário do CNAS. A Comissão de Ética não
1037 poderá se eximir de fundamental julgamento da falta ética do Conselheiro, alegando a falta de
1038 previsão neste código. Cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e
1039 morais conhecidos em outras profissões. Quais são as atribuições da Comissão de Ética Srs.
1040 Conselheiros? Receber denúncias e propostas para averiguação de infração ética que lhe for
1041 encaminhada deliberando sobre a conveniência da instauração de procedimento específico e
1042 eventuais penalidades, sendo vedadas denúncias anônimas. E aqui no Conselho Nacional nós
1043 temos um fluxo de denúncias anônimas e que somos impedidos de averiguar justamente porque o
1044 nosso Código de Ética não considera no anonimato uma fonte de denúncia. Instaurar de ofício por
1045 iniciativa própria procedimento competente sobre ato ou matéria que considere passível de
1046 configurar em tese infração a princípio ou norma ética. Uma outra atribuição da Comissão de Ética
1047 é receber denúncias e propostas para averiguação de infração ética que lhe forem encaminhadas
1048 deliberando sobre a conveniência de instauração de procedimento específico e eventuais
1049 penalidades, sendo vedada as denúncias anônimas. Elaborar relatório circunstanciado e parecer
1050 conclusivo propondo-se devida a aplicação de penalidades. O Coordenador dessa Comissão tem as
1051 seguintes competências: convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, presidir os trabalhos da
1052 Comissão, exercer o direito do voto de qualidade, exercer as atribuições de que lhe forem
1053 conferidas pelo regimento interno ou por delegação da Comissão de Ética, ou o Plenário do CNAS.
1054 A Comissão de Ética Srs. Conselheiros, ela apesar de não ser uma Comissão que se reúne, ou só se
1055 reúne regimentalmente por solicitação da Presidência do CNAS, ela é uma Comissão que precisa
1056 ser olhada com muito cuidado, porque é justamente nela ou sobre ela que estão recaídos a nossa
1057 possibilidade de manutenção de condutas dentro do âmbito do Controle Social, dentro do âmbito
1058 do CNAS. Então é muito importante que os senhores saibam, e eu aprendi isso com o nosso
1059 querido e saudoso Conselheiro José Geraldo França Diniz, que a Comissão de Ética apesar de ela
1060 não ser uma Comissão que tenha uma atividade, ela é certamente central para a segurança do
1061 Conselho Nacional e, sobretudo, para a segurança dos Conselheiros Nacionais. Então eu estou aqui
1062 fazendo a propaganda, porque depois nós vamos nos dividir, cada um dos segmentos, cada uma
1063 das representações vão indicar os seus representantes para fazer parte da Comissão de Ética. É
1064 isso, então eu gostaria de dizer aos senhores que foi uma experiência muito interessante por
1065 algumas conversas que nós tivemos e é como eu dizia: Há o que se fazer com relação à Comissão

1066 de Ética no que diz respeito a instrumentos que não estão colocados aqui, que não estão ainda
1067 desenhados e alguns debates que a própria Comissão pode fazer para parametrizar algumas das
1068 colocações feitas aqui, porque nós podemos ter diferentes formas de ver ética e moral, então
1069 acho muito importante que a gente, que o próximo Conselho possa se dedicar a isso”. A
1070 Presidenta indagou se havia alguma dúvida sobre a Comissão de Ética, informando que seria
1071 entregue um pen drive com toda as Resoluções desde 1995, assim como o Código de Ética. O
1072 Conselheiro Anderson sugeriu o registro em ata de que não sabia ser membro da Comissão de
1073 Ética, com a Presidenta indicando que a Conselheira Nilsia era a titular e na ocasião da troca o
1074 Conselheiro havia se manifestado para fazer parte da mesma. O Conselheiro Anderson ponderou
1075 que a Comissão precisava ter mais embasamento e documentos na questão da ética, observando
1076 que o próximo pleno avançasse nessa questão da Comissão de Ética. A Conselheira Aldenora
1077 passou a apresentar a **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social**,
1078 indicando o que estava previsto no § 2º do Artigo 4º, do Regimento Interno e a regra prevista no .
1079 caput do Artigo 32. “As Comissões Temáticas serão compostas em regra por quatro Conselheiros
1080 Titulares e igual número de suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas
1081 Comissões, não se aplicando, nesse caso, a correspondência entre titulares e suplentes prevista no
1082 § 2º do Artigo 4º. Reúne-se no primeiro dia das Reuniões Ordinárias do CNAS e
1083 extraordinariamente quando convocada. A composição atual dessa Comissão tem como titulares
1084 governamentais: Luziele Maria de Souza Tapajós; Fátima Aparecida Rampin. E representantes da
1085 sociedade civil: Ademar de Andrade Bertucci; e Aldenora Gomes Gonzáles. Como suplentes
1086 governamentais: Solange Teixeira; Maria Lúcia Linhares Marquim. Como representantes da
1087 sociedade civil na suplência: Carlos Rogério de Carvalho Nunes. José Araújo da Silva. No âmbito da
1088 Secretaria do CNAS a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social conta
1089 com a Assessoria técnica e operacional da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos e
1090 atualmente quem nos acompanhava e não está acompanhando é a Celda Maria Chaves de Sousa,
1091 Coordenadora, o Josué Alves Santos e a Lilian da Silva Guedes.” A seguir, indicou o mapa do
1092 resultado do Plano de Ação da Comissão, com oito metas e 116 operacionalizações, passando a
1093 apresentar os resultados e em seguida os desafios. “Na meta 1: Assegurar que os Conselhos
1094 cumpram suas funções enquanto instâncias deliberativas do SUAS de caráter permanente e
1095 composição paritária.” Esses foram os encaminhamentos dados. “Foi inserido o link das
1096 orientações do CNAS para adequação das leis de criação dos Conselhos nas assinaturas de e-mail
1097 dos servidores do Conselho; elaboração de orientações aos Conselhos de Assistência Social,
1098 através de correspondência eletrônica sobre a importância da paridade na representação do
1099 governo e sociedade civil a ser assegurada na respectiva Lei de criação; foi incluído o debate
1100 acerca da adequação da Lei de criação dos Conselhos em conformidade com a LOAS no 15º
1101 Encontro Nacional do CONGEMAS, com o tema ‘Fortalecimento do Controle Social e do Encontro
1102 do FONSEAS, 1º Encontro Nacional do FONSEAS com o tema: ‘Controle Social e Gestão
1103 Descentralizada do SUAS’. Ainda na meta 1: Ofícios enviando aos gestores, Conselhos e
1104 Conselheiros a Resolução CNAS 237/2006, que dá as diretrizes para a estruturação, reformulação
1105 e funcionamento dos Conselhos; definição de mecanismos de divulgação permanente junto aos
1106 CAS dos três seguimentos que compõe a sociedade civil nos Conselhos, bem como as Resoluções
1107 CNAS 24/2006, 23/2006 e o Decreto 6.308/2007. Orientações aos CAS através de correspondência
1108 para desenvolver ações para mobilização dos seguimentos para a participação no controle social

1109 do SUAS; ainda na meta 1 – Orientações aos CAS que acompanhem a agenda de eventos do
1110 CONGEMAS e FONSEAS para envio de sugestões de inclusão na pauta do debate acerca da
1111 adequação de Lei de criação dos Conselhos em conformidade com a LOAS; produção de caderno
1112 com orientações conjuntas sobre os Índices de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família,
1113 IGD/PBF e do SUAS, IGDSUAS; produção de cadernos sobre orientações do CNAS, processo
1114 eleitoral ou dos representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social; produção
1115 de orientações gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para a adequação da lei de
1116 criação dos Conselhos, as normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS; ainda na
1117 meta 1: Orientação aos CAS sobre o período de gestão a partir do monitoramento do CADSUAS
1118 para repasse sistemático de informações; mapeamento permanente dos Fóruns existentes em
1119 âmbito municipal, estadual, do DF e nacional, usuários, trabalhadores de entidades e Fóruns da
1120 Assistência Social; orientações permanentes aos CAS sobre assuntos pertinentes à ação do
1121 controle social; reuniões de diversas naturezas, ordinárias, extraordinárias, periódicas, de caráter
1122 ampliado e descentralizado entre outras, visando a mobilização e debates; e ações de mobilização
1123 e orientações de questões relacionadas ao funcionamento e atuação dos Conselhos. A meta 2 é
1124 estabelecer diretrizes para a modernização da estrutura organizacional dos Conselhos de
1125 Assistência Social; dentro dessa meta os nossos resultados, os encaminhamentos dados:
1126 publicação de informativo do CNAS abordando o tema nos anos 2012 e 2013, ressaltando o Artigo
1127 da NOBSUAS que trata do tema ‘Inserção do Tema do Documento Perguntas e Respostas do
1128 CNAS’; realização de reunião com o CONGEMAS e FONSEAS para solicitar gestão junto aos novos
1129 gestores acerca das responsabilidades em relação aos Conselhos e controle social; envio de
1130 expediente, ofícios e documentos para o CONGEMAS e FONSEAS relativas às estruturas
1131 organizacionais dos CAS. Dando continuidade à meta 2: Realização de análise dos 26 CEAS e CAS-
1132 DF por meio do Censo SUAS módulo Conselhos para a verificação da implantação da Secretaria-
1133 Executiva e Assessoria técnica aos Conselhos; aprimoramento e ampliação das informações sobre
1134 o papel e atribuições da Secretaria-Executiva dos Conselhos de Assistência Social e sobre o
1135 funcionamento e estruturação dos Conselhos em diversas publicações; Perguntas e Respostas do
1136 CNAS, orientações telefônicas, por e-mail e ofício, e redes sociais. A meta 3, senhores, é orientar
1137 os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao cumprimento das ações de
1138 fiscalização junto à Rede Socioassistencial e ao financiamento da Política de Assistência Social;
1139 nesse item, nessa meta foi realizado cinco reuniões regionais do CNAS com os CEAS e CAS-DF a
1140 saber: região Sul e Sudeste – em São Paulo, nos dias 08 e 09 de abril de 2013; região Norte – Rio
1141 Branco, no Acre, nos dias 25 e 26 de abril de 2013; região Centro-Oeste, em Campo Grande, Mato
1142 Grosso do Sul, nos dias 14 e 15 de maio de 2013; região Nordeste, em Fortaleza, no Ceará, nos
1143 dias 03 e 04 de junho de 2013; ainda dentro dessa meta a Comissão deu uma enorme contribuição
1144 e apoio ao GT de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacional de Assistência Social
1145 de 2013 a 2011.” Dando continuidade à meta 3: “Houve o envio dos instrumentais da Conferência
1146 reforçando o da Conferência de 2013, reforçando aos CAS a importância do preenchimento para o
1147 alcance da metodologia adotada nas conferências de Assistência Social; foi produzido e
1148 disseminada diretrizes para apoiar os Conselhos de Assistência Social no planejamento de suas
1149 ações, visando acompanhar a implementação das deliberações das conferências. A meta 4: é criar
1150 e implantar procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas pelos Conselhos de Assistência
1151 Social; dentro dessa meta foi envio de correspondência, e-mails, ofícios e outros instrumentos a

1152 todos os Conselhos de Assistência Social sobre a importância e as providências quanto aos
1153 procedimentos no caso de recebimento de denúncias e irregularidades, conforme Resolução
1154 número 11/2010 do CNAS; inclusão do tema no Perguntas e Respostas do CNAS com ampla
1155 socialização; orientação permanente aos Conselhos sobre a importância de pautar a questão nos
1156 seus debates. A meta 5: propor e acompanhar as ações de capacitação de Conselheiros da
1157 Assistência Social; dentro dessa meta: envio da Resolução número 04/2013, que institui a PNED,
1158 Política Nacional de Educação Permanente do SUAS aos CEAS e CAS-DF; envio aos Conselhos e
1159 Conselheiros da sistematização dos assuntos tratados nas teleconferências sobre capacitação;
1160 envio de material e outros instrumentos de capacitação, como link do curso sobre Controle Social
1161 do TCU aos Conselhos de Assistência Social; orientações aos CEAS e CAS/DF através de
1162 comunicação eletrônica para que acompanhe a implementação da política de Capacitação em seu
1163 âmbito de atuação; elaboração de orientações sobre a importância da participação dos
1164 Conselheiros dos CEAS, CAS/DF e Conselhos Municipais no processo de capacitação. A meta 6: É
1165 divulgar junto aos Conselhos os instrumentos de informação para a gestão e o controle da
1166 Assistência Social; houve o envio semanal de correspondências sobre a atualização permanente no
1167 CADSUAS e a realização de análises dos dados Censo SUAS 2012 e 2013, módulos Conselhos. Na
1168 meta 7: Potencializar a relação dos CAS entre si com outros Conselhos Setoriais de Políticas e de
1169 Defesa de Direitos, as Comissões Intergestores e os poderes constituídos. Para essa meta houve o
1170 envio de correspondências aos CEAS, que por meio das suas Comissões de Acompanhamento aos
1171 Conselhos Municipais se apropriem das informações das agendas e pautas de reuniões das CIBs e
1172 CIT para posterior divulgação junto aos Conselhos Municipais; envio de correspondência aos
1173 Conselhos de Assistência Social, recomendando que se institua como tema permanente em suas
1174 reuniões os informes das Comissões Intergestores; envio de e-mail aos Conselhos de Assistência
1175 Social, orientando sobre a importância da articulação com os Conselhos Setoriais de Políticas, os
1176 Conselhos de Defesa de Direitos e os Poderes Constituídos; orientações aos CAS que por meio das
1177 Comissões de Acompanhamento busquem informações acerca das agendas de reuniões dos
1178 Conselhos Setoriais e de Direitos. A meta 8 é: Monitorar a implementação da Política de
1179 Comunicação do CNAS. Para essa meta houve a análise junto à Comissão de Política da Assistência
1180 Social do CNAS de toda a documentação dos CEAS, CAS/DF e Conselhos Municipais que estavam
1181 aptos a concorrer ao prêmio do Mérito CNAS.” Aparteando, a Conselheira Aldenora indicou o
1182 resultado mais geral da realização das 116 operacionalizações das oito metas do Plano de Ação da
1183 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, trabalhando da seguinte forma:
1184 operacionalizações concluídas, previstas, em andamento e permanente; em andamento – São
1185 cinco; previstas – 12; permanentes – 39; e 57 concluídas, indicando que com as concluídas e
1186 permanentes, 96 haviam sido concluídas. A seguir, passou para os desafios que compunham o
1187 Plano de Ação, que eram as metas previstas, em andamento e as permanentes, sendo os desafios
1188 da Comissão. “Na meta 1: Assegurar que os Conselhos cumpram suas funções enquanto instâncias
1189 deliberativas do SUAS de caráter permanente e composição paritária. Nós temos aqui alguns
1190 desafios: Dar continuidade às orientações aos Conselhos de Assistência Social sobre os
1191 mecanismos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Estados e
1192 municípios com o respectivo controle em nível municipal, conforme prever a LOAS.” Aparteando,
1193 indicou a sugestão ao CNAS e ao Fórum Nacional de Assistência Social a elaboração de cartilha
1194 com orientações sobre o tema. “O outro desafio dentro dessa meta: é acompanhar a evolução do

1195 funcionamento e atuação dos Conselhos de Assistência Social por meio dos resultados do Censo
1196 SUAS; realizar reuniões periódicas de caráter ampliado e descentralizado para a mobilização e
1197 orientações de questões relacionadas ao funcionamento e atuação dos Conselhos. O quarto
1198 desafio dentro dessa meta: orientar os Conselhos de Assistência Social para acompanhar os CRAS
1199 e CREAS, e Entidades de Assistência Social, bem como as entidades que prestam serviços,
1200 programas e projetos para que esses insiram o tema de instância deliberativa como pauta de
1201 reuniões periódicas junto aos usuários, tendo em vista divulgar formas de organização e mobilizá-
1202 los para a participação no Controle Social do SUAS em parcerias com as entidades que atuam no
1203 território. Desafio para a meta 3: orientar os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e dos
1204 municípios quanto ao cumprimento das ações de fiscalização junto à Rede Socioassistencial e ao
1205 financiamento da Política de Assistência Social; primeiro desafio – Promover debates e
1206 orientações aos CEAS para que esses acompanhem junto aos Conselhos Municipais da
1207 implementação da Resolução número 14/2004, que substitui a Resolução número 14/2014, que
1208 substitui a Resolução número 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das
1209 entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e
1210 benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. O segundo desafio: Definir
1211 metodologia que permita aos Conselhos Municipais de Assistência Social operacionalizar a
1212 competência de acompanhamento e avaliação da gestão de recursos, bem como dos ganhos
1213 sociais e de desempenho dos programas, projetos e serviços da Rede Socioassistencial em seu
1214 âmbito de atuação; ainda na mesma meta: o terceiro desafio – Orientar os Conselhos de
1215 Assistência Social para operacionalização da metodologia de acompanhamento e avaliação da
1216 gestão de recursos, bem como dos ganhos sociais e de desempenho dos programas, projetos e
1217 serviços da Rede Socioassistencial em seu âmbito de atuação; o quarto desafio – Orientar os CAS
1218 sobre a implementação da Resolução CNAS 27/2011, que trata da caracterização das ações das
1219 entidades de assessoramento e de defesa de garantia de direitos; na meta 6 nós temos dois
1220 desafios, a meta 6 – É divulgar junto aos Conselhos os instrumentos...” Perdão. “Os instrumentos
1221 de informação para a gestão e o controle da Assistência Social. 1º Desafio – Orientar aos
1222 Conselhos que solicitem ao órgão gestor diagnóstico a partir das informações do CADSUAS e do
1223 Censo SUAS. 2º Desafio – Divulgar junto aos Conselhos e Conselheiros as funções da vigilância
1224 social para que utilize este para diagnóstico da Assistência Social em deliberações no seu âmbito
1225 de atuação. Os desafios da meta 8 – A meta 8 é monitorar a implementação da Política de
1226 Comunicação do CNAS. 1º Desafio – Definir itens que devem constar como critério para divulgação
1227 de boas práticas de gestão e Controle Social no blog e site do CNAS; sugerir à SNAS a elaboração
1228 de um guia de orientações para caracterizar boas práticas de gestão; propor ao MDS que no
1229 prêmio sobre Práticas Exitosas hajam eixos sobre Controle Social. Outro desafio – Apoiar na
1230 redefinição da política e do Plano de Comunicação do CNAS; outro – Divulgar a política de plano
1231 de comunicação do CNAS junto aos Conselhos de Assistência Social; e por último – Enviar o Plano
1232 de Comunicação aos Conselhos de Assistência Social por meio eletrônico, ressaltando a
1233 importância da discussão e definição dessa política no âmbito do Conselho, bem como as
1234 principais ações a serem desenvolvidas.” Informou haver um calendário para as reuniões regionais
1235 de 2014: 07 e 08 de agosto – Região Norte, Belém; 17 e 18 de setembro : Sul e Sudeste, Rio de
1236 Janeiro; 12 e 13 de novembro , Região Centro-Oeste, Goiânia; 26 e 27 de novembro , Regional
1237 Nordeste, João Pessoa. A Conselheira Aldenora destacou a grandeza dos desafios existentes, mas

1238 acreditava que seriam cumpridos, considerando o compromisso e empenho de todos. Falou sobre
1239 o trabalho realizado pela Comissão, com a Coordenação Técnica se reunindo semanalmente, e às
1240 vezes dependendo do período era diário, para acompanhar o trabalho que estava sendo
1241 realizado.. Eu quero, já posso, Mercês, fazer os agradecimentos? Então eu quero aqui agradecer
1242 profundamente o apoio recebido da Secretaria-Executiva do CNAS, que eu aqui em nome da nossa
1243 Secretária- Concluindo, agradeceu o apoio recebido pelos membros da comissão e em especial ao
1244 seu seguimento, que havia dado essa oportunidade de conduzir a Comissão. **Apresentação da**
1245 **Comissão de Política da Assistência Social**, pelo Conselheiro José Crus: “Obrigado Vice-Presidente,
1246 cumprimentar nossa Presidente, Luziele, Vice-Presidente Leila Pizzatto, meus colegas
1247 Coordenadores de Comissão, Margareth, Conselheira Aldenora, Conselheira Márcia, Conselheira
1248 Marisa pela responsabilidade de juntos de desenvolver um trabalho que sem dúvida demarca essa
1249 gestão desse pleno deste Conselho, que se encerra nesse dia. E quero cumprimentar a todos os
1250 Conselheiros, Conselheiras, dar as boas-vindas aos novos Conselheiros e Conselheiras que chegam
1251 a essa casa, sem dúvida com o compromisso público, com o compromisso com o direito
1252 socioassistencial, todos os Conselheiros estaduais aqui representados pelos seus Presidentes,
1253 Vice-Presidentes que acompanham essa reunião. Cumprimentar a nossa Secretária-Executiva,
1254 Mercês, e em seu nome todos os integrantes, trabalhadores e trabalhadoras do Conselho Nacional
1255 de Assistência Social. Eu quero dizer que a Comissão de Política, assim como a Conselheira
1256 Aldenora já disse, também é uma Comissão paritária e permanente, é uma das maiores
1257 Comissões, é a maior Comissão pelos seus integrantes no âmbito do Conselho Nacional, essa
1258 Comissão, ela tem 12 representantes, seis Conselheiros titulares e seis suplentes. Ela também
1259 reúne no primeiro dia das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional e extraordinariamente
1260 quando convocada. Essa gestão, que se encerra hoje, teve a minha pessoa como Coordenador,
1261 José Crus, Maria das Graças Prola, a quem eu agradeço, que comigo coordenou essa Comissão,
1262 nossa Coordenadora Adjunta, que representa nesse Conselho o Fórum Nacional de Secretários
1263 Estaduais, a Conselheira Léa Braga, na suplência do governo Margarida Munguba, Elizabeth
1264 Hernandez e Maria do Socorro Tabosa. Da sociedade civil na titularidade a Conselheira Jane
1265 Clemente, da FENATIBREF, Márcia Rocha, do Lar Fabiano de Cristo e Maria Aparecida Godói, da
1266 CNTSS. Da sociedade civil – o Conselheiro Edivaldo Ramos, da ADEBEV, Conselheira Nilsia Santos,
1267 da UNEGRO, e Conselheira Marilena Ardore da FENAPAE. Contamos com a expertise, e o excelente
1268 apoio da Secretaria-Executiva, da Dorinha, nossa Coordenadora da Comissão de Política, Carolina
1269 Silva, Chefe de Serviço, Ana Teresa Gomes, Maria Antônia Valente, e Rosiele Bonfim. Quero aqui
1270 de público, Mercês, agradecer a você e a essa equipe, que com a expertise, com o brilhantismo,
1271 com a condução ética, técnica de fato contribuiu para o êxito, para o sucesso, para o resultado, os
1272 vários resultados que essa Comissão tão importante para essa casa concluiu nesse mandato, nessa
1273 gestão de 2012 a 2014. Também como a Conselheira Aldenora, também vou apresentar aqui os
1274 resultados, alguns deles, porque e peço desculpas, e também peço aos Conselheiros integrantes
1275 dessa Comissão que fiquem à vontade para incluir, porque foram vários, várias as ações, várias as
1276 Resoluções que materializaram o nosso Plano de Ação. Então queria muito que todos pudessem
1277 contribuir, porque é uma Comissão que tem uma agenda grande, pesada, uma agenda densa e
1278 muito importante aí para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no nosso país.
1279 Como os senhores sabem, na última década e em especial nessa gestão do governo federal, nós
1280 temos tido uma ampliação muito grande, muito expressiva da Proteção Social Brasileira, em

1281 especial da política pública de Assistência Social, e todas essas, essa expansão, essa ampliação da
1282 Proteção Social no nosso país, em especial na Assistência Social passa por essa casa. Então queria
1283 muito fazer esse registro da importância da Comissão de Política e como que esse Conselho vem
1284 contribuindo e corroborando com a expansão da Proteção Social no nosso país, em especial da
1285 Assistência Social. Aqui nós não estamos seguindo na nossa apresentação uma ordem cronológica
1286 de Resolução, enfim, mas de reafirmar aqui aos senhores e senhoras, principalmente aos novos
1287 Conselheiros, as ações que estavam previstas no nosso Plano de Ação e a sua materialidade. Nesse
1288 eixo, exercer o Controle Social da Política de Assistência Social por meio do acompanhamento e da
1289 avaliação, da implantação do SUAS no Brasil, nós aqui alcançamos 74% das metas que estavam
1290 previstas para a Comissão de Política, claro que entendendo que a Comissão de Política, ela tem
1291 uma agenda, que ela se avoluma a cada dia, então a cada dia essa Comissão recebe uma
1292 demanda, ou uma Reunião Conjunta, ou uma demanda de uma outra Comissão, enfim, então ela é
1293 muito dinâmica, então a sua agenda mensurar o que foi feito de acordo com o Plano de Ação do
1294 nosso primeiro pleno, enfim, quando nós construímos esse Plano de Ação é difícil fazer essa
1295 mensuração nessa perspectiva, porque é uma Comissão que no seu cotidiano ela recebe várias
1296 demandas e agendas, e pautas, e que a sua mensuração, então os 74% aqui é uma avaliação
1297 daquilo que nós construímos no início da materialidade desse Plano de Ação, não é Dorinha?
1298 Então é só para a gente ter essa clareza, porque senão a gente, se a gente for colocar todas, então
1299 enfim, isso pode vir a variar. Então nós, uma das metas que estavam colocadas que a gente
1300 conseguiu materializar foi iniciar a gestão 2012 com um balanço da implantação do Sistema Único
1301 de Assistência Social no Brasil, primeira coisa que a gente demandou da Secretaria Nacional do
1302 órgão gestor é fazer um balanço da implantação do SUAS para a Comissão, nós avaliamos que era
1303 necessário que todos os Conselheiros pudessem ter a honra de participar desse processo, nós
1304 trouxemos para o pleno esse debate. Então foi um debate bastante importante para situar os
1305 Conselheiros em que pé que estávamos na implantação do Sistema Único de Assistência Social no
1306 Brasil. Então nós discutimos os impactos, os limites dessa importantíssimo, de todos os serviços,
1307 programas, dos projetos, dos benefícios, enfim, da estruturação dos equipamentos, das unidades
1308 de CRAS, CREAS, Centro POP, Serviço de Acolhimento Institucional. Então a gente fez um balanço
1309 bastante importante para a construção, inclusive, o aprimoramento do Plano de Ação da
1310 Comissão. Então essa foi uma primeira iniciativa que a gente teve e que foi muito importante.
1311 Também a Comissão de Política, ela, quando nós assumimos essa gestão foi bem no momento da
1312 discussão da NOBSUAS de 2012, então a NOBSUAS já estava numa versão já em debate em toda a
1313 sociedade, em todos os Estados da Federação e também já estava no processo de pactuação dessa
1314 NOB. Então nós recebemos na Comissão de Política e foi a Comissão de Política que conduziu, que
1315 coordenou o processo de debate da NOBSUAS no âmbito do Conselho Nacional. Inclusive
1316 pensando nas estratégias, quais os capítulos que cada Comissão tinha mais a ver com a temática e
1317 que essas Comissões, então deveriam então fazer o debate para dentro do Conselho da NOBSUAS
1318 de 2012, uma normativa extremamente importante que traz, que aprimora, que enfim, que trata
1319 de uma revisão da Norma Operacional Básica de 2005, então nós estamos tratando de uma
1320 normativa importante que trata da operacionalização do Sistema Único de Assistência Social no
1321 nosso país, e todos os seus aprimoramentos. E também foi no âmbito do Conselho Nacional em
1322 especial na Comissão de Normas, que esse Conselho inclui na Norma Operacional Básica do SUAS
1323 um capítulo específico sobre os princípios éticos, um capítulo que foi muito debatido no âmbito

1324 desse Conselho e a gente traz aqui esse destaque importante dessa gestão. Foi nessa gestão
1325 também que a gente incluiu na tipificação nacional do serviços socioassistenciais a inserção da
1326 faixa etária de 18 a 59 anos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção
1327 Social Básica visando garantir proteção integral a indivíduos e famílias, considerando aí todos os
1328 ciclos de vida. Então essa foi uma iniciativa também importante da Comissão de Política de tentar
1329 materializar a Resolução 33 e 34 do Conselho Nacional, e que nós temos fruto a Resolução número
1330 13, de 2014, então que aprova essa inclusão desse novo conteúdo na tipificação nacional de
1331 Assistência Social. Nós realizamos três reuniões conjuntas com a Comissão de Política, com a
1332 Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda, e aí eu quero muito
1333 agradecer, Conselheira Márcia, pela agenda articulada, integrada entre as duas Comissões, a
1334 Comissão de Política e a Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda,
1335 para estreitar e reordenar as suas agendas das duas Comissões e de aprimorar aí o debate
1336 importante dos benefícios e da transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência
1337 Social. Então essa foi, foram agendas extremamente estratégicas e importantes, que fortaleceu a
1338 Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda, instituída nessa gestão
1339 por esses Conselheiros que aqui estão, uma Comissão extremamente importante e que teve aí
1340 frutos importantes, que a Conselheira Márcia vai estar dizendo, mas foi também aí fruto de um
1341 amplo debate nosso para a gente pautar o BPC, Bolsa Família, BPC na Escola, BPC Trabalho, enfim,
1342 todas as estratégias, todos os benefícios e as estratégias importantes desses benefícios do Bolsa
1343 Família e do Benefício de Prestação Continuada. Nós tivemos um debate importante do Programa
1344 ACESSUAS/Trabalho, que esse Conselho também institui, que essa gestão institui esse programa, e
1345 a sua articulação com o Pronatec discutindo a especificidade, a responsabilidade da Assistência
1346 Social e da educação nesse processo, então a gente fez um debate importante a partir da
1347 discussão e aprovação das metas e os critérios de partilha do cofinanciamento federal para o
1348 ACESSUAS/Trabalho, no exercício de 2013, considerando a necessidade de conhecer mais
1349 detalhadamente o programa, a função da Assistência Social e da educação, em especial do MDS,
1350 do MEC e do Sistema S, SENAC, SENAI, enfim, SESC, todo o Sistema S, então nós pautamos,
1351 trouxemos todos esses atores e foi um debate extremamente importante que a Comissão de
1352 Política trouxe numa perspectiva de aprimorar aí o programa ACESSUAS/Trabalho e a sua relação
1353 com o Ministério da Educação e com o Sistema S. A participação proativa do Conselho Nacional
1354 por meio dos representantes integrantes da Comissão de Política na oficina de orientação sobre o
1355 reordenamento do Centro-Dia de Referência e residência inclusiva, que foi realizada pela
1356 Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, são duas unidades em estruturação, em
1357 implantação, em consolidação e todo um debate do seu aprimoramento, enfim, dessas duas
1358 unidades tão importantes para o SUAS e tivemos aí a participação em todo o processo de
1359 discussão. O debate sobre a regionalização do Sistema Único de Assistência Social foi em maio de
1360 2013 que a Comissão discutiu os aspectos da regionalização do SUAS, considerando a diversidade
1361 do Brasil, tendo em vista que esse tema estava sendo aprofundado no âmbito da Secretaria
1362 Nacional para a construção da pactuação no âmbito da CIT e foi um dos eixos temáticos aí
1363 colocados no processo de Conferência de 2013, vocês vão ver que nos desafios ainda se coloca o
1364 desenho da regionalização e principalmente numa articulação importante com os Conselhos
1365 Estaduais e também um indicativo de que essa agenda entre na estratégia regionalizada do
1366 próprio Conselho Nacional com os Conselhos Estaduais, por entendermos da importância do

1367 serviço regionalizado para garantir a proteção integral de pessoas e famílias em situação de risco,
1368 em situação de violação de direitos. Apresentação pela SENARC e SNAS de agendas de mutirões,
1369 naquela época eram sete Estados, isso pode até, a gente já sabe que a SENARC já avançou com
1370 outros Estados que já aderiram nesse processo, mas naquela época foram sete Estados que
1371 aderiram a essa agenda de mutirões para o trabalho de identificação e inclusão no CadÚnico de
1372 grupos tradicionais e específicos para o acesso às políticas públicas e sociais, em especial os
1373 serviços, e benefícios socioassistenciais, foi um debate extremamente importante, estratégico,
1374 inclusive muito requerido pela União de Negros do Brasil, representado pela Conselheira Nilsia
1375 que trouxe essa pauta e essa temática para a Comissão de Política. No eixo reorganização dos
1376 serviços que garantir a qualificação e expansão do SUAS aqui a gente vai dar alguns destaques, a
1377 gente alcançou aqui cerca de 90% das metas que estavam colocadas nesse eixo e isso aqui é o eu
1378 disse no início, a expansão, a grande expansão nos serviços socioassistenciais nesses últimos anos
1379 tem muito a nós aqui, a nossa participação tendo em vista o rol de programas que foram
1380 instituídos, e implantados no Brasil, uma Gama de serviços, tanto na Proteção Social Básica, como
1381 da Proteção Social Especial de média e alta complexidade que foram estruturados e que foram
1382 instituídos e estruturados no Sistema Único de Assistência Social. Aqui com destaque para a
1383 instituição, como eu já disse, do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do
1384 Trabalho, ACESSUAS/Trabalho, com expansão de metas, inclusive ontem esse Conselho aprovou
1385 mais uma Resolução, com uma expansão de metas para o exercício de 2014, então o
1386 ACESSUAS/Trabalho, como uma estratégia importante de incluir, de mobilizar, enfim, de fortalecer
1387 as ações da Assistência Social na sua articulação com as ações de formação, de capacitação, enfim,
1388 então um programa extremamente importante e estratégico, e todo o debate foi feito no âmbito
1389 da Comissão de Política. As ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no
1390 âmbito do SUAS, todo um processo do reordenamento, enfim, do aprimoramento desse programa
1391 foi um amplo debate que fizemos no âmbito da Comissão. O reordenamento do serviço de
1392 convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito do SUAS, foi uma pauta importante para
1393 darmos materialidade à concepção de convivência, enfim, e da materialidade desses serviços em
1394 conformidade com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, serviço de acolhimento
1395 institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em residências
1396 inclusivas, então além da instituição das unidades públicas, também o serviço que é executado nas
1397 residências inclusivas. O Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço Especializado para
1398 Pessoa em Situação de Rua, reordenamento dos serviços de acolhimento institucional, os serviços
1399 de acolhimento para as pessoas em situação de rua, os serviços de proteção social em situações
1400 de calamidades públicas e de emergência no âmbito do SUAS, também um amplo debate que
1401 houve nesse Conselho, na Comissão de Política e no pleno desse Conselho, incluindo outros atores
1402 que envolvem as questões das calamidades públicas e de emergência em especial na Assistência
1403 Social. Também pautamos as várias discussões da construção dos CRAS e dos CREAS no nosso
1404 território nacional, serviço de proteção e atendimento especializado à famílias, o PAEFI, os
1405 Serviços de Proteção e Atendimento integral à família, a expansão do PAIF, o PAIF hoje presente
1406 em todos o território nacional, em todos os municípios. Se o CRAS hoje, essa unidade pública,
1407 estatal está presente em todo o território nacional, é fruto de um amplo debate desse Conselho,
1408 de um amadurecimento desse Conselho e de demarcar aí o caráter público dos nossos serviços e
1409 de ter uma referência pública e estatal para a área da Assistência Social. A doação de lanchas para

1410 a Amazônia Legal e pantanal, e a região do Pantanal também foi uma estratégia importante
1411 apresentada pelo Ministério nessa casa, nesse Conselho. Hoje com 123 lanchas doadas aos
1412 municípios, cuja a extensão territorial de comunicações ribeirinhas, enfim, requerem desse
1413 equipamento para fazer com que o direito seja alcançado para as famílias e indivíduos que estão
1414 nesses territórios. Prioridades e metas específicas para a gestão municipal, para o quadriênio
1415 2014-2017, toda uma discussão detalhada do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal foi
1416 discutida, debatida no âmbito da Comissão de Política e apresentada ao pleno, o Pacto de
1417 Aprimoramento de Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do SUAS também discutido
1418 no âmbito da Comissão para o aprimoramento desse pacto, o Programa Nacional de
1419 Aprimoramento da Rede, o Aprimora Rede, um programa também estratégico e importante para
1420 potencializar que gestores municipais incluam no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência
1421 Social todas as entidades de Assistência Social, e organizações de Assistência Social para que nós
1422 possamos ter aí de fato visibilidade das entidades, do seu fazer, dos seus trabalhadores, enfim, do
1423 público que é atendido, da sua vinculação à Rede Pública e estatal, então enfim, um cadastro
1424 extremamente importante e o programa como uma estratégia aí de induzir aos gestores ao
1425 preenchimento desse cadastro. O serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de
1426 Medida Socioeducativa em meio aberto e liberdade assistida e prestação de serviço à
1427 comunidade, esse foi ontem, inclusive, que nós aprovamos uma Resolução bastante importante
1428 que expande esse serviço no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A outra meta é
1429 priorizar o debate e a regulamentação da organização da gestão do trabalho no SUAS e a
1430 valorização dos seus trabalhadores, aqui também fazer um destaque, que, além da
1431 responsabilidade da condução e da Coordenação dessa Comissão, também respondo pela área da
1432 gestão do trabalho no Ministério. Então é um eixo, uma meta que nós também avançamos e
1433 muito nessa gestão e aqui com alguns destaques. Também nós alcançamos aqui cerca de 90% das
1434 metas que nós tínhamos estabelecido quando assumimos a nossa gestão em 2012, que também é
1435 uma pauta que ela foi se ampliando, então só para a gente ter essa clareza também. Então
1436 primeiro foi o debate da versão preliminar da Política Nacional de Educação Permanente, os
1437 Conselheiros integrantes da Comissão de Política, em especial os representantes dos
1438 trabalhadores nesse Conselho acompanhou todo o processo de debate da versão preliminar, de
1439 oficinas que nós realizamos no âmbito nacional, enfim, e que culminou aí com a aprovação da
1440 Resolução número 04, de 03/03/2013, que é a Resolução que institui no âmbito da Assistência
1441 Social a Política Nacional de Educação Permanente, mais uma conquista para os trabalhadores da
1442 área, para os Conselheiros, para os gestores de termos hoje na Assistência Social uma Política
1443 Nacional de Educação Permanente. Então o nosso orgulho dessa gestão de ter apreciado, de ter
1444 discutido, de ter debatido e como fruto disso de termos uma Política Nacional hoje para
1445 instituímos de fato na Assistência Social educação permanente para os trabalhadores,
1446 Conselheiros e gestores da área da Assistência Social. A discussão e participação do CNAS com a
1447 Secretaria Nacional de Assistência Social e com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
1448 para instituição da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente, o Conselho Nacional
1449 participou, inclusive do processo de análise das propostas das instituições de ensino, hoje nós
1450 temos uma rede de universidades públicas, privadas, convencionais, enfim, são 101 instituições de
1451 ensino, que são hoje credenciadas e habilitadas, que são habilitadas e credenciadas pelo
1452 Ministério do Desenvolvimento Social e que teve a participação efetiva dessa casa, e desse

1453 Conselho, inclusive no processo de habilitação e reabilitação das instituições de ensino, e hoje nós
1454 estamos ampliando essa rede com as escolas de governo, com institutos federais de educação
1455 tecnológicos, enfim, para que nós possamos ter aí uma rede de universidades, instituições de
1456 ensino para a execução das ações de capacitação e de formação dos trabalhadores, gestores e
1457 Conselheiros da área da Assistência Social, entendendo que são essas instituições reconhecidas
1458 pelo Ministério que têm a prerrogativa de certificar os trabalhadores, enfim, e que a certificação
1459 gere progressão funcional, todo um debate que está imbuído aí na Política Nacional de Educação
1460 Permanente. A participação e discussão com a SAGI também sobre a revisão, nós em 2008 nós
1461 fizemos um curso grande para alcançar 20 mil Conselheiros da Assistência Social, e esse conteúdo,
1462 ele agora está sendo revisto, inclusive para ser disponibilizado esse curso à distância para todos os
1463 Conselheiros da área. Então também foi essa casa que pautou junto com a Secretaria de Avaliação
1464 e Gestão da Informação todo um processo de revisão desse conteúdo para que nós possamos ter
1465 aí um curso sempre atualizado para os Conselheiros da área da Assistência Social. A inclusão na
1466 NOBSUAS da garantia de condições de acessibilidade dos trabalhadores do SUAS com deficiência
1467 para o desempenho das suas funções também foi uma outra inclusão importante, e aí nos artigos
1468 que tratam da Gestão do Trabalho na NOBSUAS de 2012, o debate da Comissão de Política do
1469 resultado dos estudos e indicativos contidos na Classificação Brasileira de Ocupações para o
1470 trabalho do nível médio e fundamental, todo um diálogo que a Comissão de Política fez, com o
1471 Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministério da Educação, com a nossa própria, o nosso
1472 próprio Ministério para a gente ter aí uma visibilidade dos profissionais de ensino médio e
1473 fundamental do Sistema Único de Assistência Social. Então foi todo um estudo que nós fizemos da
1474 Classificação Brasileira de Ocupações para identificar as ocupações já instituídos, já reconhecidas
1475 pelo Ministério do Trabalho e Emprego, foi esse estudo que nos possibilitou aprimorar o
1476 questionário do Censo SUAS e termos um leque maior das ocupações do nível médio e
1477 fundamental do Sistema Único de Assistência Social. Então essa foi uma discussão que perpassou
1478 quase que a gestão inteira até chegarmos na Resolução que eu vou falar à frente, que é a
1479 Resolução número 09, que reconhece as ocupações e áreas de ocupações profissionais dos
1480 profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social. A solicitação
1481 e articulação com o MDS para a instalação da Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do SUAS, que
1482 foi instituída pela Portaria 137, do dia 18 de dezembro de 2013, também toda uma discussão, em
1483 especial com a Bancada dos Trabalhadores do SUAS deste Conselho para que nós chegarmos a ter
1484 esse desenho dessa mesa, essa mesa que está num processo de instituição. Então a gente, todo
1485 um diálogo, um debate para que nós possamos ter a Mesa Nacional instituída ainda nesse
1486 primeiro semestre conforme está colocado na Portaria 137/013. O reconhecimento das categorias
1487 profissionais de nível superior, aqui só coloquei aqui para dar um destaque, porque foi esse
1488 processo, foi essa metodologia aplicada aos trabalhadores de ensino superior para a gente chegar
1489 a ter uma Resolução no âmbito da Assistência Social, da Resolução no âmbito da Assistência
1490 Social, de 12 categorias profissionais de ensino superior foi essa metodologia que também foi
1491 aprimorada para o debate do nível médio e fundamental. A gente incluiu nessa apresentação para
1492 que fique aí a Memória, enfim. Também todo um desafio está colocado para a Comissão de
1493 Política, que é o acompanhamento da aplicação dos recursos do cofinanciamento federal para a
1494 contratação, para o seu quadro próprio, vocês sabem que o Artigo 6º-E da Lei Orgânica de
1495 Assistência Social, depois da sua atualização, da promulgação da Lei 12.435 pela Presidente Dilma

1496 em junho de 2011, os municípios passam a ter e os Estados autorização de utilizar o
1497 cofinanciamento federal para contratar recursos humanos para o seu quadro próprio, então todo
1498 um esforço da Comissão de Política para que nós possamos acompanhar esse processo. Então
1499 também está colocado aqui como um desafio para nós. Aqui eu chamo atenção também que foi
1500 um outro amplo processo de debate no âmbito da Comissão de Política também dessa gestão, a
1501 instituição do Programa Nacional de Capacitação do SUAS, o CapacitaSUAS, uma nova engenharia
1502 para as ações de formação e de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência
1503 Social, Conselheiros e gestores, enfim, um programa que também foi debatido extremamente
1504 importante e instituído por essa Comissão. A instituição da Política de Educação Permanente eu já
1505 disse, o reconhecimento das ocupações de ensino médio e fundamental, também um diálogo
1506 importante que resultou aqui da Resolução número 09/2014 para chegar a essa Resolução nós
1507 fizemos cinco Encontros Regionais no âmbito do Ministério e o Conselho Nacional, em especial os
1508 trabalhadores, os representantes dos trabalhadores nesse Conselho, acompanhou todo o
1509 processo para a instituição dessa Resolução. Aparteando, a `Presidenta informou que os
1510 resultados relatados seriam entregues aos Conselheiros na agenda temática comentada. “A meta
1511 3, então, para a gente agilizar: zelar pela efetivação do SUAS assegurando o fortalecimento das
1512 conferências, enfim, a proposição SNAS de inclusão no Censo eu já disse de questões referentes
1513 ao monitoramento das deliberações das conferências foi essa gestão que nós instituímos, inclusive
1514 no nosso regimento uma Comissão para o monitoramento das deliberações das conferências, a
1515 proposição CNAS de ações prioritárias para o início do processo de Conferência, a Comissão de
1516 Política também foi indutora para a discussão aí das questões, das pautas da Conferência. A
1517 discussão no pleno do CNAS sobre os órgãos colegiados e o Sistema Nacional de Participação
1518 Social. Na meta 4 – Desenvolver uma agenda intersetorial com os gestores e Conselhos Setoriais e
1519 de defesa de direito para debater e acompanhar temas prioritários da agenda do governo federal
1520 que fortaleçam aí a efetivação do SUAS com ênfase na transversalidade e na intersetorialidade no
1521 âmbito do SUAS, foram várias agendas da Comissão de Política que pautou as discussões do plano,
1522 das estratégias do Plano Brasil Sem Miséria, do Crack É Possível Vencer, do Plano Nacional Viver
1523 Sem Limite, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa de Deficiência, também foram várias
1524 discussões no âmbito da Comissão de Política. Aprovação e reordenamento dos serviço de
1525 convivência, como também eu já disse, os desafios aqui para concluir, Presidente, os desafios que
1526 estão colocados para a Comissão e para os novos integrantes dessa Comissão. Pautar e
1527 acompanhar o processo de regionalização do SUAS, já disse, com articulação com a Comissão de
1528 Acompanhamento aos Conselhos, em especial, de pautar na estratégia regionalizada desse
1529 Conselho; retomar a discussão em conjunto com a Comissão de Financiamento sobre o Conselho
1530 Nacional de Seguridade Social; de realizar o debate dos dados que referenciaram a definição da
1531 meta da gestão municipal, aqui de a gente, que culminou com a Resolução 18/2013 de pautar uma
1532 discussão com o CONGEMAS, enfim, com as instituições e principalmente com o CONGEMAS
1533 referente aí ao Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal; realizar o debate no âmbito da
1534 Comissão sobre o Vínculo SUAS, tendo convidado a SNAS; potencializar os resultados dos debates
1535 do Vínculo SUAS dando ampla divulgação em boletins; realizar o debate sobre a participação no
1536 SUAS das entidades, dos trabalhadores, dos seus usuários, em especial aqui as entidades que não
1537 têm preponderância na área da Assistência Social, que foi um encaminhamento do pleno de
1538 março de 2014; realizar o debate sobre o balanço da expansão e qualificação dos equipamentos,

1539 das unidades dos CRAS, CREAS, os CREAS Regionais, Centros POPs, considerando os aspectos do
1540 cofinanciamento, infraestrutura, recursos humanos, horário de funcionamento, enfim, todo um
1541 debate aí dos serviços prestados, também uma discussão importante dos municípios que não
1542 aderem ao cofinanciamento federal, enfim, então um indicativo aí, um desafio para esse debate;
1543 realizar o debate sobre o fortalecimento do Centro POP, garantindo protagonismo e a promoção
1544 da potencialização dos usuários; e os desafios para consolidar e estruturar essas unidades no
1545 nosso território nacional; realizar o debate sobre o nível de implementação e avaliação do
1546 potencial de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda; realizar o debate
1547 com o FONSEAS para apresentação do balanço das pactuações e encaminhamentos dos planos,
1548 dos Pactos de Aprimoramento de Gestão Estadual, conforme a Resolução 32/2013; e definir uma
1549 agenda conjunta do CNAS com o CONGEMAS e FONSEAS, visando o fortalecimento da gestão e do
1550 Controle Social da Política de Assistência Social; realizar um debate entre SNAS e SENARC para
1551 apresentação da metodologia da aferição da qualidade da gestão do SUAS, bem como relatório de
1552 repasse dos recursos do IGDSUAS e a forma de aplicação dos mesmos para Estados, municípios e o
1553 Distrito Federal; um debate sobre o processo de implementação do Programa
1554 ACESSUAS/Trabalho, considerando os requisitos básicos para as ações de promoção à integração
1555 ao mundo do trabalho, no âmbito da Assistência Social, elencados na Resolução 33; pautar de
1556 forma periódica o diálogo entre os resultados das Câmaras Técnicas que acompanham o
1557 ACESSUAS/Trabalho; realizar o debate com o Ministério do Trabalho e Emprego sobre resultados
1558 da Câmara Técnica que acompanha e avalia a implementação do ACESSUAS/Trabalho. E realizar
1559 debates sobre o balanço periódico da implementação do PETI e seu redesenho, considerando
1560 estudos, pesquisas realizadas no âmbito do MDS; avaliar a implementação das Resoluções 33 e 34
1561 por meio de ampla discussão do CNAS; realizar debate sobre a metodologia de aferição da
1562 qualidade de gestão do SUAS, bem como relatório de repasse também”. O Conselheiro José Crus
1563 informou que algumas pautas haviam ficado na, na apresentação, que seria disponibilizada aos
1564 Conselheiros. Concluindo, parabenizou a Presidenta pela brilhante gestão, e sua participação,
1565 agradecendo pelo apoio recebido e sua indicação para a Coordenação dessa importante
1566 Comissão., que agradeceu e destacou a brilhante exposição. **Apresentação da Comissão de**
1567 **Financiamento e Orçamento**, pela Conselheira Margareth Dallaruvera: “Então apresentando a
1568 Comissão de Financiamento e Orçamento, não colocaram lá, mas pode ir começando? A natureza
1569 da Comissão é prioritária e permanente, o número de participantes são oito, a composição são
1570 quatro Conselheiros titulares e igual número de suplentes, segundo suas afinidades com os temas
1571 da Comissão, ou seja, o suplente não precisa ser o mesmo da suplência forma, prevista no § 2º do
1572 Artigo 4º do Regimento Interno. A regra nesse caso está prevista no caput do Artigo 32, as
1573 Comissões Temáticas serão completas em regra por quatro Conselheiros titulares e igual número
1574 de suplentes, segundo suas afinidades com os temas das respectivas Comissões e não se
1575 aplicando, nesse caso, à correspondência entre titulares e suplentes previstas no § 2º do Artigo 4º
1576 desse Regimento Interno. Reúne-se no primeiro dia das Reuniões Ordinárias do CNAS, e
1577 extraordinariamente quando convocada. A composição da Comissão: Conselheiros titulares –
1578 representantes governamentais: Idervânio Costa, representando o Ministério do Planejamento,
1579 Orçamento e Gestão; Cilene Mota, representando o FONSEAS, Fórum Nacional de Secretários
1580 Estaduais de Assistência Social; representante da sociedade civil: Margareth Dallaruvera,
1581 representando a Federação Nacional dos Assistentes Sociais; Anderson Miranda, representando o

1582 Fórum Nacional de Movimento População de Rua, Coordenadora e Coordenador Adjunto.
1583 Conselheiros na suplência: representantes governamentais – Fábio Bruni, representando o
1584 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Giovanna Quagli, representando o
1585 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Representantes da sociedade civil: Doris
1586 Margareth de Jesus, representando a União Brasileira de Mulheres; Valéria Reis Ribeiro,
1587 representando a Legião Brasileira da Boa Vontade; Legião da Boa Vontade, desculpe. Conselheiros
1588 que passaram pela Comissão durante a gestão 2012-2014, porque houveram trocas, essas que eu
1589 falei foi as que permaneceram até o final houveram trocas. Representantes governamentais: José
1590 Geraldo França Diniz, representando o Ministério do Planejamento; Eutália Barbosa Rodrigues,
1591 representando o MDS; Fátima Aparecida Rampin representando o Ministério da Previdência
1592 Social; Charles Roberto Pranke representando o CONGEMAS; Thomas Vasconcelos Nascimento,
1593 representando o MDS; Marcílio Marquesini Ferrari representando o MDS; Clara Carolina de Sá
1594 representando o MDS. Representantes da sociedade civil que também passaram pela Comissão
1595 durante essa gestão 2012-2014: Ademar de Andrade Bertucci, representando a Cáritas; Volmir
1596 Raimondi, representando a ONCB; Regiane Silva de Lima, representando a... Carlos Rogério de
1597 Carvalho Nunes, representando a CTB. No âmbito da Secretaria-Executiva do CNAS a Comissão de
1598 Financiamento e Orçamento da Assistência Social conta com assistência técnica e operacional da
1599 Coordenação de Financiamento, os servidores atuais na Comissão são: Becchara Miranda,
1600 Coordenador; Suzane Gonçalves, do Apoio Técnico; Thalita Eletto do Apoio administrativo.
1601 Servidores que atuaram na coordenação durante a gestão 2012-2014 foi Jamile Calado,
1602 Coordenadora 2013; Mirelle Dantas, Chefe de Serviço até abril 2014. Então trazendo para vocês
1603 agora, Conselheiros, principalmente Conselheiros novos que assumem o desafio da nova gestão,
1604 que é o mapa de estudos do Plano de Ação, e a partir daí então a gente vai para os desafios. Da
1605 meta 1, a meta 1, que foi estabelecida, discutir o orçamento, Plano Plurianual, PPA, Lei de
1606 Diretrizes Orçamentárias; LDO, e Lei Orçamentária Anual, LOA, da Assistência Social nas três
1607 esferas de governo. 1.1 – Apreciar a aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social
1608 encaminhada pela Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento
1609 Social e Combate à Fome, SNAS/MDS. A Comissão deliberou: os parâmetros das propostas
1610 orçamentárias do exercício de 2013 e 2014, que foram apresentadas pela Secretaria Nacional de
1611 Assistência Social, os quais tiveram a sua proposta no pleno por meio das Resoluções CNAS
1612 número 10/2013 e CNAS 12/2014. Ainda na meta 1 as propostas orçamentárias dos exercícios de
1613 2013 e 2014 que foram apresentadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social as quais
1614 tiveram a sua aprovação no pleno por meio das Resoluções 22/2012 e 19/2013. A 1.2, a meta, que
1615 se estabelece: se estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Programas Plurianuais do Fundo
1616 Nacional de Assistência Social, FNAS; essa ação, ela foi alterada no sentido de que acompanhar a
1617 elaboração do Programa, porque, na verdade, a gente não tem aprovação, então é acompanhar e
1618 a elaboração do Programa Plurianual, PPA, com o objetivo de garantir sua consonância com as
1619 diretrizes da Política de Assistência Social, então houve alteração no conteúdo da ementa. A 1.3,
1620 fortalecer o campo do Controle Social, Conselhos Estaduais, Municipais e do DF, para apreciação e
1621 monitoramento do ciclo orçamentário em suas respectivas esferas. A Comissão juntamente com o
1622 Fundo Nacional de Assistência Social elaborou o Manual Orientador para os Conselhos de
1623 Assistência Social com o objetivo de facilitar o acompanhamento das fases de elaboração,
1624 aprovação e execução do orçamento público destinado ao atendimento das demandas da política

1625 pública de Assistência Social; o documento foi encaminhado aos Conselhos de Assistência Social e
1626 a SAGI como subsídio para o processo de capacitação do CapacitaSUAS. A 1.4, ainda estamos na
1627 meta 1, retomar o debate junto ao Ministério do Planejamento sobre o reconhecimento dos
1628 recursos da Assistência Social como obrigatório. Então nesse item a Comissão não desenvolveu
1629 essa ação nessa gestão, foi um desafio que nós vamos apontá-lo logo daqui a pouco. 1.5 –
1630 Acompanhar o orçamento público federal; a Comissão acompanhou o orçamento público federal
1631 no âmbito da Assistência Social; 1.6 – Discussão do cofinanciamento na ótica do orçamento
1632 público enfatizando a elaboração de emendas parlamentares, a mesma da 1.4 – A Comissão não
1633 obteve muita evolução nessa ação durante essa gestão, então ela vai apresentar o desafio para a
1634 gestão que vai iniciar. Agora vamos para a meta 2, a meta 2 que é aprovar critérios de
1635 transferência de recursos para os Estados, municípios e DF; 2.1 – Apreciar e aprovar os critérios de
1636 transferência de recursos para os Estados, municípios e Distrito Federal, encaminhados pela
1637 Secretaria Nacional de Assistência Social pactuados na CIT; em conjunto com a Comissão de
1638 Política de Assistência Social a Comissão analisou e recomendou ao pleno do CNAS aprovação de
1639 21 Resoluções, que tratavam de critérios de transferência de recursos para os Estados e
1640 municípios, e Distrito Federal, encaminhados pela Secretaria Nacional de Assistência Social e
1641 pactuados na CIT, todas as Resoluções, as 21, foram aprovadas. A 2.2 – Participar das reuniões da
1642 Comissão Intergestores Tripartite, CIT, quando da discussão específica do assunto; o CNAS tem um
1643 representante Delegado para esse fim, com vistas a atender todas as necessidades de todas as
1644 Comissões. Meta 3 – Desenvolver plano de monitoramento e de efetividade do investimento na
1645 Assistência Social; a Comissão realizou levantamento e análise dos instrumentos de gestão, Censo
1646 SUAS 2012, ESTADIC e realizou uma Comissão Conjunta em maio de 2014 com a Comissão de
1647 Acompanhamento aos Conselhos, CAC, para elaborar estratégias de acompanhamento por parte
1648 dos Conselhos de Assistência Social. A meta 4 – Apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de
1649 execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social; 4.1 – Apreciar e aprovar os
1650 relatórios trimestrais da execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social; a
1651 Comissão analisou oito relatórios de execução orçamentária e financeira no Fundo Nacional de
1652 Assistência Social, referente aos exercícios 2012, 2013 e 2014, que foram apresentadas pela
1653 DFNAS as quais se vieram a sua aprovação no pleno do CNAS, por meio das Resoluções 21/2012,
1654 31/2012; 02/2013, 07/2013; 20/2013; 30/2013; 05/2014; e 07/2014. A meta 5 – Apreciar o
1655 relatório da execução orçamentária e financeira da ação de funcionamento do Conselho Nacional
1656 de Assistência Social; 5.1 – Apreciar o relatório execução orçamentária e financeira da ação 8249,
1657 que é o fornecimento dos Conselhos de Assistência Social; a Comissão analisou sete relatórios de
1658 execução orçamentária e financeira do Conselho Nacional de Assistência Social: a ação 8249,
1659 referente aos exercícios de 2012 e 2013, e 2014, que foram apresentadas pela Secretaria-
1660 Executiva, os quais tiveram a sua aprovação no pleno do CNAS; a meta 6 – Capacitar os
1661 Conselheiros da Comissão de Financiamento sobre matéria orçamentária e financeira; 6.1 –
1662 promover capacitação dos Conselheiros da Comissão de Financiamento sobre matéria
1663 orçamentária e financeira; a Comissão avaliou e validou os conteúdos da capacitação, gestão
1664 financeira e orçamentária do SUAS, constante na Rede Nacional de Capacitação do SUAS. A 6.2 –
1665 Elaborar documento base sobre a questão com conteúdo central das capacitações para o Controle
1666 Social, SAGI; a Comissão encaminhou à SAGI o Manual de Orientações aos CAS para contribuir na
1667 formação dos Conselhos de Assistência Social. A meta 7, e última meta – Discutir o ciclo

1668 orçamentário da intersetorialidade da seguridade social; 7.1 – Promover a aproximação e
1669 mecanismos de debate, articulação entre Conselhos; a Comissão realizou um levantamento dos
1670 possíveis parceiros para a discussão da pauta, que é um desafio que também vamos apresentar
1671 logo agora no final. Os Conselheiros da Comissão participaram do grupo de debate para
1672 apresentação de propostas para a LDO de 2014 e PLOA 2014 promovida pela Secretaria Nacional
1673 de Articulação Social da Presidência da República, SNAS/SJ/PR. Então essas são as sete metas e
1674 agora a Comissão, ela apresenta os possíveis desafios da Comissão de Financiamento e Orçamento
1675 para a próxima gestão. Então como a Comissão colocou, nós só vamos agora apontar os possíveis
1676 desafios para a próxima gestão do CNAS. Em relação à meta 1, que é discutir o ciclo orçamentário,
1677 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual da Assistência Social
1678 nas três esferas de governo. A 1.2 – Que é estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas
1679 plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social, que a ação foi alterada, como eu apresentei
1680 no início, que é acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, PPA, com o objetivo de garantir sua
1681 consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Portanto, o que, como é
1682 que é colocado o desafio? O desafio da nova gestão se concretiza em: estimular a utilização de
1683 instrumentos técnicos já elaborados com a finalidade de orientar os entes na discussão do
1684 orçamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual da
1685 Assistência Social. Esse é o desafio. Em relação a 1.4, que é retomar o debate junto ao Ministério
1686 do Planejamento sobre o reconhecimento dos recursos da Assistência Social como obrigatório,
1687 que é o grande dilema da política. Qual é o desafio que a gente aponta para a nova gestão? A
1688 Comissão não evoluiu no debate, dessa forma, optou por modificar a meta com o envolvimento de
1689 novos atores, os quais deverão ser definidos junto à Presidência Ampliada para uma avaliação
1690 futura da nova gestão do CNAS. A 1.6 – Que é discussão do cofinanciamento na ótica do
1691 orçamento público, enfatizando a elaboração de emendas Parlamentares, apontamos como
1692 desafios: essa ação deverá passar por uma reavaliação em virtude da aprovação do orçamento
1693 impositivo e acompanhar e disseminar as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social em
1694 relação à elaboração de emendas parlamentares. A meta 6 – Capacitar os Conselheiros da
1695 Comissão de Financiamento sobre matéria orçamentária e financeira. 6.1 – Promover capacitação
1696 aos Conselheiros da Comissão de Financiamento sobre matéria orçamentária e financeira;
1697 apontamos como desafio elaborar um cronograma a ser colocado em prática para a efetivação da
1698 capacitação. A meta 7, e a última meta, que é discutir o ciclo orçamentário na intersetorialidade
1699 da seguridade social. 7.1 – Promover a aproximação e mecanismos de debate e articulação
1700 interconselhos, qual é o grande desafio? Apontado se coloca promover um debate com o
1701 Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego,
1702 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Casa Civil para discutir a viabilidade da
1703 implementação do Conselho Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Seguridade
1704 Social. Então, assim, a Comissão agradece a oportunidade de estar apresentando o nosso trabalho,
1705 o trabalho coletivo da Comissão, e aí poder ter a oportunidade de apontar os desafios que estão
1706 para a nova gestão para os novos Conselheiros. E agradecer em nome da Comissão a todos e a
1707 todos os Conselheiros que de certa forma contribuíram com o trabalho quando ele sai da
1708 Comissão e vem para o pleno e aqui a gente começa a fazer todo o debate e aí várias vezes a
1709 gente tem que alterar e rever todo nosso trabalho. Então saímos todos de parabéns e na certeza
1710 do dever cumprido em nome da Política de Assistência Social. Obrigada”. Em não havendo

1711 questionamentos, a Presidenta informou que as Comissões vinham trabalhado arduamente nessa
1712 apresentação desde de abril, com seu conteúdo tendo sido apresentado ao Pleno em maio, na
1713 Reunião Ampliada e Descentralizada. **Apresentação da Comissão de Normas**, pela Conselheira
1714 Marisa: “Bom dia Sra. Vice-Presidente e a nossa Presidente Luziele e demais companheiros e
1715 companheiras Conselheiros desse ilustre pleno. Nós vamos começar, Sra. Vice-Presidente,
1716 numerando aqui a natureza dessa Comissão de Normas de Assistência Social, que ela é paritária e
1717 permanente, o número de participantes são oito. Nós temos quatro Conselheiros titulares e igual
1718 número de suplentes segundo o suas afinidades com os temas da Comissão, ou seja, o suplente
1719 não precisa ser o mesmo da suplência formal prevista no § 2º do Artigo 4º do Regimento Interno.
1720 A regra, nesse caso, ela está prevista no caput do Artigo 32, onde as Comissões Temáticas serão
1721 compostas em regra por quatro Conselheiros titulares e igual número de suplentes, segundo suas
1722 afinidades com os temas das respectivas Comissões, não se aplicando, nesse caso, a
1723 correspondência em titulares suplentes previstos no Artigo 2º do Artigo 4º desse Regimento
1724 Interno. Reúne-se essa Comissão no primeiro dia das Reuniões Ordinárias do CNAS e
1725 extraordinariamente quando convocada. Atualmente a composição da Comissão está na nossa
1726 condução como Coordenadora representando aqui o CONGEMAS, a nossa Coordenadora, a outra
1727 Coordenadora é Simone. Os representantes da sociedade civil, a senhora, Vice-Presidente Leila,
1728 Volmir Raimondi, representando aqui a ONCB. Conselheiros suplentes: Zilene Santana do
1729 FONSEAS, Cléa Brandão do MEC. Representantes da sociedade civil: Thiago pela OAB e Cláudia
1730 pela Associação ABEC. Também no âmbito da Secretaria-Executiva do CNAS a Comissão de Normas
1731 da Assistência Social conta com Assessoria Técnica e operacional da Coordenação de Normas, que
1732 são os servidores aqui, Christianne Camargo, Rosângela Almeida, Douglas Amaro e Ezidênio
1733 Pereira. Nós vamos aparecer aqui rapidamente, Sra. Presidenta, um mapa de resultado do plano
1734 dessa ação dessa Comissão, dessa gestão 2012 a 2014. A meta 1 foi fortalecer a participação dos
1735 usuários no Controle Social da Política de Assistência Social. Tivemos aqui um debate sobre os
1736 documentos elaborados pela Professora Márcia Bionzzi e pelo Professor Edval Bernardino sobre o
1737 tema em 2012, tivemos também uma apresentação de um documento da participação dos
1738 usuários no Controle Social da Política de Assistência Social elaborado pelos Conselheiros Wagner
1739 Santana e Léa Braga. Proposição de um informe com orientações visando assegurar a participação
1740 dos usuários nas conferências, no informe CNAS número 08/2013. Proposição de uma oficina com
1741 o tema ‘Mobilização e Participação dos Usuários na Política de Assistência Social’, realizada na
1742 Reunião Descentralizada do CNAS em Porto Alegre em junho de 2013. Na meta 2, que é organizar
1743 o atendimento acerca de assuntos não normatizados ou não deliberados pelo CNAS, elaboração
1744 de formulário de atendimento em monitorização de ordem de serviço que regulamenta
1745 procedimentos administrativos relacionados aos questionamentos recebidos por comunicação
1746 eletrônica ou outro meio de acesso ao CNAS. Na meta 3 – Criar orientações que visem garantia
1747 acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência ao SUAS, houve uma discussão acerca do tema
1748 acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência aos serviços e benefícios socioassistenciais. O
1749 assunto, ele será tratado pela Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência de
1750 Renda, devendo a Comissão de Normas se debruçar apenas na discussão sobre a realização do
1751 mapeamento das tecnologias assistivas de convivência para pessoas com deficiência no item, na
1752 meta 4 – Que é normatizar as ações e regular a prestação de serviço de natureza pública e privada
1753 no campo da Assistência Social, houve apresentação à Plenária de minuta de Resolução que define

1754 os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem
1755 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de
1756 Assistência Social, Resolução CNAS 14/2014, que revogou a Resolução CNAS número 16/2010.
1757 Houve também o resgate da pesquisa documental de entidades mistas com CEBAS realizada em
1758 2008 pela Professora Aldaíza Sposati. Apresentação do relato pela Conselheira Leila do estudo
1759 preliminar do Artigo 11 da Resolução CNAS número 16/2010, à luz da LOAS, da Lei 12.101/2009 e
1760 do documento Pesquisa Documental de Entidades Mistas com os CEBAS para debate na Comissão.
1761 Na meta 5 – Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações de
1762 Assistência Social no MDS; apresentação pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do
1763 SUAS, DRSP/MDS, das informações trimestrais sobre o processo de certificação de entidade de
1764 Assistência Social, conforme disposto no Artigo 1º da Resolução CNAS 18/2011, que é uma ação
1765 permanente acolhendo considerações e sugestões da Comissão, visando qualificar as informações
1766 e o processo. Na meta 6, que é normatizar ações do Sistema Descentralizado e Participativo do
1767 SUAS quanto ao funcionamento dos Conselhos e Conferência de Assistência Social, a orientação
1768 aos gestores municipais de Assistência Social sobre o papel das conferências e sobre a necessidade
1769 de realizar alterações em suas legislações em face da publicação da Lei número 12.435/2011, que
1770 altera a LOAS foi encaminhado para ser discutido em conjunto com o tema de preparação da IX
1771 Conferência Nacional de Assistência Social. Ainda nessa meta houve discussão sobre os
1772 procedimentos aplicáveis aos recursos das discussões do Conselho de Assistência Social, do
1773 Distrito Federal apresentados ao CNAS quanto à inscrição das entidades e Organizações de
1774 Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
1775 tendo como convidado o Dr. Daniel, da CONJUR/MDS, assunto incorporado na revisão da
1776 Resolução CNAS número 16/2010, que culminou com a Resolução CNAS 14/2014, fortalecendo,
1777 portanto, a autonomia e independência dos Conselhos em cada âmbito. Na meta 7 – garantir o
1778 princípio da paridade entre os seguimentos da sociedade civil e do governo no CNAS; discussão
1779 acerca da vacância, dos representantes da sociedade civil no CNAS e apresentação à Plenária uma
1780 minuta de Resolução dando nova redação ao § 3º, renumerando os §§ 3º e 4º, incluindo o § 6º no
1781 Artigo 4º da Resolução número 06, de 09 de fevereiro de 2011, Regimento Interno do CNAS,
1782 Resolução CNAS número 29/2013. Como também apresentação à Plenária de Minuta de
1783 Resolução sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no caso de vacância no
1784 Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS número 28/2013. Na meta 7 – Garantir o
1785 princípio da paridade entre os seguimentos da sociedade civil e do governo do CNAS; reunião
1786 conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social
1787 para discussão das orientações sobre o para ele dos representantes da sociedade civil nos
1788 Conselhos de Assistência Social. Também na meta 7 – Reunião Conjunta, que eu já li aqui, vamos
1789 agora para os desafios. Nos desafios da Comissão de Normas, considerando aqui a meta 1, que é
1790 fortalecer a participação dos usuários no Controle Social da Política de Assistência Social é retomar
1791 a discussão do documento, elaborado pelo ex - Conselheiro Wagner e Conselheira Léa Braga,
1792 intitulado subsídios ao debate do CNAS para fortalecimento dos usuários nos espaços de Controle
1793 Social com destaque dos slides número 25, 26, 27 e 41, revisitando também a Resolução CNAS
1794 número 24/2006. Verificar a necessidade de elaboração de cartilhas, folders e outro documento
1795 para a divulgação do tema contratando consultoria para a elaboração dos materiais, verificando
1796 também possibilidade de parceria com a DGSUAS e a SAGI para a elaboração dos documentos.

1797 Encaminhar resultado do trabalho da Comissão para a Comissão de Acompanhamento aos
1798 Conselhos e após encaminhamento ao colegiado para deliberação. Estabelecimento de parceria
1799 com os Conselhos Nacionais de Defesa de Direitos de Conselhos Nacionais de Políticas Públicas em
1800 Fórum Nacional de Assistência Social para fortalecer a participação dos usuários no espaço da
1801 Política de Assistência Social objetivando a articulação para definição e construção de metodologia
1802 e de debate sobre o assunto. Na meta 2 o desafio – Organizar o atendimento acerca de assuntos
1803 não normatizados ou não deliberados pelo CNAS na meta 2 o Plano de Ação foi concluída após a
1804 elaboração e aprovação da minuta de ordem de serviço que regulamenta procedimentos
1805 administrativos relacionados aos questionamentos recebidos por comunicação eletrônica ou outro
1806 meio de acesso ao CNAS não tendo, portanto, ações previstas para 2014. Na meta 3 – Criar
1807 orientações que visem garantir acessibilidade e acesso das pessoas com deficiência ao SUAS, o
1808 desafio é realização do mapeamento das tecnologias assistivas de convivência para pessoas com
1809 deficiência, convidando para o debate o Ministério das Cidades, Comitê Brasil Sem Limites, o
1810 Conselho de Terapeutas Ocupacionais e o Departamento de Proteção Social Especial do MDS. Na
1811 meta 4, que é normatizar as ações e regular a prestação de serviço de natureza pública e privada
1812 no campo da Assistência Social, é debate sobre a necessidade de revisão da Resolução CNAS
1813 número 212/2006, que dispõe sobre os critérios orientadores para regulamentação da provisão de
1814 benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, face à publicação da Lei
1815 número 12.435/2011, Resolução CNAS 39/2010, como também o outro é desafio é revisar a
1816 Resolução CNAS 237/2006, que dispõe de diretrizes para a estruturação, reformulação e
1817 funcionamento dos Conselhos para a inclusão do papel dos Conselhos no acompanhamento do
1818 ciclo orçamentário. Como também outro desafio é discutir questões referentes à inscrição nos
1819 Conselhos de Assistência Social das entidades que ofertam serviços de restaurantes comunitários
1820 e das entidades que prestam serviços contratadas por prefeituras cogestão com estudo sobre a
1821 celebração de contratos em modalidade de gestão existentes e as possíveis no âmbito do SUAS em
1822 relação à contratação de entidades prestadoras de serviços. Analisar os conteúdos do produto
1823 entregue pela consultoria com as principais proposituras de Lei sobre os benefícios, serviços e
1824 projetos no âmbito do Congresso Nacional e no Judiciário discutir a construção de metodologia de
1825 como efetivar o processo de acompanhamento e fiscalização da Política Nacional de Assistência
1826 Social, considerando as competências do CNAS dispostas no Artigo 18 da LOAS. E a meta 5 –
1827 Desafio, que é acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e Organizações de
1828 Assistência Social no MDS, é apresentação trimestral e anual pela DRSP, das informações sobre o
1829 processo de fiscalização de entidades de Assistência Social. Na meta 6 – Do Plano de Ação está
1830 como concluída, não tendo, portanto, ações previstas para 2014 e na meta 7, que é garantir o
1831 princípio da paridade entre os seguimentos da sociedade civil e do governo do CNAS, normatizar a
1832 representação do governo da sociedade civil no CNAS. Concluímos, assim, Sra. Presidente, a nossa
1833 apresentação aqui da Comissão de Normas e dizer também, aproveitar a oportunidade, Sra.
1834 Presidente, agradecer aqui a Secretaria-Executiva, na pessoa de Mercês, como também os demais
1835 componentes dessa Comissão que nos apoiou e nos deu toda a cobertura dos trabalhos aqui
1836 estruturados nessa Comissão, como também agradecer, agradecer pessoalmente a cada um dos
1837 companheiros Conselheiros, tanto da sociedade civil, como do governo, que esteve presente
1838 brilhantemente atuando e trabalhando nas grandes discussões que essa Comissão veio a colaborar
1839 e a cooperar dentro do processo da Política Pública de Assistência Social nesse Conselho. E

1840 também, Sra. Presidente, parabenizá-la a senhora, como também a nossa Vice-Presidente, que
1841 não mediu esforços nenhum de estar também dando todo apoio na estruturação e na dinâmica
1842 dessa Comissão. E dizer que nós saímos, mas deixamos aqui o CONGEMAS representando os
1843 municípios brasileiros dois grandes gestores, que é aqui a minha amiga Lúcia, que eu tenho
1844 certeza que ela vai dar um brilhantismo da continuidade na defesa dos nossos municípios, como
1845 também o nosso companheiro que está chegando logo mais à tarde, Bira, gestor lá do Estado do
1846 Rio de Janeiro. Portanto, eu não tenho dúvida que nós seremos muito bem representados nesse
1847 colegiado. Dizer também, Sra. Presidente, que nós vamos continuar nessa luta como gestora de
1848 Assistência Social no nosso Estado, também na frente do COEGEMAS do nosso Estado e dizer que
1849 nós estaremos engajados pela qualidade da Política de Assistência Social nesse país, portanto, em
1850 especial no nosso Estado, no qual reconhecemos que foi no governo Lula onde se deu o maior
1851 número de debates das políticas públicas junto à sociedade civil, usuários e entidades, portanto,
1852 no fortalecimento dos Conselhos, do Controle Social através dos Conselhos. Também reconhecer
1853 que foi no governo da Presidenta Dilma que estamos dando a concretude do fortalecimento do
1854 Controle Social como também da gestão da Assistência Social junto às demais Secretarias
1855 Nacionais vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento Social. E dizer que a luta continua pela
1856 política, e não queremos o passado, queremos uma continuidade, time que está dando certo
1857 apenas temos que aprimorar. Muito obrigada”. **Apresentação da Comissão de Acompanhamento**
1858 **de Benefício de Transferência de Renda**, pela Conselheira Márcia: “Então bom dia a todos e
1859 todas. Sabemos que já estamos aí no final da apresentações, mas essa Comissão é uma Comissão
1860 que foi instituída é a segunda gestão que tem essa Comissão, então, além de estar em uma fase de
1861 estruturação. Então é de natureza paritária, como todas as outras, composição de seis
1862 Conselheiros escolhidos pela Plenária, criada em fevereiro de 2011 por meio do Regimento
1863 Interno CNAS, a Resolução não muda 06/2011. Suas reuniões acontecem por convocação da
1864 Presidente do CNAS, trimestralmente, ou de forma extraordinária, Resolução CNAS número
1865 15/2011, que regulamenta o funcionamento da referida Comissão. O objetivo estratégico dessa
1866 Comissão é garantir a transferência de renda e os Benefícios Socioassistenciais como direito de
1867 cidadania. Então a composição da Comissão: foram três Conselheiros da sociedade civil e três
1868 Conselheiros governamentais, então nós tivemos, além de mim, a Conselheira Doris Margareth de
1869 Jesus; a Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos, tivemos durante um período o Conselheira
1870 Anderson, que depois trocou com a Conselheira Nilsia, e do governo nós tivemos a Conselheira
1871 Solange Teixeira, que foi Coordenadora Adjunta, a Conselheira Marisa Rodrigues da Silva e a
1872 Conselheira Léa Braga. Bom, no âmbito da Secretaria-Executiva do CNAS a Comissão de
1873 Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda conta com assistência técnica e
1874 operacional da Coordenação de Políticas, com os servidores: Maria Auxiliadora Pereira, como
1875 Coordenadora, Carolina Maria Ribeiro da Silva, Chefe de Serviço; Ana Teresa Gomes; Maria
1876 Antônia Pereira Valente; e Rosiele Alves de Brito Bonfim. É bom nós deixarmos registrado que
1877 realmente a Coordenação, a Secretaria-Executiva é um grande apoio, porque nós todos não
1878 vivemos somente aqui no Conselho, temos que voltar para as nossas atividades diárias, e o apoio
1879 da Secretaria-Executiva realmente é fundamental para que a gente consiga ter êxito em tudo que
1880 nós nos propomos a fazer em cada Comissão. Então nós vamos apresentar o mapa de resultados
1881 do Plano de Ação da Comissão, gestão 2012-2014. Bom, nós definimos três metas como objetivo
1882 de acompanhar a execução do Programa Bolsa Família, PBF, acompanhar a concessão e revisão do

1883 BPC, acompanhar a concessão dos benefícios eventuais no âmbito do SUAS e contribuir para
1884 aprimorar, aprimoramento das transferências de renda e dos benefícios. Nós tivemos a realização
1885 de três Reuniões Conjuntas com a Comissão de Acompanhamento de Benefício de Transferência
1886 de Renda e a Comissão de Política com a participação da Secretaria Nacional de Assistência Social
1887 e da Secretaria Nacional, SENARC, qual é essa aqui eu já não lembro? A SENARC. Renda e
1888 Cidadania, é. Com o objetivo, a gente fala tanto SENARC e esquece o que significa. Com o objetivo
1889 de conhecer os dados de execuções das transferências de rendas dos benefícios; aprofundar
1890 temas comuns em relação aos benefícios e transferência de renda, visando a garantia de acesso
1891 aos Benefícios Socioassistenciais e a transferência de renda como direito de cidadania. Então,
1892 digamos, que essas foram as primeiras ações, porque quando analisamos o Plano de Ação nós
1893 vimos vários pontos que convergiam com a Comissão de Política, que era importante nós
1894 estaremos alinhando para melhor definir o nosso Plano de Ação. Então a apresentação pela
1895 SENARC e SNAS, e acompanhamento pela Comissão da agenda de mutirões previstos em sete
1896 Estados para trabalho de identificação e inclusão no Cadastro Único de grupos tradicionais e
1897 específicos para acesso às políticas públicas e sociais, em especial aos serviços e benefícios
1898 socioassistenciais. Elaboração do Caderno de Orientações aos Conselhos de Assistência Social
1899 sobre o Controle Social do Benefício de Prestação Continuada, BPC, Programa Bolsa Família, PBF, e
1900 Benefícios Eventuais. Realização de oficinas sobre Benefício de Transferência de Renda nas
1901 Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CNAS em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e Brasília,
1902 DF. Debate sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social na
1903 participação e no Controle Social do Programa Bolsa Família. Definições de agenda de discussões
1904 dos Benefícios Eventuais no SUAS. Que seja pactuado no âmbito da CIT e aprovado no CNAS metas
1905 de gestão municipal e do Distrito Federal e para o processo gradual de regulamentação dos
1906 Benefícios Eventuais, no que se refere ao reordenamento desses benefícios e ao seu
1907 cofinanciamento. Nós fizemos antes de iniciar uma pesquisa entre os Estados para ver quais os
1908 Estados que já tinham alguma regulamentação para o cofinanciamento dos benefícios, e ficamos
1909 assim vendo que ainda temos muito a avançar nesse ponto. Que se inclua nas pautas das Reuniões
1910 Regionais do CNAS com os CEAS e CAS-DF a apresentação do relatório de acompanhamento da
1911 regulamentação dos Benefícios Eventuais em seu âmbito e no âmbito dos municípios. Que o CNAS
1912 dê continuidade ao processo de articulação entre a Política de Assistência Social e a Política de
1913 Saúde dentre outras, conforme artigos 5º, 6º e 7º da Resolução CNAS número 39. Bom, nós
1914 tínhamos no Plano de Ação rever essa Resolução, então quando nós paramos para poder olhar o
1915 que realmente precisava revisto vimos que a Resolução, ela não conseguiu ainda nem ser
1916 realmente implantada, então o que nós precisamos é estar atentos a esses artigos, 5º, 6º e 7º,
1917 para que realmente temos, façam com que ela tenha, faça o seu papel de estar ordenando aí os
1918 Benefícios Eventuais nos municípios, com apoio dos Estados. Agendas e discussões dos Benefícios
1919 Eventuais do SUAS, continuação aqui: recomendar ampla divulgação e debate do Caderno de
1920 Orientações aos Conselhos de Assistência Social para o Controle Social do Benefício de Prestação
1921 Continuada, BPC, Programa Bolsa Família, e Benefícios Eventuais da Assistência Social a ser
1922 aprovado, foi aprovado, não é, na Plenária de maio? Recomendar que os Conselhos de Assistência
1923 Social acompanhem a aplicação do que estabelece o Artigo 22, § 1º da LOAS para garantir que
1924 municípios, DF e Estados regulamentem a concessão e o cofinanciamento dos Benefícios
1925 Eventuais, prevendo recursos em suas respectivas leis orçamentárias anuais. Que o CNAS

1926 recomende aos CAS a priorização da regulamentação dos Benefícios Eventuais à luz da LOAS e da
1927 Resolução CNAS número 39/2010, incluindo em sua respectiva Lei Orçamentária recursos para tal,
1928 o cofinanciamento do Estado e do município. Bom, para nós que tivemos Reuniões Trimestrais
1929 com algumas extraordinárias nós consideramos que foram, assim, muitos alcançamos muitos
1930 pontos, temos aqui a Conselheira Doris, a Conselheira Nilsia que fizeram parte, nós tivemos,
1931 fizemos também decisão da sociedade civil que tivéssemos uma participação maior de
1932 representantes de usuários e vejo que isso foi bem positivo. Desafios da Comissão de
1933 Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda: acompanhar sistematicamente as
1934 estratégias de gestão dos Benefícios de Transferência de Renda no âmbito federal; acompanhar e
1935 orientar os Conselhos de Assistência Social no exercício do Controle Social do Bolsa Família;
1936 acompanhar por intermédio do CAS a regulamentação dos Benefícios Eventuais nos municípios,
1937 DF e Estados; acompanhar os Projetos de Leis na Câmara e Senado Federal relacionados aos
1938 Benefícios de Transferência de Renda na respectiva, na perspectiva do Controle Social. Então nós
1939 aproveitamos a oportunidade para agradecer todos os membros dessa Comissão, porque como
1940 ela era uma Comissão que acontece de três em três meses, geralmente nós tínhamos que vir um
1941 dia antes ou ficar um dia depois do pleno, então tivemos assim que ter um empenho grande,
1942 principalmente pelo conteúdo que nós tínhamos a trabalhar. E a Presidência nos concedeu aí três
1943 reuniões extraordinárias no fim do ano passado, que foram assim essenciais para que pudéssemos
1944 concluir o Caderno de Orientações que logo, logo vai estar sendo distribuído. Então agradeço a
1945 todos os membros da Comissão, agradeço o apoio do pleno, entendimento às vezes das nossas
1946 colocações quanto à importância de estarmos fazendo esse caderno, e todo apoio que tivemos.
1947 Então parabéns e bem-vindos aí todos os novos Conselheiros”. A Conselheira Doris destacou que
1948 esse caderno era o primeiro totalmente com linguagem inclusiva, tendo ficado muito bom,
1949 parabenizando a equipe da diagramação. A Presidenta cumprimentou a Comissão, que havia
1950 trabalhado além do previsto, informando que ,ao final dessa manhã, seria entregue o Certificado e
1951 um regalo aos Conselheiros. **Apresentação da Presidência Ampliada**, pela Conselheira Leila: “A
1952 Presidência Ampliada é de natureza, é uma instância da estrutura desse Conselho de natureza
1953 paritária e permanente; tem como número de participações seis, e a composição é pela
1954 Presidente, Vice-Presidente e Coordenadores das Comissões Temáticas, conforme previsto no
1955 Artigo 29 do Regimento Interno do CNAS, Resolução CNAS número 06, de 09 de fevereiro de 2011.
1956 Então são integrantes da Presidência Ampliada: a Presidente Luziele Tapajós; a Vice-Presidente
1957 Leila Pizzatto; a Coordenadora da Comissão de Normas, Marisa Rodrigues; o Coordenador de
1958 Financiamento, Margareth Dallaruvera; o Coordenador da Comissão de Política, José Crus; e a
1959 Coordenadora Comissão Averiguadora Comissão de Conselhos, Aldenora Gonzáles. Diga-se ainda
1960 que tem como competência da Presidência Ampliada de acordo com o Artigo 29 do Regimento
1961 Interno, o seguinte: elaborar pautas das Reuniões Ordinárias e extraordinárias; propor assuntos a
1962 serem pautados nas Comissões Temáticas; decidir acerca da pertinência da relevância de eventos
1963 para a participação do CNAS enquanto convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar
1964 o CNAS nesses eventos; e aqui cabe dizer que nós temos uma regulação específica em relação a
1965 essas participações; o quarto seria dirimir conflitos e atribuições entre as Comissões Temáticas e
1966 Grupo de Trabalho; o V) É definir a condução do monitoramento das deliberações da Conferência
1967 Nacional, inclusive aqui criou-se uma Comissão específica de Monitoramento das deliberações,
1968 levando em condução, em consideração o Plano Decenal de Assistência Social; a VI) É discutir

1969 preliminarmente o Planejamento Estratégico do CNAS para posterior apreciação da Plenária; o
1970 VIII) É monitorar e dar cumprimento ao Plano de Comunicação Social do CNAS; o IX) Examinar e
1971 decidir outros assuntos de caráter emergencial; e definir e encaminhar os temas prioritários e
1972 urgentes para estudos em Comissões e deliberação do pleno. No caso de ausência do
1973 Coordenador da Comissão Temática na Presidência Ampliada, conforme Regimento Interno, o
1974 Coordenador Adjunto participará da Presidência Ampliada, então aqui nós tivemos em alguns
1975 momentos a presença dos Coordenadores Adjuntos, participou, então, nesse sentido o
1976 Conselheiro Ademar, participou antes da mudança de Coordenador de Comissão participou
1977 também como Coordenador da Comissão de Financiamento o Conselheiro Volmir, que depois
1978 numa mudança de coordenações passou à Conselheira Margareth, participou também o
1979 Conselheiro Anderson como adjunto da Comissão de Financiamento, participou também a
1980 Conselheira Simone da Comissão de Normas, enfim, na ausência do Coordenador e respectivo
1981 adjunto os Conselheiros que compõe a Comissão Temática escolherão um de seus membros
1982 titulares para participação da reunião da Presidência Ampliada mantida a paridade. Então a
1983 Presidência Ampliada, ela é paritária e ela cuida dessa paridade, para que essa paridade se
1984 mantenha, como todas as demais Comissões do Conselho e como assim é o Conselho Nacional.
1985 Assuntos discutidos na Presidência Ampliada de junho de 2012 a junho de 2014: em todas as
1986 reuniões da Presidência foram discutidas as propostas de pauta de Reuniões Ordinárias, ampliadas
1987 e as extraordinárias e trimestrais; convites diversos para seminários, Congressos, conferências,
1988 Reuniões Ampliadas, capacitações e outros convites que chegaram a esse Conselho; demandas
1989 recebidas dos Conselhos Estaduais e municipais de Assistência Social e CAS-DF e órgãos de
1990 controle gestores e cidadãos, que aqui também o Conselho tem regras para atender esses
1991 convites, porque não se tem condições de atender a todos devido à frequência com que eles
1992 chegam e o tamanho das nossas condições para atendê-las. Solicitação de pesquisa e estudo,
1993 conforme ordem de serviço número 02/2005, nós aqui também temos uma regulação;
1994 encaminhamento de Moção de Repúdio ou de agradecimento, isso também acontece com alguma
1995 frequência; as conferências de Assistência Social. Sim, é isso, então a Presidência Ampliada depois
1996 ela é acompanhada pela Secretaria-Executiva, que faz o relato do que a Presidência trata e esse
1997 relato é trazido para o pleno, apreciado pelo pleno, que então a partir do que o pleno dialoga com
1998 o que foi tratado na Presidência Ampliada faz, então, os encaminhamentos finais a partir das
1999 sugestões propostas pela Presidência Ampliada. E assim eu acho que é o funcionamento da
2000 Presidência Ampliada, é um funcionamento simples, é desligado, ah, eu gostaria de dizer também
2001 que a Presidência Ampliada, ela se reúne sempre depois da reunião das Comissões, as Comissões
2002 se reúnem sempre às terças de manhã até às 16h, das 9h às 16h da terça-feira, e das 16h às 18h é
2003 a Presidência Ampliada, só que isso nunca aconteceu de acabar às 18h, acontece de acontece de
2004 acabar às 20h, às 21h, às 22h, mas não aconteceu de nós dormirmos aqui, não é Presidente?
2005 Porque a gente se nega a dormir aqui, não é? Então a pauta é extensa, os debates são intensos
2006 também, porque tem uma pauta da Presidência Ampliada que ela é permanente, que é o relato
2007 dos Coordenadores em relação a como foi a agenda, a pauta e a discussão da Comissão naquela
2008 agenda do dia, trazendo um pouco do que vai ser apresentado no pleno. Então começa por essa
2009 pauta e depois vem as outras pautas que essas sim podem alterar conforme o que chega para esse
2010 Conselho. Então a Presidência Ampliada é isso, é uma agenda forte, é uma agenda importante e
2011 ela organiza as reuniões do Conselho Nacional, mas passa sempre pela deliberação, porque o

2012 Conselho delibera a agenda, a pauta do próximo mês e a Presidência organiza essa agenda. Eu
2013 acho que é um pouco isso, não é Presidente? Eu acho que não esqueci, não é? Então está bem,
2014 muito obrigada a todos”. A Presidenta destacou a relevância dessa apresentação, informando que
2015 estava sendo distribuída aos Conselheiros, aos Conselheiros eleitos e aos convidados dos
2016 Conselhos Estaduais a agenda temática entregue em junho de 2012 e uma agenda temática
2017 comentada com as realizações do CNAS nesse biênio, e a agenda de desafios para o próximo
2018 biênio, falando sobre a importância desses documentos. Passou à entrega dos Certificados para os
2019 Conselheiros cuja gestão havia sido concluída e aqueles que permaneceriam, receberiam na
2020 cerimônia de posse. Solicitou à Conselheira Leila que também participasse da entrega do
2021 Certificado aos Conselheiros Simone Albuquerque, Márcia Rocha, Maria do Socorro Fernandes
2022 Tabosa, Cláudia Faquinote, Juliana Picoli Agatte, Valéria Reis, Léa Lúcia Braga, José Araújo, Maria
2023 Lúcia Nogueira Linhares Marquim, Edivaldo, Maria das Graças Soares Prola, Margareth Alves
2024 Dallaruvera, José Crus, Marilena Ardore, Fábio, Thiago Barbosa Ferreira Cabral, Zilene Santa Silva
2025 Rabelo, Volmir, Marisa Rodrigues da Silva, Carlos Rogério, citando, também Giovanna Quaglia, que
2026 estava ausente. A Presidenta agradeceu à Conselheira Jane Clemente pelo trabalho que havia
2027 realizado. Proseguiu, citando o Conselheiro Anderson Miranda, que estava ausente, e à
2028 Conselheira Doris Margareth de Jesus. A Conselheira Leila destacou as ações da Presidenta,
2029 procedendo à entrega do Certificado, que, por sua vez, entregou o Certificado à Conselheira Leila,
2030 reconhecendo seu trabalho. A Presidenta informou que às 14h30 haveria reunião da Presidência
2031 Ampliada e após a posse dos novos Conselheiros. **ENCERRAMENTO.** A Presidenta encerrou a
2032 reunião, convidando a todos para a cerimônia de posse. **ABERTURA.** O Mestre de Cerimônias deu
2033 as boas vindas à inauguração das novas instalações do CNAS, refeitas com a parceria do MDS e
2034 MPS, discorrendo sobre o histórico do Conselho Nacional, relatando suas competências. A seguir,
2035 convidou os presentes para assistir a sessão de fotos com as principais mudanças realizadas nesse
2036 espaço, e que atualmente permitia melhores condições para os trabalhadores do CNAS. Após essa
2037 apresentação o Mestre de Cerimônias convidou para proceder ao ato de inauguração a Sra.
2038 Ministra de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, e a Secretária-
2039 Executiva Adjunta do Ministério da Previdência Social, Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai, nesse ato
2040 representando o Sr. Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, e com entrega de estatueta,
2041 dimensão honrosa do CNAS como homenagem e reconhecimento. Chamou a Presidenta do CNAS,
2042 Sra. Luziele Tapajós, e a Vice-Presidenta, Sra. Leila Pizzatto, para a entrega da estatueta para a Sra.
2043 Ministra Tereza Campello; o Secretário-Executivo do MDS, Sr. Marcelo Cardona, para entrega da
2044 menção honrosa; o Coordenador-Geral de Logística do MPS, Sr. Valderir Galdino de Souza, para
2045 receber a estatueta. Informou que o Ministro da Previdência Social, Sr. Garibaldi Alves, também
2046 receberia a estatueta de menção honrosa do CNAS, que seria entregue em outra ocasião.
2047 Convidou para fazer o uso da palavra a Secretária-Executiva Adjunta do MMPS, Sra. Elisete
2048 Berchiol da Silva Iwai, que manifestou a satisfação por esse momento, atendendo o pedido por um
2049 espaço condizente com o importante trabalho realizado pelo CNAS. Destacou a participação da
2050 Conselheira Fátima Rampin no CNAS, representando muito bem o MPS, agradecendo à Ministra e
2051 reconhecendo o trabalho realizado pelas Sras. Luziele e Leila e agradecendo, também, aos Sres.
2052 Valderir, Denise e Marcelo pela parceria. Concluindo, destacou que estar presente nesse
2053 momento era uma resposta do governo brasileiro, da Previdência Social, do MDS, da seguridade
2054 social de que juntos era possível vencer, melhorar as condições de trabalho, tanto para servidores,

2055 como para os representantes da Sociedade. O Mestre de Cerimônias passou a palavra para a
2056 Ministra Tereza Campello, que falou sobre a importância desse momento e sobre a construção de
2057 uma rede de Proteção Social que chegasse a toda a população, ademais da importância dessa
2058 parceria entre os Ministérios. Falou sobre o Decreto assinado pela Presidenta Dilma organizando a
2059 toda a participação social e esclarecendo os conceitos, fortalecendo ainda mais a participação de a
2060 construção de uma agenda onde a Sociedade Civil tivesse voz e ajudasse nesse avanço. Agradeceu
2061 aos Sres. Marcelo, Denise e Valdenir Galdino pelo apoio e a todos os Conselheiros pela paciência e
2062 pela parceria, avançando cada vez mais na construção da Política de Assistência Social. O Mestre
2063 de Cerimônias deu por encerrada a Cerimônia de Inauguração das Instalações do Novo Espaço do
2064 Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, convidando a todos os presentes para a cerimônia
2065 de posse dos novos Conselheiros do CNAS, biênio 2014-2016, na sala 108. Convidamos a todos os
2066 presentes que se dirijam à sala 108. A seguir, o Mestre de Cerimônias deu início à cerimônia de
2067 posse do CNAS, indicando a composição da mesa de honra: Sra. Ministra de Estado do
2068 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello; Secretária Nacional de Assistência
2069 Social, Denise Colin; Sra. Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Luziele Tapajós; a
2070 Sra. Vice-Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, Leila Pizzatto. A seguir,
2071 convidou a convidamos para fazer o uso da palavra a Sra. Vice-Presidenta do Conselho Nacional
2072 de Assistência Social, a Sra. Leila Pizzatto, que cumprimentou a mesa e os demais presentes,
2073 falando sobre sua experiência no Conselho Nacional e que esse momento representava a
2074 renovação do Conselho que continuaria exercendo o controle social dessa política. Destacou a
2075 responsabilidade de ser Conselheiro, discorrendo sobre suas responsabilidades na consolidação do
2076 SUAS e a importância da política de Assistência Social, independente das posições pessoais. Ressaltou
2077 a importância da inauguração desse espaço, dando condições de trabalho aos servidores do CNAS
2078 e qualidade ao seu funcionamento. A Conselheira Leila falou sobre a importância do
2079 relacionamento com os Conselhos de Assistência Social e os meios usados para esse contato,
2080 apontando os temas tratados e deliberados pelo CNAS e possibilitando atualização imediata dos
2081 trabalhadores do SUAS, as entidades privadas, gestores e demais executores da política pública.
2082 Indicou a elaboração e apresentação pública do Plano do que havia ficado para a próxima gestão,
2083 denotando a transparência nas ações do CNAS, o grande volume de Resoluções emitidas,
2084 indicando, também, algumas questões pendentes para a próxima gestão. Falou sobre a X
2085 Conferência Nacional a ser realizada, com sua organização iniciando em outubro de 2014,
2086 sugerindo que fosse avaliada a permanência do formato com o Comitê Acadêmico e Relatoria,
2087 solicitando à Ministra que o MDS colocasse na sua agenda de eventos prioritários e citando alguns
2088 temas que deveriam entrar na pauta de discussão. Concluindo, a Conselheira Leila agradeceu o
2089 apoio recebido pelos demais Conselheiros e à sua base de representação, em especial aos Jesuítas
2090 da Província do Brasil Meridional, importantes colaboradores na consolidação do SUAS. O Mestre
2091 de Cerimônias passou a palavra para a Presidenta do CNAS, Sra. Luziele Tapajós, que
2092 cumprimentou a Mesa e demais presentes, discorrendo sobre o momento da sua posse e os
2093 desafios que haviam sido confiados, discorrendo sobre as metas nas áreas do acompanhamento e
2094 fortalecimento aos Conselhos de Assistência Social, falando sobre as mesmas. A Presidenta indicou
2095 as normas e Programas aprovados, destacando o reconhecimento, ademais dos de nível superior,
2096 dos trabalhadores de nível médio e fundamental do SUAS e suas ocupações, permitindo melhor
2097 atendimento e assegurar aos usuários os seus direitos. Relatou que a SNAS trimestralmente

2098 apresentava ao CNAS a execução orçamentária financeira conforme a Lei, o que não era regra,
2099 com o Conselho tendo a honra e o trabalho de analisar cada proposta ou documento que
2100 chegasse, visando incrementar e respeitar o ciclo orçamentário financeiro. Referiu-se à Secretaria
2101 Nacional de Articulação Social, da Secretaria-Geral da Presidência da República, que sempre
2102 colocava a necessidade de conhecerem as necessidades dos Conselhos de Políticas para poder
2103 sugerir nessa linha. Concluindo, a Presidenta agradeceu à Ministra, sua confiança para exercer o
2104 cargo de Presidente do CNAS nesse biênio, e à Conselheira Leila pela parceria, manifestando a
2105 hora de ter representando o MDS nesse cargo. O Mestre de Cerimônias passou a palavra para a
2106 Sra. Denise Colin, Secretária Nacional de Assistência Social, que cumprimentou a todos, em
2107 especial os novos Conselheiros. Agradeceu à Vice-Presidente, Leila Pizzatto e à Presidente Luziele
2108 Tapajós, que haviam conduzido muito bem a gestão 2012-2014, reconhecendo o excelente
2109 trabalho que haviam realizado, assim como a todos os Conselheiros dessa gestão, que haviam
2110 trabalhado para o aprimoramento do SUAS, discorrendo sobre as deliberações emitidas e que
2111 haviam sido assimiladas pela SNAS e . contas do encaminhamento enfrentado pela Secretaria em
2112 relação às deliberações desse Conselho. E todas as deliberações da Conferência foram
2113 incorporadas por esse Conselho e aprimoradas nos seus indicativos para a Política de Assistência e
2114 todas as deliberações desse Conselho foram assimiladas pela Secretaria Nacional de Assistência
2115 Social e pelas demais Secretarias, indicando a SENARC, as duas Conselheiras Solange e Juliana, que
2116 também haviam incorporado os indicativos de aprimoramento do atendimento não só das famílias
2117 beneficiárias do Bolsa Família, mas também das famílias do Cadastro, falando sobre essa
2118 importância. A Secretária informou sobre a discussão ocorrida no dia anterior sobre como os
2119 Conselhos Municipais de Assistência Social, junto com os órgãos de controle do Programa Bolsa
2120 Família trabalhariam juntos e aprimorariam esse processo de acesso da população ao maior
2121 programa de transferência de renda brasileiro. Agradeceu à SAGI, através do seu Secretário Paulo
2122 Jannuzzi, que auxiliava em todos os processos e instrumentos de gestão e parceria com o
2123 CapacitaSUAS, fruto da Política Nacional de Educação Permanente, deliberada por esse Conselho,
2124 agradecendo, também, a outras organizações e demais Ministérios, considerando a importância
2125 dessa ação integrada. Agradeceu à equipe da Secretaria Nacional, discorrendo sobre o trabalho
2126 que era realizado e que esperavam continuar com a nova gestão, dando as boas vindas aos
2127 Conselheiros e suplentes, falando sobre o número de trabalhadores e a importância dessa
2128 representação, assim como a importância das entidades de Assistência Social. Falou sobre as
2129 atribuições desse Conselho, destacando a sua importância e o que havia avançado no decorrer dos
2130 anos, a importância da CONJUR que conferia legitimidade às deliberações do Conselho,
2131 destacando o que ainda faltava por realizar, discorrendo sobre a garantia das ofertas regionais
2132 para os pequenos municípios. Que era preciso reordenar serviços, sendo tratado todos os serviços
2133 tipificados, à exceção do serviço de atenção à pessoa com deficiência e idoso no domicílio, e
2134 reordenar o serviço de acolhimento para idosos, demanda que ficava para a nova gestão.
2135 Reafirmou o compromisso da Secretaria Nacional de cumprir a diretriz que estava na Lei Orgânica
2136 da Assistência, de não só promover a descentralização política-administrativa, mas de garantir a
2137 participação e o controle social, com o CNAS sendo a prova desse compromisso. Concluindo, a
2138 Secretária Denise Colin deu as boas vindas aos novos Conselheiros e agradeceu a parceria e o
2139 trabalho realizado pelos que estavam deixando a gestão, desejando a todos um bom trabalho. O
2140 Mestre de Cerimônias informou a assinatura do livro de posse do CNAS, com os seguintes termos:

2141 “Termo de posse dos membros do Conselho Nacional de Assistência Social, gestão 2014-2016; aos
2142 cinco dias de junho de 2014, às 17h no Conselho Nacional de Assistência Social, localizado na
2143 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo, Ala A, 1º andar, sala 108, na presença da
2144 Excelentíssima Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza
2145 Campello; da Sra. Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Luziele Tapajós; e da
2146 Secretária Nacional de Assistência Social, Denise Colin, tomaram posse os membros
2147 representantes da sociedade civil no CNAS, eleitos no dia 23 de maio de 2014, e nomeados pela
2148 Portaria número 69, de 04 de junho, com mandato de dois anos, bem como os Conselheiros
2149 Governamentais, nomeados pela Portaria número 68, de 04 de junho; Ministra de Estado de
2150 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS, Tereza Campello; Presidente do Conselho
2151 Nacional de Assistência Social, CNAS, Luziele Tapajós; Secretária Nacional de Assistência Social,
2152 SNAS, Denise Colin, representantes da Sociedade Civil, representantes de entidades e
2153 Organizações de Assistência Social: 1º titular – Fundação Fé e Alegria do Brasil, Raimunda Nonata
2154 Cadó; 2º Titular – União Brasileira de Educação e Ensino, Cláudia Laureth Faquinote. Raimunda
2155 Cadó, Fundação Fé e Alegria – Surgimento: Entidades. 3º Titular – “Lar Fabiano de Cristo - Márcia
2156 de Carvalho Rocha. 1º Suplente – Fundação Dorina Nowill para Cegos – Thiago Szolnoky de
2157 Barbosa Ferreira Cabral; 2º Suplente – Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento -
2158 Naelson da Silva Ferreira; 3º Suplente – Pia Sociedade de São Paulo - Dulcineia Reginato Francisco.
2159 Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social: 1º Titular – Federação Nacional
2160 dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas – Clátia Regina Vieira; 2º
2161 Titular – Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – Edivaldo da Silva Ramos; 3º
2162 Titular – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Patrícia Alves Vieira; 1º Suplente –
2163 Federação Nacional dos Assistentes Sociais – Margareth Alves Dallaruvera; 2º Suplente – Conselho
2164 Federal de Serviço Social – Jucileide Ferreira do Nascimento; 3º Suplente – Conselho Federal de
2165 Psicologia – Leovani Gregório. Representantes dos usuários e organizações de usuários da
2166 Assistência Social: 1º Titular – Organização Nacional de Cegos do Brasil – Alceu Kuhn; 2º Titular –
2167 Movimento Nacional de População de Rua – Anderson Lopes Miranda; 3º Titular – Fórum Nacional
2168 da População de Rua – Samuel Rodrigues; 1º Suplente – do Instituto Ecovida – Aldenora Gomes
2169 Gonzáles.” A Comissão Organizadora informa o nome da 2º Suplente da Organização Nacional de
2170 Entidades de Deficientes Físicos – Carmem Lúcia Lopes Fogaça e afirma que ela não se encontra no
2171 momento. “3º Suplente – Associação Brasileira de Autismo – Eufrasia Agizzio. Representantes do
2172 governo: membros titulares: Luziele Maria de Souza Tapajós - da Secretaria Nacional de
2173 Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,
2174 MDS; Simone Aparecida Albuquerque – da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante
2175 do MDS; Solange Teixeira – da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania, representante do
2176 MDS; Léa Lúcia Cecílio Braga – da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do MDS;
2177 Ana Lúcia de Lima Starling, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2178 Fátima Aparecida Rampin, representante do Ministério da Previdência Social; José Ferreira da Crus
2179 – da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do MDS; Maria das Graças Prola,
2180 representante dos Estados, escolhida no Fórum Nacional de Secretários de Estados da Assistência
2181 Social, FONSEAS; Maria Lúcia Nogueiras Linhares Marquim, representante dos municípios
2182 escolhida no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, CONGEMAS.
2183 Membros Suplentes: Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, da Secretaria Nacional de Educação

2184 Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, representante do Ministério da Educação, MEC;
2185 Carolina Gabas Stuchi - da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do MDS;
2186 Juliana Picoli Agatte – da Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania, representante do MDS;
2187 Elizabeth Sousa Hernandez, representante do Ministério da Saúde; Fábio Moassab Bruni – da
2188 Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do MDS; Margarida Munguba Cardoso –
2189 da Secretaria Extraordinária para a Superação da Extrema Pobreza, representante do MDS;
2190 Giovanna Quaglia, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, representante do MDS;
2191 Zilene Santana Silva Rabelo, representante dos Estados escolhida no FONSEAS e representante dos
2192 municípios escolhida no CONGEMAS. O Mestre de Cerimônias passou a palavra para a Sra. Tereza
2193 Campello, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que manifestou a
2194 honra em participar desse momento de posse dos novos Conselheiros e despedida daqueles que
2195 haviam ajudado nessa caminhada até o momento. Agradeceu à Presidenta Luziele Tapajós, pelo
2196 seu empenho, esperando contar com sua ajuda nessa caminhada, e à Conselheira Leila pelo seu
2197 trabalho e em seu nome agradecer o conjunto das entidades que vinham ajudando a construir
2198 essa agenda da Assistência Social, concordando com as suas palavras sobre a construção dessa
2199 agenda. Agradeceu as autoridades e os convidados presentes, trabalhadores, representantes de
2200 usuários e demais Conselheiros que assumiam representando entidades privadas, e CONGEMAS,
2201 FONSEAS. Concordou com as palavras da Secretária Denise, estando em um momento que
2202 continuava sendo de aprendizagem, falando sobre essa questão. Ressaltou que quando da
2203 inauguração desse espaço, considerava ser um momento de construção, com a participação de
2204 todos os segmentos, relatando o trabalho que vinha realizando como gestora pública e
2205 conhecendo as dificuldades existentes, questionando o que cabia a cada ente na construção dessa
2206 agenda e que talvez fosse o grande desafio no próximo período, sendo importante contar com
2207 diferentes olhares. A Ministra falou sobre o que já estava construído, mas faltando ainda muita
2208 coisa por fazer, discorrendo sobre os equipamentos, o Censo, que permitia conhecer os servidores
2209 e os equipamentos disponíveis, construindo o cadastro no próximo período, garantindo que se
2210 aprimorasse ainda mais o conhecimento sobre a rede, melhorando os serviços e contando
2211 com o apoio de todos e pondo o MDS à disposição. **ENCERRAMENTO.** O Mestre de Cerimônias
2212 encerrou a cerimônia de posse, agradecendo a presença de todos. **ABERTURA.** Aos seis dias do
2213 mês de junho de dois mil e catorze, foi reiniciada a Ducentésima Vigésima Terceira Reunião
2214 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social pelo Conselheiro José Crus, que agradeceu
2215 pela condução desse importante momento para o CNAS, cumprimentando a ex-Presidenta Luziele
2216 e a ex - Vice-Presidenta Leila Pizzatto, presente nesse ato, e aos demais presentes. A seguir,
2217 solicitou à Secretária-Executiva a conferência do quorum: Conselheiros na titularidade:
2218 Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga; Conselheira
2219 Fátima Aparecida Rampin; Conselheiro José Ferreira Crus; Conselheira Maria das Graças Prola;
2220 Conselheira Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim; Conselheira Raimunda Nonata Cadó;
2221 Conselheira Cláudia Laureth Faquinote; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; Conselheiro
2222 Anderson Lopes Miranda; Conselheiro Samuel Rodrigues; Conselheira Clátia Regina Vieira;
2223 Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos; Conselheira Carolina Gabas Stuchi; Conselheiro Fábio Bruni.
2224 Conselheiros na Suplência: Conselheira Elizabeth Souza Hernandez; Conselheira Zilene Santana
2225 Silva Rabêlo; Conselheiro Ubirajara Bento Marques; Conselheiro Thiago Barbosa Ferreira Cabral;
2226 Conselheiro Naelson da Silva Ferreira; Conselheira Dulcinéia Reginato Francisco; Conselheira

2227 Aldenora Gomes Gonzáles; Conselheira Eufrasia Agizzio; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera;
2228 Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento; Conselheiro Leovani Gregório. O Conselheiro José
2229 Crus falou sobre o que esse ato representava e o importante processo de eleição da Sociedade
2230 Civil, trazendo novos Conselheiros, já empossados, citando as autoridades presentes a essa
2231 cerimônia e a inauguração do novo espaço do CNAS, conduzido pela última gestão, permitindo o
2232 exercício do controle social e condições para os trabalhadores do SUAS exercerem condignamente
2233 as suas funções. Que seriam escolhidos o Presidente e a vice – presidência para essa gestão e a
2234 indicação dos Conselheiros para as Comissões Temáticas, falando sobre essa composição.
2235 Esclareceu que as indicações eram paritárias, convidando a Conselheira Cláudia que havia
2236 coordenado esse processo na Sociedade Civil para a indicação do Presidente e após para a
2237 Conselheira Léa Braga, da bancada governamental, indicando o Vice-Presidente. Solicitou à
2238 Secretária-Executiva a verificação do voto qualificado de cada Conselheiro e Conselheira e após a
2239 eleição passariam a palavra ao Presidente ou Presidenta e à Vice-Presidenta ou Vice-Presidente
2240 para se manifestar, tomar assento e conduzir o processo de indicação das Comissões. A
2241 Conselheira Cláudia Faquinote deu as boas vindas a todos os Conselheiros e demais presentes,
2242 destacando a importância desse dia para a Política de Assistência Social. Relatou que durante a
2243 reunião da Sociedade Civil haviam tratado da composição para a presidência e para as Comissões,
2244 convidando a Conselheira Clátia Regina Vieira para fazer as indicações. A Conselheira Clátia
2245 parabenizou a Sociedade Civil pela reunião realizada, com a indicação para a gestão 2014-2016,
2246 com a indicação para Presidente do Conselheiro da Bancada dos Trabalhadores, Edivaldo da Silva
2247 Ramos, Associação Brasileira de Educação de Deficiente Visual, ABEDDEV. A Conselheira Léa Lúcia
2248 indicou a reunião realizada com a bancada governamental, destacando a responsabilidade do MDS
2249 na continuidade do trabalho no CNAS, com a SNAS mantendo uma proposta de ter nos seus
2250 quadros um trabalhador disponibilizado para as atividades do Conselho, com a indicação da
2251 Conselheira Luziele para a Vice – Presidência. A Conselheira Luziele cumprimentou os presentes,
2252 em especial a ex - Vice-Presidenta, Leila Pizzatto e o aclamado Presidente, Edivaldo,, sentindo-se
2253 honrada com a indicação. O Presidente Edivaldo agradeceu pela indicação, em especial à
2254 Sociedade Civil, discorrendo como seria exercida a presidência, com a participação de todos e
2255 relatando o período em que havia participado desse Conselho e os avanços acompanhados.
2256 Conclamou a todos para contribuírem para o interesse do coletivo, indicando a aproximação e
2257 valorização dos Fóruns, citando entre outros, o FONSEAS e o CONGEMAS. O Conselheiro José Crus
2258 colocou em regime de votação, conduzido pela Secretária-Executiva, o nome do Presidente
2259 indicado pela Sociedade Civil, Edivaldo da Silva Ramos, e a Vice-Presidente, Luziele Maria de Souza
2260 Tapajós, para a gestão 2014-2016: Conselheira Solange Teixeira: “Claro que sim, mas eu gostaria
2261 de parabenizar o nosso atual Presidente, bem como a nossa Vice-Presidente, bem-vindos e bom
2262 trabalho, muito sim, sim e sim”. Conselheira Léa Lúcia: “Eu voto completamente favorável à
2263 proposta e também desejando nesse momento boas energias, diria assim, muita disposição, tanto
2264 para o Presidente Edivaldo, como a Vice-Presidente Luziele, para nos coordenar, nos conduzir e
2265 conduzir a uma Política de Assistência Social no Brasil. E quero também aqui fazer uma saudação à
2266 Leila, deixando um abraço, viu Leila, você deixou uma marca aqui no Conselho e espero sempre
2267 vê-la por aqui, está bem?” Conselheira Fátima Rampin: “Boa tarde a todos e todas. Eu voto para a
2268 indicação da Luziele para Vice-Presidente e para o Conselheiro Edivaldo como Presidente, assim
2269 desejando que tenhamos um mandato profícuo e que a gente possa continuar com o

2270 compromisso que sempre tivemos aqui nesse Conselho”. Conselheira Maria das Graças Prola: “O
2271 meu voto é sim para a Luziele e sim para o Edivaldo, desejando também uma profícua gestão e
2272 especialmente para a Luziele, as bênçãos das águas onde lá é banhada”. Conselheira Maria Lúcia
2273 Marquim: “Boa tarde, Conselheiros, a gente vota sim para o Presidente Edivaldo, sim para a Vice-
2274 Presidenta Luziele, e a gente parabeniza e diz que conte conosco, a gente sabe que é uma gestão,
2275 um novo momento, e que estamos juntos e temos a certeza que mais uma vez o SUAS ganha
2276 nessa tarde. Obrigada”. Conselheira Carolina Stuchi: “Boa tarde. Eu voto favorável às duas
2277 indicações de Presidente e Vice-Presidente, Luziele e Edivaldo”. Conselheiro Fábio Bruni: “Boa
2278 tarde. Bem-vindos aí aos novos Conselheiros, registrar meu voto favorável à indicação de Vice-
2279 Presidenta da Luziele e de Presidente do Edivaldo, desejando uma gestão profícua e tenho certeza
2280 que o será, porque os dois são muito claros nas suas assertivas e a sinergia dessa união vai ser
2281 muito boa para a nossa ambiência aqui. Obrigado”. Conselheira Raimunda Cadó: “Meu sim para
2282 Luziele, meu sim para Edivaldo, seguido do nosso compromisso e da nossa fidelidade de contribuir
2283 com essa nova gestão. Parabéns”. Conselheira Cláudia Faquinote: “Voto favorável às duas
2284 indicações, desejando à Vice-Presidente e ao Presidente uma gestão de luz, de fortalecimento da
2285 política e também em torno da mesa possamos agregar, somar saberes e fazeres que nos unam”.
2286 Conselheira Márcia Rocha: “Boa tarde a todos e todas. Também voto favorável a Edivaldo como
2287 Presidente que foi unânime pela sociedade civil e a Luziele, Vice-Presidente, que vocês tenham
2288 muito discernimento e clareza para estar conduzindo aí todos os nossos trabalhos e a Política de
2289 Assistência”. Conselheiro Alceu: “Boa tarde. Gostaria de parabenizar essa nova gestão, a Vice-
2290 Presidenta Luziele e ao nosso querido amigo Edivaldo na Presidência, então meu voto então sem
2291 dúvida favorável, não só em meu nome, mas em nome da Organização Nacional de Cegos do
2292 Brasil, em nome do seguimento de usuários e em nome de todos aqui que realmente
2293 corroborando já com muitas falas, mas essa minha fala já estava elaborada, que as energias
2294 positivas estejam conosco e precisamos muito disso e que independente do credo de cada um de
2295 nós aqui que tenhamos muito boas energias positivas. Muito obrigado”. Conselheiro Anderson
2296 Miranda: “Boa tarde a todos e todas, Conselheiros, novas Conselheiras. Eu quero primeiro
2297 parabenizar e dizer do quanto é a luta da mudança da política, e eu acho que isso é a importância
2298 da discussão. Quero dizer à Vice-Presidenta conduzida Luziele Tapajós, seja re bem-vinda e pró-
2299 SUAS, profícua pró-SUAS, como eu quero dizer ao nosso querido Presidente Edivaldo, com quem
2300 eu convivi dois anos de muita alegria pegando ônibus, andando na rua e conversando sobre
2301 morador de rua que eu acho que é uma alguém, principalmente no sentido da luta da política, e
2302 quero dizer bem aqui claro, não existe aqui no Conselho a gente é usuário, mas a gente sabe da
2303 luta da Política de Assistência Social, então não é trabalhador, usuário ou entidade, é a luta. Então
2304 quero dizer do quanto que ele colocou isso hoje para nós de manhã, e quanto eu acho que isso é
2305 importância, a melhoria do Centro POP, a melhoria do CRAS, a melhoria do CREAS, a melhoria do
2306 serviço de acolhimento para todas as idades, porque se não houver isso e não houver uma fala...
2307 Obrigado Samuel e companheira. Samuel era uma fala única a gente perde, e todos nós perdemos,
2308 então eu acho que isso é uma fala que ele traz, e eu nos meus 38 anos de idade, desde os três
2309 meses vivendo a Assistência Social não importa ela qual seja, eu acho que a gente veio com uma
2310 melhoria. Então a Presidência é de todos nós, é do Brasil, é melhoria, quero parabenizar e dizer
2311 sim, sim ao Edivaldo, à Vice-Presidenta Luziele Tapajós, com todo carinho e respeito a essa
2312 condução dessa nova gestão”. Conselheiro Samuel Rodrigues: “É a tecnologia. Boa tarde a todos e

2313 todas. É claro que o meu voto também é sim pela Vice-Presidenta da companheira Luziele e pelo
2314 Edivaldo, e dizer assim, contem comigo, mas mais do que comigo, contem com o Fórum Nacional
2315 de População de Rua para que nós possamos também dar seguimento a esse trabalho e a gente
2316 sabe da responsabilidade que é estar no CNAS, que é compor o CNAS, nós somos poucas pessoas
2317 respondendo por uma política muito grande nesse país, respondendo por uma política de atenção
2318 aquelas pessoas mais vulneráveis, podendo ter uma política que vai levar subsídio, que vai levar
2319 serviços, programas, projetos na beira dos rios da Amazônia, assim como nas ruas da Praça da Sé
2320 em São Paulo, então nós temos uma grande responsabilidade por isso eu coloco o Fórum Nacional
2321 à inteira disposição dessa Presidência, desse Conselho. Muito obrigado e parabéns”. Conselheira
2322 Clátia Vieira: “Em nome da FENATIBREF é sim para a companheira Luziele e sim para o
2323 companheiro Edivaldo, desejando uma boa gestão e com o comprometimento de estar junto
2324 nessa luta”. Conselheiro José Crus: “Voto pela aprovação da indicação do nosso querido amigo,
2325 com quem tive a honra já de estar em várias gestões Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos para
2326 Presidente desse Conselho, e minha querida amiga Luziele Tapajós, com quem desde de 2004
2327 convivemos em todos os instrumentos, em todas as normativas, a Luziele sem dúvida deu uma
2328 grande contribuição ao longo desses 10 anos e é com muito orgulho que aqui eu voto é uma fiz
2329 isso na indicação estava aqui me lembrando, viu Luziele, na sua recondução à Presidência fui o
2330 porta-voz do governo. Então e com muito orgulho que de novo aqui demarcamos a nossa função
2331 pública enquanto governo, enquanto Ministério do Desenvolvimento Social de estar nesse
2332 Conselho e de dar sequência a esse Conselho e de fortalecer cada vez mais esse Conselho e essa
2333 casa, porque é nesse espaço de participação, de Controle Social, de democracia que nós
2334 acreditamos. Então é com muito orgulho que eu voto a favor da Vice-Presidência e do nosso
2335 querido amigo Presidente Edivaldo”. Conselheira Luziele Maria de Souza Tapajós: “Eu voto no
2336 Edivaldo. Eu aceito e voto favoravelmente à nossa indicação para Vice-Presidência e que com
2337 muita alegria um sim cheio de esperança, cheio de expectativa e certamente cheio de certeza no
2338 Presidente Edivaldo Ramos. Muito obrigada”. Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos: “Falaram aqui
2339 para mim atrás: “Aceita.” Bom, eu quero em primeiro lugar, antes de votar, pedir minhas sinceras
2340 desculpas de coração a nossa já Vice-Presidente Luziele, porque no instante da minha fala eu
2341 fiquei tão empolgado que eu deixei para agradecer no final e acabei falando muito obrigado e
2342 dispensando o microfone. Eu falei: e agora? “Secretária deixa eu continuar falando.” Ia ser feito,
2343 não é? Luziele muito obrigada pela sua participação, pela sua imensurável contribuição nesses
2344 dois anos que você teve aqui como Presidente do Conselho e isso me torna muito honroso de tê-la
2345 como minha Vice-Presidente, aliás, uma Vice-Presidência de altíssimo nível, porque a sua
2346 competência, a sua experiência, o seu conhecimento técnico acerca da Política de Assistência
2347 Social é privilegiar, privilegiaria qualquer Presidente desse Conselho tê-la como vice. Então muito
2348 obrigado e aproveito também para agradecer de coração a nossa ex - Vice-Presidente Leila
2349 Pizzatto, que tem soube honrar e cumprir com seu dever, seu papel de Vice-Presidente e
2350 representante da sociedade civil na Presidência desse Conselho. Muito obrigado também, Leila. E
2351 com relação ao meu voto eu quero dizer que eu sou favorável a essa indicação, tanto a minha,
2352 quanto da Conselheira Luziele para Vice-Presidência e desejo a nós que tenhamos uma ótima
2353 gestão. E digo aos senhores que essa dupla já foi profetizada, não sei se eu estou enganado, acho
2354 que em Porto Alegre chamaram a Conselheira de Luziele Ramos, então eu acho que já estava.
2355 Obrigado”. O Conselheiro José Crus procedeu à leitura do Termo de Posse da Presidência e Vice-

2356 Presidência do Conselho Nacional de Assistência Social: “Aos seis dias do mês de junho de 2014, às
2357 14h no Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social, reunido na sala de reunião no
2358 Ministério da Previdência Social, situado no 1º andar, ala A, sala 108, Anexo do bloco F na
2359 Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília, Distrito Federal, deu posse ao Presidente do
2360 Conselho Nacional de Assistência Social, Edivaldo da Silva Ramos, eleito nos dias 06 de junho de
2361 2014 por unanimidade de votos dos Conselheiros titulares presentes, perfazendo a exigência de
2362 dois terços do quórum e a Vice-Presidenta, Luziele Maria de Souza Tapajós, para mandato de um
2363 ano a partir dessa data. Assinarão esse termo de posse o Presidente do CNAS, o Sr. Edivaldo da
2364 Silva Ramos, a Vice-Presidenta, Luziele Maria de Souza Tapajós, Conselheiros titulares e suplentes
2365 presentes.” A seguir, convidou para assinar o Termo de Posse, passando a condução do evento ao
2366 Presidente Edivaldo e à Vice-Presidente Luziele Maria de Souza Tapajós. Informou que todos
2367 receberiam um pen drive com todas as normativas do Conselho, da CIT, do Ministério, destacando
2368 a importância desse conteúdo. O Presidente cumprimentou a brilhante condução dos trabalhos
2369 pelo Conselheiro José Crus, com o Conselheiro Thiago, que como Suplente da Fundação Dorina
2370 Nowill para Cegos, desejou uma excepcional Presidência junto com essa Diretoria, que era a
2371 Presidência e Vice-Presidência, destacando o debate e a escolha do seu nome. O Presidente
2372 franqueou a palavra, com a Conselheira Carolina Gabas Stuchi, agradecendo por participar do
2373 CNAS e a boa relação com todos. O Presidente seguiu com a pauta, com o **Item Aprovação da**
2374 **Pauta para julho**, nos dias 22, 23 e 24 de julho, informando sobre sua construção na Presidência
2375 Ampliada. Sugeriu que a Presidência Ampliada tratasse dessa questão e apresentaria aos
2376 conselheiros por meio eletrônico. A Conselheira Luziele informou que haviam tido uma última
2377 reunião da Presidência Ampliada, não oficial, com relato sobre algumas pautas pendentes e que
2378 passaria por e-mail para o Presidente tomar conhecimento. O Presidente indagou se havia algum
2379 questionamento, em não havendo a proposta foi considerada aprovada pelo Pleno, com a
2380 Presidência Ampliada fazendo a discussão e encaminhando para os demais. **Item Informes da**
2381 **Presidência Ampliada e da Secretaria-Executiva**, pela Secretária-Executiva: “Informes da
2382 Presidência e da Secretaria-Executiva. Ausências justificadas: a Conselheira Carmem Lúcia Lopes
2383 Fogaça nessa Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais; a Conselheira Margarida
2384 Munguba nessa Reunião Ordinária, devido a compromissos institucionais. Convocações e
2385 participação: os representantes da sociedade civil e governo, gestão 2014-2016, foram convidados
2386 para participar da 223ª Reunião Ordinária do CNAS, nos dias 05 e 06 de junho. E-mails enviados
2387 aos Conselheiros do CNAS: Ata da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no
2388 CNAS, gestão 2014-2016; matéria já disponível no site do CNAS e no blog também. Pauta da 223ª
2389 Reunião Ordinária do CNAS, também disponível no site e no blog do CNAS. Portarias: Portaria
2390 número 68, de 04 de junho de 2014, que designa os representantes governamentais para compor
2391 o Conselho Nacional de Assistência Social para o biênio 2014-2016; Portaria número 69, de 04 de
2392 junho de 2014, que designa os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil
2393 para compor o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS. E-mails recebidos: a FEBRAEDA,
2394 Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes, entidade de
2395 assessoramento e defesa de direitos enviou e-mail ao CNAS cumprimentando os Conselheiros
2396 nacionais que encerram a gestão 2012-2014 e parabeniza aqueles que tomaram posse no dia 05
2397 de junho para o mandato 2014-2016 desejando uma gestão de sucesso. Convites: a Fundação
2398 Projeto Pescar convida o CNAS para participar do Seminário Nacional de Educadores Sociais 2014,

2399 com o tema central ‘O Protagonismo em Rede que Transforma’, nos dias 22 a 25 de julho em
2400 Florianópolis em Santa Catarina. O evento reunirá todos os educadores sociais que atuam nas 133
2401 organizações parceiras do Projeto Pescar, atendendo jovens de 16 a 19 anos em situação de
2402 vulnerabilidade social com cursos de iniciação profissional nos quase 60% da carga horária é
2403 destinado ao desenvolvimento pessoal e cidadania. A Associação de Reflexão e Ação Social, filiada
2404 à Cáritas Brasileira, enviou convite por e-mail para o I Seminário de Assistência Social, com o
2405 objetivo de reunir diversas entidades da região metropolitana de Maringá, Paraná, e da
2406 Arquidiocese de Maringá com o intuito de discutir sobre as novas legislações para as entidades e
2407 assistenciais, bem como a discussão do marco regulatório e articulação das mesmas. A Associação
2408 aguarda sugestão de data de acordo com a agenda do CNAS para realizar o seminário. O Conselho
2409 Estadual de Assistência Social de Natal, Rio Grande do Norte, convida o Conselho Nacional de
2410 Assistência Social para participar da Reunião Ampliada daquele CEAS, Rio Grande do Norte, no dia
2411 10 de junho de 2014, e sugere o nome da Conselheira Aldenora Gonzáles para participar do Painel
2412 ‘Avaliação das Conferências e a Implantação de um Processo de Monitoramento das
2413 Deliberações’. A Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da
2414 República enviou o convite hoje para a Secretaria-Executiva do CNAS para participar da reunião de
2415 trabalho extraordinária para apresentação e implementação da Política Nacional de Participação
2416 Social instituída pelo Decreto Presidencial número 8.243, de 23 de maio de 2014, no dia de junho
2417 de 2014, das 14h30 às 17h na sala 96, 4º andar do Palácio do Planalto. Os aniversariantes do mês
2418 de junho, que já foram anunciados, mas só novamente: Cláudia Faquinote, no dia 08; Conselheiras
2419 Cláudia Faquinote no dia 08; Conselheira Aldenora Gonzáles no dia 23.” A Secretária-Executiva
2420 falou sobre os procedimentos para esses relatos, constando em Ata de reunião do CNAS. Que os
2421 convites lidos eram de atribuição da Presidência Ampliada, decidindo a representação pelo
2422 Conselho Nacional, indicando sua reunião no mesmo dia das Comissões Temáticas, antes da
2423 Reunião Plenária. Complementou, indicando o aniversário do Conselheiro Leovane no dia 22 de
2424 junho e da Conselheira Zilene no dia 26 de junho. **Item relato do MDS**, pela Conselheira Léa Lúcia,
2425 que informou trazer principalmente os relato feitos na Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Que
2426 na última reunião haviam sido debatidos pontos de debate de pactuação, analisados no Conselho
2427 pelas Comissões, não tendo nenhum registro de informe. A Conselheira Luziele indicou que a
2428 apresentação da Secretária Denise Colin seria repassada por e-mail para todos os novos
2429 Conselheiros. **Informes da CIT**, pelo ex- Conselheiro José Araújo: “A CIT, Comissão Intergestores
2430 Tripartite, a Comissão Intergestores Tripartite, CIT, é um espaço de articulação entre os gestores
2431 federal, estaduais e municipais, e do DF, com o objetivo de viabilizar a Política de Assistência Social
2432 caracterizando-se como instância de negociação e pactuação, quanto aos aspectos operacionais
2433 da gestão da Assistência Social. É a instância de expressão das demandas dos gestores da
2434 Assistência Social nas três esferas de governo e é organizada no âmbito federal, a CIT é constituída
2435 por representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o MDS, do Fórum
2436 Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, FONSEAS, e do Colegiado Nacional de
2437 Gestores Municipais da Assistência Social, CONGEMAS. As competências da CIT, assim, num geral
2438 são as seguintes: primeiro lugar exercer são competências definidas na NOBSUAS 2012, aprovada
2439 por esse pleno, a Resolução número 33, de 12/02/2012, e uma outra competência é pactuar
2440 estratégia para implementação e operacionalização do SUAS, também estabelecer acordo acerca
2441 de encaminhamentos de questões operacionais relativas à implantação dos serviços, programas,

2442 projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social. Atuar como Fórum de
2443 Pactuação de Instrumentos, Parâmetros, Mecanismos de Implementação e Regulamentação do
2444 SUAS; pactuar critérios e procedimentos de transferência de recursos para o cofinanciamento de
2445 ações e serviços da Assistência Social para Estados, Distrito Federal e municípios; a CIT também
2446 mantém contato permanente com as Comissões Intergestoras Bipartites, CIBs, para troca de
2447 informações sobre o processo de descentralização; a CIT também promove articulação entre as
2448 três esferas de governo de forma a otimizar a operacionalização das ações e garantir a direção
2449 única em cada esfera; e a CIT publica no Diário Oficial da União e divulga suas pactuações,
2450 submetendo ao Conselho Nacional de Assistência Social para apreciação e aprovação. A CIT reúne-
2451 se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário. E aí Presidente,
2452 Conselheiros e Conselheiras, a CIT do dia 15/05 e a do dia 02/06, as duas últimas CITs, que ainda
2453 não foram apreciadas, esse Conselho ainda não teve a notícia, ela trabalhou alguns assuntos que
2454 são importantes, alguns deles ou a maioria deles, a Léa, Conselheira Léa já disse, foram
2455 pactuações que vieram para esse Conselho e esse Conselho, inclusive já transformou em
2456 Resolução. Mas há um exemplo que eu queria citar do trabalho da CIT, por exemplo, agora está
2457 sendo discutido no âmbito da CIT a questão das competências de cada política, está havendo uma
2458 certa descompasso com relação a esse interfaceamento das políticas, a exemplos aí de política do
2459 idoso, que é tanto construir CREAS para idoso, há notícias das mulheres também que está tendo
2460 um CREAS para mulheres. Enfim, eu acho que a CIT agora, ela vai trabalhar essas questões de
2461 maneira que a gente possa ouvir essas políticas e criar um mecanismo para a gente ter uma
2462 direção única e não haver desperdício de recursos, então a importância da CIT reside exatamente
2463 também nesses aspectos de poder fazer esse interfaceamento, ouvir, na próxima CIT vai ser
2464 convidado as mulheres para poder haver o diálogo, e depois naturalmente as outras políticas
2465 serão convidadas a participar, como idoso, criança e adolescente, enfim, todos esses Conselhos de
2466 Direito que nós chamamos. A lógica da Assistência Social todo mundo sabe, é a lógica de território
2467 e família, e a lógica dos Conselhos de Direito é uma outra lógica, não é essa, e aí isso traz uma
2468 dificuldade que está sendo enfrentada na CIT que depois vai vir para esse Conselho para definição.
2469 E então, Presidente, foi pactuada a Resolução número 04, a alteração da Resolução número 04
2470 desse Conselho na questão dos prazos para o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência
2471 Social, também foi pactuado as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento federal do
2472 Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para o exercício 2014,
2473 questão só de... Foi também pactuada a expansão e qualificação do exercício de 2014 do Serviço
2474 de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa e meio aberto,
2475 liberdade assistida e prestação de serviço à comunicação. Todas essas Resoluções, pactuações da
2476 CIT já vieram e esse Conselho já as estudou exaustivamente nas Comissões e as transformaram já
2477 em Resolução desse Conselho Nacional”. Concluindo, desejou a todos uma ótima gestão,
2478 avançando no crescimento do SUAS e destacando a gestão anterior e a nova presidência. **Item**
2479 **Relato do FONSEAS**, pela Conselheira Maria das Graças: “Boa tarde a todas e a todos. Em nome do
2480 Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social queremos não só congratular e que
2481 o companheiro Heitor, Secretário de Estado do Pará de Assistência Social, e também Presidente do
2482 Conselho Estadual, queremos nos congratular com a nova gestão aí do Conselho, da qual nós
2483 fazemos parte. De informes do FONSEAS nós temos apenas a reunião que vai acontecer no dia 06,
2484 já está confirmada, com uma pauta relativa à situação dos governos estaduais agora nesse

2485 segundo semestre com relação à própria questão estadual de mudança de governo no final do ano
2486 de um lado ou outras reeleições, mas o encaminhamento principal é do trabalho de consolidação
2487 da Política de Assistência Social nos Estados. Nós queremos dizer que foi pautado pelo FONSEAS o
2488 assunto da violência contra a mulher e que veio para a última CIT, onde foi calorosa a discussão
2489 com relação a esse público e todas essas demandas que o Araújo já colocava ficando definido que
2490 na próxima reunião da CIT, se não me falhe a memória ou em data oportuna, a Secretaria Nacional
2491 de Política para as Mulheres comparecerá para contribuir, apresentará a Política Nacional de
2492 Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, contribuindo com esse debate que começa agora, ou já
2493 começou agora na CIT. Por enquanto seriam esses informes, eu já conversei ali com o Heitor, e, na
2494 verdade, é essa a contribuição do FONSEAS nesse momento. Muito obrigada”. Item Relato do
2495 CONGEMAS, com a Conselheira Maria Lúcia apresentando o Vice-Presidente do CONGEMAS, Sr.
2496 Ubirajara Bento Marques para fazer esse relato: “Boa tarde. Sou Ubirajara, mas todos me
2497 conhecem como Bira Marques, Secretário Municipal da cidade de Niterói, Rio de Janeiro, ficou
2498 claro aí quando eu falei do meu Fred, o artilheiro da Copa das Confederações e futuro artilheiro da
2499 Copa do Mundo, Brasil campeão. E dizer que para a gente do colegiado é um orgulho estar aqui,
2500 especial também lá em Niterói, é o Rio de Janeiro voltando, mas a cidade de Niterói também
2501 voltando para esse cenário, que a Heloísa Mesquita foi uma Conselheira também aqui muito
2502 atuante em momento histórico. E nosso colegiado também no momento ímpar da sua história,
2503 nós acabamos de chegar de um Encontro Nacional com mais de 2.500 pessoas participando, isso
2504 também é um marco histórico na cidade de Cuiabá, onde foi eleito o nosso Presidente José
2505 Rodrigues da cidade de Cuiabá e eu tive a oportunidade de estar sendo eleito Vice-Presidente, a
2506 Lúcia está aqui ao meu lado, a nossa Secretária. Então a gente num consenso tiramos essa
2507 deliberação, a Lúcia é a titular e o suplente. Falar que nós tivemos nessa segunda-feira uma
2508 audiência com a Ministra, uma audiência importante dialogamos, conversamos muito a respeito
2509 das pautas dos municípios e no mês que vem teremos um seminário aonde temos como pauta um
2510 planejamento estratégico na nossa atuação nos próximos dois anos e também teremos a
2511 oportunidade de estar estudando um pouco mais uma pesquisa que foi feita pela Professora
2512 Aldaíza, que gerou um caderno que a gente apresentou isso no colegiado no dia do encontro e
2513 também vamos estar aprofundando um pouco sobre o que foi feito na pesquisa, enfim, uma
2514 leitura maior do cenário. Por mais, desejar também boa sorte ao nosso Presidente, desejar boa
2515 sorte a nossa Vice-Presidente e a todos os colegas que a gente consiga realmente fazer essa
2516 travessia e que de fato a gente consiga colocar o SUAS na linha de frente, que a gente fortaleça
2517 cada vez mais essa política pública tão importante, sobretudo, nesses últimos 10 anos de
2518 consolidação do Sistema Único de Assistência Social. Obrigado”. **Item Informe dos Conselheiros.** O
2519 Presidente sugeriu uma nova metodologia, com todos os Conselheiros se apresentando, inclusive
2520 os Conselheiros Governamentais, com cada Conselheiro indicando sua representação e
2521 parabenizando essa gestão: Conselheiro .Thiago Szolnoky Ferreira Cabral, Fundação Dorina Nowil
2522 para Cegos; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha, Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Cláudia
2523 Laureth Faquinote, União Brasileira de Educação e ensino – UBEE; Conselheira Dulcineia Reginato
2524 Francisco, Pia Sociedade de São Paulo; Conselheiro Naelson da Silva Ferreira, Rede Brasileira de
2525 Cooperação ao Desenvolvimento – UNEP; Conselheira Jucileide Ferreira do Nascimento, Conselho
2526 Federal de Serviço Social; Conselheira Giovanna Guaglia, SAGI - MDS; Conselheira Solange Teixeira,
2527 SENARC – MDS; Conselheiro José Ferreira da Crus, SNAS – MDS; Conselheira Maria Lúcia Nogueira

2528 Linhares Marquim, CONGEMAS; Conselheiro Ubirajara Bento Marques, CONGEMAS; Conselheiro
2529 Leovane Gregório, Conselho Federal de Psicologia; Conselheira Juliana Picoli Agatte, SENARC –
2530 MDS; Conselheira Aldenora Gomes González, Instituto Ecovida; Conselheiro Anderson Lopes
2531 Miranda, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Samuel Rodrigues, Fórum
2532 Nacional da População de Rua; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, Federação Nacional dos
2533 Assistentes Sociais; Conselheira Carolina Gabas Stuchi, SNAS – MDS; Conselheiro Fábio Moassab
2534 Bruni, SNAS – MDS; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga, SNAS – MDS; Conselheira Elizabeth Sousa
2535 Cagliari Hernandez, Ministério da Saúde; ,Conselheira Fátima Aparecida Rampin, Ministério da
2536 Previdência Social; Conselheira Maria das Graças Soares Prola, FONSEAS; Conselheira Zilene
2537 Santana Silva Rabelo, FONSEAS; Conselheira Patrícia Alves Vieira, Central dos Trabalhadores do
2538 Brasil - CTB; Conselheiro Alceu Kuhn, Organização Nacional de Cegos do Brasil; Conselheira
2539 Eufrásia Agizzio, Associação Brasileira de Autismo – AMAI; Conselheira Clátia Regina Vieira,
2540 Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas –
2541 FENATIBREF; Conselheira Raimunda Nonata Cadó, Movimento de Educação Popular e Promotor
2542 Social Fé e Alegria; Conselheira e Vice – Presidenta Luziele Maria de Souza Tapajós, MDS; e,
2543 Conselheiro e Presidente Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de
2544 Deficientes Visuais – ABEDDEV. Após essa apresentação, o Presidente passou ao **Item Definição da**
2545 **composição das Comissões e respectivas coordenações**, com a Conselheira Léa Lúcia informando
2546 a composição do segmento governamental: **Comissão de Normas**: Conselheiras Luziele Tapajós,
2547 Léa Braga, titulares; suplente – Carolina Stuchi e Ubirajara Marques. **Comissão de Financiamento**
2548 **e Orçamento da Assistência Social**: titular – Simone Albuquerque, indicada Coordenadora da
2549 Comissão e Fátima Rampin; suplente – Fábio Bruni e Zilene Rabelo; **Comissão de**
2550 **Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social** – titular: Solange Teixeira, indicada para a
2551 Coordenação da Comissão e Maria Lúcia Marquim; suplente – Giovanna Quaglia e Margarida
2552 Munguba; **Comissão de Política da Assistência Social** – titular: José Crus; Maria das Graças Prola;
2553 Ana Lúcia Starling; suplente – Elizabeth Hernandez; Juliana Agatte e a Clélia Claveiro. A Conselheira
2554 Cláudia indicou a composição da Sociedade Civil, com a Conselheira Luziele observando que o
2555 Conselheiro Alceu Kuhn e o Conselheiro Leovane estavam em duas Comissões, com a Conselheira
2556 Claudia fazendo as devidas correções: **Comissão de Normas**: na titularidade: Cláudia e Alceu; na
2557 suplência: Thiago e Dulcinéia. **Comissão de Financiamento**: na titularidade: Samuel e Patrícia; na
2558 suplência: Leovane Gregório e Carmem Lúcia. **Comissão de Política**: na titularidade: Anderson,
2559 Márcia e Edivaldo; na suplência: Jucileide, Margareth e Eufrásia; e, **Comissão de**
2560 **Acompanhamento aos Conselhos**: na titularidade: Cadó e Clátia; na suplência: Naelson e
2561 Aldenora. Coordenadores para a Comissão de Normas: Conselheira Cláudia; e para a Comissão de
2562 Política: Conselheiro Anderson. A seguir, o Presidente solicitou a indicação da Sociedade Civil
2563 quanto às demais Comissões: Conselheira Léa Lúcia, pelo segmento governamental: **Comissão de**
2564 **Ética**: Conselheiros José Crus; Maria das Graças Prola; Carolina Stuchi. Conselheira Cláudia,
2565 Sociedade Civil: **Comissão de Ética**: Thiago Ferreira Cabral; Patrícia Alves Vieira e Samuel
2566 Rodrigues. O Presidente submeteu à votação do Pleno a composição da Comissão de Ética. Em não
2567 havendo nenhum questionamento, considerou aprovada a sua composição. Indicou a **Comissão**
2568 **de Acompanhamento de Benefício de Transferência de Renda**: Conselheira Léa Lúcia: Juliana
2569 Agatte; Léa Braga; e Fátima Rampin, com indicação da Juliana Agatte para a Coordenação.
2570 Conselheira Cláudia: Conselheiras Margareth Alves; Conselheiro Alceu Kuhn; e Conselheiro

2571 Leovane Gregório. O Presidente consultou o Pleno se havia alguma manifestação em contrário,
2572 não havendo, considerou aprovada a composição da Comissão de Acompanhamento de Benefício
2573 de Transferência de Renda. **Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências:**
2574 Conselheira Léa Lúcia: Conselheiros Giovanna Quaglia; Maria Lúcia Marquim; Fábio Bruni.
2575 Conselheira Cláudia: Conselheiros Aldenora Gomes Gonzáles; Naelson da Silva Ferreira; e Jucileide
2576 Ferreira do Nascimento. O Presidente indagou se havia alguma manifestação em contrário à
2577 composição dessa Comissão. Em não havendo, considerou aprovada a composição da Comissão de
2578 Acompanhamento e Monitoramento das Deliberações da Conferência. Passou para as
2579 representações, com indicação de um representante da Sociedade Civil e um representante do
2580 Governo e quem seria titular e quem será suplente. Na primeira representação, na **Comissão**
2581 **Intersetorial para Acompanhamento e Implementação do Plano Nacional de Promoção,**
2582 **Proteção e Defesa de Direitos da Criança, Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária,** a
2583 Conselheira Léa Lúcia indicou a Conselheira Léa Braga e da Sociedade civil, a Conselheira Cláudia
2584 indicou a Conselheira Raimunda Nonata Cadó, com a Conselheira Luziele sugerindo que deixassem
2585 essa escolha para depois, devido à ausência dos Conselheiros. Considerando a ausência dos
2586 indicados, o Presidente concordou com a Conselheira Luziele, deixando a indicação dessa
2587 comissão para o próximo Pleno. **Comissão Intersetorial do SINASE,** com a Conselheira Léa Lúcia
2588 indicando a Conselheira Maria das Graças Prola; e a Conselheira Cláudia, o Conselheiro Leovane
2589 Gregório. O Presidente indicou que na Comissão anterior a Conselheira Cláudia e o Conselheiro
2590 Fábio, sendo esclarecido que os dois participavam igualmente na representação. A Conselheira
2591 Luziele, com o intuito de preservar a alternância, sugeriu que a Conselheira Maria das Graças
2592 permanecesse como titular e o Conselheiro Leovane como suplente, e na ausência da titular, o
2593 suplente assumisse essa posição. A Conselheira Cláudia destacou que a Comissão Intersetorial,
2594 pela sua própria composição, reunia muitos profissionais representantes da instância
2595 governamental, solicitando que a representação do CNAS na titularidade, pudesse contemplar a
2596 possibilidade de ter um representante da Sociedade Civil, acolhendo a questão da alternância, mas
2597 registrando essa consideração. Após algumas considerações, a Conselheira Maria das Graças
2598 acatou sua participação, mas defendendo que a participação nessa Comissão fosse como na
2599 gestão passada, com os dois participando em todas as reuniões, com o Conselheiro Leovane
2600 concordando com essa colocação, mas com a Sociedade Civil detendo a titularidade. A Conselheira
2601 Léa Lúcia observou que a representação não trazia separação entre Governo e Sociedade Civil,
2602 mas sim do CNAS, com a Conselheira Luziele concordando e trazendo mais subsídios para essa
2603 colocação. Sugeriu que a Conselheira Maria das Graças participasse no SINASE como titular,
2604 considerando que os dois Conselheiros eram competentes e com o Conselheiro Leovane
2605 concordando com a suplência. O Presidente indicou como representante do CNAS na Comissão do
2606 SINASE: titular Conselheira Maria das Graças e suplente Conselheiro Leovane Gregório. **Grupo de**
2607 **Trabalho Intersetorial de Saúde do sistema prisional.** A Conselheira Léa Lúcia indicou a
2608 Conselheira Elizabeth Hernandez, e a Conselheira Cláudia, o Conselheiro Samuel Rodrigues. A
2609 Conselheira Léa Lúcia indicou que a Conselheira Elizabeth não estava presente, sendo o mesmo
2610 encaminhamento da outra Comissão, com a concordância do Presidente. .No **Comitê Nacional de**
2611 **Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no biênio 2013-2015,** a indicação da Conselheira Solange
2612 Teixeira pelo Governo, e da Sociedade Civil, da Conselheira Aldenora Gomes Gonzáles. A
2613 Conselheira Solange concedeu a titularidade para a Conselheira Aldenora, ficando com a

2614 suplência. O Presidente indicou a definição de titular para representar o CNAS na CONATRAP, a
2615 Conselheira Aldenora, e como suplente a Conselheira Solange. Comitê Consultivo do Grupo de
2616 **Gestores do PAA.** A Conselheira Léa Lúcia indicou a Conselheira Luziele Tapajós e da Sociedade
2617 Civil, o Conselheiro Naelson da Silva Ferreira. A Conselheira Luziele defendeu a titularidade para o
2618 Conselheiro Naelson, com o Presidente definindo como titular o Conselheiro Naelson e suplente
2619 Conselheira Luziele no Comitê do PAA. No **Fórum Nacional do Aprendizado**, a Conselheira Léa
2620 Lúcia indicou a Conselheira Margarida Munguba, e a Conselheira Cláudia o Conselheiro Thiago
2621 Ferreira Cabral, decisão ficando para a próxima reunião, considerando a ausência dos indicados,
2622 com a Conselheira Margareth concordando com essa decisão. **Comissão Intergestores Tripartite –**
2623 **CIT.** O Presidente citou a Conselheira Luziele, que como a Comissão era composta integralmente
2624 por representantes governamentais, a indicação seria apenas da Sociedade Civil, com a
2625 Conselheira Cláudia indicando como titular o Conselheiro Anderson Lopes Miranda, titular e o
2626 Conselheiro Naelson da Silva Ferreira, como suplente. O Presidente registrou a indicação dos
2627 representantes do CNAS junto à CIT, titular, Conselheiro Anderson, e suplente, Conselheiro
2628 Naelson. O Conselheiro Anderson indicou o acordo de que um ano ficaria na CIT e na próxima
2629 alternância da titularidade, o Conselheiro Naelson assumia a Comissão. O Presidente solicitou que
2630 as Conselheiras Léa Lúcia e Cláudia enviassem por e-mail para a Secretaria-Executiva, essas
2631 indicações para ter os registros formais encaminhados pela Secretaria. **ENCERRAMENTO.** Nada
2632 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a
2633 Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e,
2634 depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de
2635 de de dois mil e catorze.